



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 06 de novembro de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº210 | Caderno 4/4 | Preço: R\$ 24,12

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (Continuação)

Nº DO PROCESSO: 08012.091429/2025-37

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº179/2025

CONVENENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE e MUNICÍPIO DE ORÓS, com a interveniência do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO- DEMUTRAN. OBJETO: Permitir o acesso ao BANCO DE DADOS do DETRAN/CE ao MUNICÍPIO DE ORÓS, por intermédio do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO- DEMUTRAN, que será realizado através de conexão do sistema “online”, das informações atualizadas dos cadastros de veículos e condutores (RENAVAM e RENACH), bem como a inclusão no Documento Certificado de Licenciamento Anual - CLA, das multas pertencentes à DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO- DEMUTRAN 2.2 – Delegação recíproca de competência, referente à fiscalização, autuação e aplicação das medidas administrativas decorrentes das infrações de trânsito, que são da competência originária de cada um, conforme citado nos artigos 22 e 24, da Lei nº 9.503/97 – CTB, na área de circunscrição do Município de Orós/CE. 2.3 – Cada conveniente, delega ao outro, a competência a que se refere o item 2.2 desta cláusula, quando da utilização do exercício do poder de polícia que a cada um se atribui por força da Lei. 2.4 - Os convenientes delegam poderes aos seus agentes de trânsito, assim considerados aqueles servidores que prestam serviços tipicamente de natureza fiscalizatória, para, em conjunto ou separadamente, atuarem nas operações de fiscalização ou blitz. 2.5 – O MUNICÍPIO DE ORÓS autoriza o DETRAN/CE a proceder as operações de lançamento das notificações de autuação de trânsito e a suspensão do banco de dados das multas por infração à legislação de trânsito de sua competência, de todos os veículos levados a hasta pública, bem como as multas preexistentes ao CTB, observado o previsto no art. 328 do mesmo diploma legal, retornando-as devidamente identificadas, via meio eletrônico. 2.6 – O MUNICÍPIO DE ORÓS autoriza ao DETRAN ser o favorecido dos valores de multas arrecadadas pelos Órgãos e Entidades Executivas de Trânsito dos Estados e do Distrito federal do município do veículo, nos termos das Portarias DENATRAN/SENATRAN Nº 02/2018 e Portaria DENATRAN Nº 985/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 21 inciso XII; art. 22, inciso XIII e XIV; art. 24, inciso XIII e no art. 25, todos da Lei nº 9.503/97 c/c com o art.184 da Lei nº 14.133/21. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Ceará – DOECE. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 28 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS : Waldemir Catanho de Sena Júnior - Superintendente do DETRAN/CE; TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO – Prefeita de Orós/Ce; JOSÉ OSYLYN CÂNDIDO JUNIOR - Diretor do DEMUTRAN de Orós/Ce.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo

DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ROCESSO: NUP: 08012.076109/2025-57 Ref. Ata de Registro de Preços da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - Etice Nº 2024/26940 Autoridade competente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO/DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, ADJUDICA/HOMOLOGA e torna público que foi realizada a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 2024/26940, vinculada ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240003/ ETICE/DITEC - Processo Nº 30032.000075/2024-60 - COMPRASNET nº: 90522/2024, conduzido pela Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - Etice- CNPJ. 03.773.388/0001-67, que tem como objetivo: Registro de Preço para futuras e eventuais prestações do serviços de fornecimento de subscrições de software da linha Red Hat, Treinamento oficial de produtos Red Hat com opção de certificação, e Serviços Técnicos especializados utilizando soluções da Red Hat, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. Pré-reserva Cadastrada Nº 1414492000. Confirme-se pois, como detentora do certame, conforme abaixo EMPRESA PMGT - PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO, GESTÃO E TECNOLOGIAS S/A CNPJ: 23.009.587/0001-03 ENDEREÇO: Alameda Rio Negro, n 1030, ESCRITÓRIO 206 - Alphaville Industrial, Barueri - SP, CEP: 06.454-000 - FONE/FAX: 8532081545

ITEM ATA	ITEM DO CATALOGO	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
3	985044	Serviço de Subscrições de produtos de software da linha Redhat, inclusive, Red Hat Enterprise Linux, JBoss Enterprise Middleware, OpenShift e demais correlatos, incluindo suporte e garantia (Serviço de Subscrições de produtos de software da linha Red Hat) UNS (Unidade de Subscrição)	5.750	980,00	5.635.000,00
4	1194350	Serviço especializado em produtos das plataformas RedHat Enterprise, Red Hat Middleware Portfólio e Red Hat Cloud Suite. UST (Serviço especializado em produtos das plataformas Red Hat) UST (Unidade de Serviço Técnico)	10.150	530,00	5.379.500,00
VALOR GLOBAL: R\$ 11.014.500,00 (ONZE MILHÕES, QUATORZE MIL E QUINTA CENTAVOS REAIS)					

Fortaleza, 23 de outubro de 2025 SIGNATÁRIOS: Guthemberg Holanda Bezerra de Souza - Diretoria Administrativo Financeira Ordenador de Despesa – DIAF/DETRAN/CE; Waldemir Catanho de Sena Júnior -Superintendente DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo

DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: NUP: 08012.033797/2025-61 Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025/0006/DETRAN/CE - SISTEMA: PREGÃO 90850/2025 OBJETO: AQUISIÇÃO DE 12 (DOZE) VEÍCULOS HÍBRIDOS, CARACTERIZADOS OU NÃO, COM ACESSÓRIOS E 2 (DUAS) UNIDADES DE ESTAÇÕES DE RECARGA PARA ATENDER NECESSIDADES DO DETRAN/CE. Considerando o TERMO DE HOMOLOGAÇÃO UASG 943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ PREGÃO 90850/2025, que no dia 29 de outubro do ano de 2025 , após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, VALÉRIA DE OLIVEIRA RODRIGUES, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Processo nº 08012.033797/2025-61,no Sistema. Considerando a decisão da Central de Licitações do Estado do Ceará CELIC, Pregoeiro Sr. Carlos Alberto Coelho Leitão, da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará,(OFÍCIO Nº 3685/2025 - PGE/CELIC). Considerando ainda o AVISO DO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO, no Diário Oficial do Estado/DOE, (EDOWEB nº 2970570), anexado aos autos do processo. Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos e tendo em vista a manifestação do Pregoeiro que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, ratifico a decisão do referido Pregoeiro, no qual ADJUDICO e HOMOLOGO, o objeto do Pregão Eletrônico, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei. Confirme-se pois, como vencedoras dos itens, conforme abaixo: GRUPO 01.: VEÍCULOS SEM GIROFLEX/GRAFISMO VENCEDORA: JANGADA AUTOMOTIVE COM VEÍCULOS E PEÇAS LTDA - CNPJ.:03.935.677/0001-00 Endereço: Av. Barão de Studart, 1630, loja 2, Aldeota, Fortaleza-CE

ITEM	OBJETO - ESPECIFICAÇÕES	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	Veículo Híbrido com PLug-in - Tipo SUV, 0 km (zero-quilômetro), na cor Prata/Cinza, com capacidade de transporte de, no mínimo, 05 (cinco) lugares, com: • Capacidade mínima do Tanque de combustível: 45 litros; • Autonomia mínima de modo elétrico, conforme Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular (PBEV): 49km; • Plugin para recarga; • Forma de carregamento da bateria mínimo: AC até 6,6 kWh; • Central de Multimídia; • Ar-condicionado com no mínimo 02 zonas (motorista e passageiro); • Freios ABS; • GPS Integrado; • Controle de Tração e Estabilidade; • Airbags, no mínimo, frontais e laterais dianteiras; • Quantidade mínima de 05 passageiros; • Altura mínima do solo de 180mm; • Espaço mínimo entre eixos de 2680mm; • Porta-malas com capacidade mínima de 450 litros; • Câmbio automático; • Ano de fabricação e modelo: 2025 ou versão mais atual. • Potência combinada mínima: 220 CV; • Kit Antifurto de rodas; • Todos os equipamentos obrigatórios previstos no Código de Trânsito Brasileiro – CTB (Lei nº 9.503/97).	04 UND	BYD PRO GS	R\$ 199.900,00	R\$ 799.600,00
02	Sistema de Sinalização Visual Constituído por, no mínimo, 08 (oito) módulos assim posicionados: 04 (quatro) atrás da grade frontal e 04 (quatro) atrás do para-brisa traseiro do veículo, que possam ser acionados em conjunto com o sistema de sinalização principal, composto por mini sinalizadores de 6 LEDS de alta potência, selados nas cores rubi e branco, dotado de lentes difusoras, em plástico de engenharia, com resistência automotiva e alta visibilidade, sincronizados face a face. Cada LED deve obedecer no mínimo à especificação a seguir descrita: - Cor predominante: Branco (para o sinalizador secundário); - Comprimento de onda de 610 a 630 nm; - Categoria: AllnGaP. - Intensidade luminosa de cada LED branco de no mínimo de 40 lm (lumens)	32 UNID	FLASH	R\$ 3.500,00	R\$ 112.000,00
03	Sistema de Sinalização Acústico: Sirene eletrônica composta de 01 (um) amplificador de 100Watts de potência e unidade sonofletora única ou dupla com no mínimo 06 (seis) tons distintos, gerando pressão sonora não inferior a 120 dB @ 13.8 Vcc. O drive utilizado e específico para utilização das viaturas. Driver da sirene integrado ao interior do sinalizador ou no compartimento do motor para proteção contra furto e intempéries. 3. Módulo de Controle Peça única instalada no painel frontal do veículo que controla todo o sistema de sinalização de emergência acústico e visual (principal e secundário). O conjunto sinalizador visual controlado por controle central único, dotado de microprocessador ou microcontrolador, que permita a geração de lampejos luminosos de altíssima frequência, com ciclo de 04 (quatro) flashes a cada 100 ms. O circuito eletrônico gerencia a corrente elétrica aplicada nos LED, através de PWM (Pulse Width Modulator). O módulo de controle com capacidade de geração de efeitos luminosos que caracterizem o veículo parado, em deslocamento e em situação de emergência, os quais deverão ser acionados separados ou simultaneamente. b) Módulo de Controle Peça única instalada no painel frontal do veículo que controla todo o sistema de sinalização de emergência acústico e visual (principal e secundário). O conjunto sinalizador visual controlado por controle central único, dotado de microprocessador ou microcontrolador, que permita a geração de lampejos luminosos de altíssima frequência, com ciclo de 04 (quatro) flashes a cada 100 ms.	04 UNID	FLASH	R\$ 372,96	R\$ 1.491,84

VALOR TOTAL R\$ 913.091,84 (NOVECENTOS E TREZE MIL NOVENTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)

GRUPO 02.: VEÍCULOS COM GIROFLEX E GRAFISMO VENCEDORA: PRESTIGE BLINDAGEM EM AUTOMÓVEIS LTDA - CNPJ: 26.216.766/0001-00 ENDEREÇO: Av. Heráclito Graça, 550, bairro Centro, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.140-060

ITEM	OBJETO - ESPECIFICAÇÕES	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
04	Veículo Híbrido com PLug-in - Tipo SUV, 0 km (zero-quilômetro), na cor Prata/Cinza, com capacidade de transporte de, no mínimo, 05 (cinco) lugares, com: • Capacidade mínima do Tanque de combustível: 45 litros; • Autonomia mínima de modo elétrico, conforme Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular (PBEV): 49 km; • Plugin para recarga; • Forma de carregamento da bateria mínimo: AC até 6,6 kWh; • Central de Multimídia; • Ar-condicionado com no mínimo 02 zonas (motorista e passageiro); • Freios ABS; • GPS Integrado; • Controle de Tração e Estabilidade; • Airbags, no mínimo, frontais e laterais dianteiras; • Quantidade mínima de 05 passageiros; • Altura mínima do solo de 180mm; • Espaço mínimo entre eixos de 2680mm; • Porta-malas com capacidade mínima de 450 litros; • Câmbio automático; • Ano de fabricação e modelo: 2025 ou versão mais atual. • Potência combinada mínima: 220 CV; • Kit Antifurto de rodas; • Todos os equipamentos obrigatórios previstos no Código de Trânsito Brasileiro – CTB (Lei nº 9.503/97). • ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS VEÍCULOS: No mínimo 01 (um) centro de assistência técnica no Estado do Ceará, localizada na Capital Fortaleza. • GARANTIAS MÍNIMAS: Veículo: 5 (cinco) anos sem limite de quilometragem. Bateria do sistema elétrico: 8 (oito) anos sem limite de quilometragem.	08 UND	BYD SONG PRO 2025	R\$ 223.586,63	R\$ 1.788.693,04
05	MÓDULO DE SINALIZAÇÃO VISUAL FRONTAL (64 UNIDADES) Conjunto luminoso secundário constituído por, no mínimo, 08 (oito) módulos assim posicionados: 04 (quatro) atrás da grade frontal e 04 (quatro) atrás do para-brisa traseiro do veículo, que possam ser acionados em conjunto com o sistema de sinalização principal, composto por mini sinalizadores de 6 LEDS de alta potência, selados nas cores rubi e branco, dotado de lentes difusoras, em plástico de engenharia, com resistência automotiva e alta visibilidade, sincronizados face a face. Cada LED deve obedecer no mínimo à especificação a seguir descrita: - Cor predominante: Branco (para o sinalizador secundário); - Comprimento de onda de 610 a 630 nm; - Categoria: AllnGaP. - Intensidade luminosa de cada LED branco de no mínimo de 40 lm (lumens).	64 UNID	ENGESIG	R\$ 864,50	R\$ 55.328,00
06	SINALIZAÇÃO ACÚSTICA COM MÓDULO DE CONTROLE, (08 UNIDADES) a) Sistema de Sinalização Acústico: Sirene eletrônica composta de 01 (um) amplificador de 100Watts de potência e unidade sonofletora única ou dupla com no mínimo 06 (seis) tons distintos, gerando pressão sonora não inferior a 120 dB @ 13.8 Vcc. O drive utilizado e específico para utilização das viaturas. Driver da sirene integrado ao interior do sinalizador ou no compartimento do motor para proteção contra furto e intempéries. b) Módulo de Controle Peça única instalada no painel frontal do veículo que controla todo o sistema de sinalização de emergência acústico e visual (principal e secundário). O conjunto sinalizador visual controlado por controle central único, dotado de micro processador ou micro controlador, que permite a geração de lampejos luminosos de altíssima frequência, com ciclo de 04 (quatro) flashes a cada 100 ms. O circuito eletrônico gerencia a corrente elétrica aplicada nos LED, através de PWM (Pulse Width Modulator). O módulo de controle com capacidade de geração de efeitos luminosos que caracterizem o veículo parado, em deslocamento e em situação de emergência, os quais deverão ser acionados separados ou simultaneamente ENGESIG UND R\$ 372,96 R\$ 2.938,68	08 UNID	ENGESIG	R\$ 372,96	R\$ 2.938,68
07	GIROFLEX - (08 UNIDADES) Sinalizador visual constituído por barra sinalizadora em formato de arco, barra linear ou similar, com módulo único e lente interíca ou módulos e lentes múltiplas, com comprimento mínimo de 1.000 mm e máximo de 1.300 mm, largura mínima de 250 mm e máxima de 500 mm, altura mínima de 55 mm e máxima de 150 mm. Barra dotada de base injetada em policarbonato na cor cristal e (reforçada com perfil de alumínio extrudado) o perfil de alumínio extrudado na cor preta. Tampas injetadas em policarbonato na cor vermelha, resistente a impactos, descoloração e com tratamento UV Sistema luminoso composto por módulos com no mínimo 4 LEDs próprios para iluminação, com potência não inferior 3W cada Led, na cor vermelha. Dotados de refletores parabólicos do tipo concha com resistência automotiva e alta visibilidade. Conjunto composto por no mínimo 16 módulos distribuídos equitativamente por toda a extensão da barra, com no mínimo 90 LEDs, de forma a permitir visualização em ângulo de 360 graus, sem pontos cegos de luminosidade, desde que o design do veículo permita. Cada LED deverá obedecer à seguinte especificação: - Cor predominante: vermelho, com comprimento de onda de 620 a 630 nm; - Categoria: AllnGap; - Intensidade luminosa por led: não inferior a 40 lm (lumens); - Ângulo de emissão de luz: não inferior a 120°; 8	08 UNID	ENGESIG	R\$ 1.513,51	R\$ 12.108,08
08	GRAFISMO (08 UNIDADES) A identificação visual (grafismo) das viaturas deverá ser de acordo com o padrão adotado pelo Manual de Identidade Visual 2023-2026 do Governo do Estado do Ceará (Item 17 – Veículos Oficiais – Assinatura Conjunta com as logomarcas do Governo do Estado e do DETRAN/CE, bem como a nomenclatura: “FISCALIZAÇÃO DETRAN” – Disponível em: https://www.ceara.gov.br/wpcontent/uploads/2023/06/MANUAL-DE-IDENTIDADE-VISUAL-2023.pdf) e será repassado por meio de Layout no ato da formalização contratual pela Contratante, devendo ser aplicado sobreposto ao adesivo cobertura completa de verniz automotivo, para preservação da identidade visual quanto a sua qualidade, resistência e durabilidade, no padrão atual utilizado pelo órgão.	08 UNID	XXXXXX	R\$ 331,54	R\$ 2.652,32

VALOR TOTAL R\$ 1.861.765,12 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E SESSENTA E UM MIL, SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS).



ITEM09 - ESTAÇÃO DE RECARGA

Item fracassado

Importa o presente certame no valor global de R\$ 2.774.856,96 (Dois Milhões, Setecentos e Setenta e Quatro Mil, Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais e Noventa e Seis Centavos). Fortaleza/Ce, 31 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: Guthemberg Holanda Bezerra de Souza- Diretor Administrativo Financeira/ Ordenadora de Despesa – DIAF/DETRAN/CE; Waldemir Catanho de Sena Júnior- Superintendente DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo

DIRETOR JURÍDICO

*** * *** *

TERMO DE DÍVIDA N°324/2025 NO PROCESSO NUP N°08021.097412/2024-11

CREDOR: **JOÃO ÉRICO OLIVEIRA FREIRE**; DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 112, parágrafo único, inciso I e artigo 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como no artigo 17, inciso I da resolução COGERF N° 08/2024 e em conformidade com o Parecer nº 2363/2025 DIJUR/DETRAN/CE; OBJETO: **Dívida reconhecida** em face de **JOÃO ÉRICO OLIVEIRA FREIRE**, referente à conclusão de curso de nível superior, a partir de 24/06/2024. VALOR: R\$ 1.705,91 (mil, setecentos e cinco reais e noventa e um centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.313.20717.15.319092.1.501.1200070.1; DATA: Fortaleza/CE, 03 de novembro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
ORDENADOR DE DESPESAS

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°326/2025 NO PROCESSO NUP N°08012.017397/2024-27

CREDOR: **JOSUÉ VITORIANO DE HOLANDA NETO**; DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 112, parágrafo único, inciso I e artigo 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como no artigo 17, inciso I da resolução COGERF N° 08/2024 e em conformidade com o Parecer nº 2338/2025 DIJUR/DETRAN/CE; OBJETO: **Dívida reconhecida** em face de **JOSUÉ VITORIANO DE HOLANDA NETO**, referente a gratificação de risco de vida. VALOR: R\$ 2.773,28 (dois mil setecentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.313.20717.15.319092.1.753.1200070.1; DATA: Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
ORDENADOR DE DESPESAS

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°329/2025 NO PROCESSO NUP N°08012.017948/2024-52

CREDOR: **VITOR GIL SEVERO VERAS**; DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 112, parágrafo único, inciso I e artigo 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como no artigo 17, inciso I da resolução COGERF N° 08/2024 e em conformidade com o Parecer nº 1630/2025 DIJUR/DETRAN/CE; OBJETO: **Dívida reconhecida** em face de **VITOR GIL SEVERO VERAS**, referente a gratificação de risco de vida. VALOR: R\$ 2.228,37 (dois mil duzentos e vinte e oito reais e trinta e sete centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.313.20717.15.319092.1.753.1200070.1; DATA: Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
ORDENADOR DE DESPESAS

*** *** ***

No Diário Oficial nº 198, de 17/10/2024, que publicou a Portaria nº 1709/2024 de 25/07/2024, a qual concedeu Gratificação por Incentivo Profissional, ao servidor ALLYSON ARNAULT SILVA E SOUSA, matrícula Nº 30004159, do Departamento Estadual de Trânsito. **Onde se lê:** Gratificação De Incentivo Profissional de 30% sobre seu vencimento base, referente à conclusão de curso de nível superior, a partir de 19/07/2024. **Leia-se:** Gratificação De Incentivo Profissional de 11,19% sobre seu vencimento base, referente à conclusão de curso de nível superior, a partir de 19/07/2024 a 30/06/2025, 11,07% a partir de 01/07/2025 a 31/03/2026 e 11% a partir de 01/04/2026 conforme anexo III do art.4º da Lei Complementar Estadual nº329/2024. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2025.

Waldemir Catanho de Sena Junior
SUPERINTENDENTE

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 087/CEGÁS/2025

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS; CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DAS ADMINISTRADORAS DE CONDOMÍNIOS DO ESTADO DO CEARÁ; OBJETO: **Patrocínio ao evento** de posse da nova diretoria da Associação das Administradoras e Condomínios do Estado do Ceará – Adconce; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o § 3º do Art. 27 da Lei 13.303/2016, independente de transcrição, Proposta Administrativa de Patrocínio e Política de Patrocínios da Companhia, que constitui parte integrante e complementar do instrumento contratual; FORO: De Fortaleza/Ce; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da celebração do contrato; VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), será pago mediante crédito em conta corrente de titularidade e CNPJ do patrocinado a ser formalmente indicada pelo PATROCINADO; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios oriundos do orçamento da CEGÁS; DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-Ce 29 de outubro de 2025; SIGNATÁRIOS: Leandro Petsold dos Santos Araújo, Miguel Antonio Cedraz Nery (CEGÁS) e George Luis Holanda Melo (ASSOC. DAS ADMINISTRADORAS).

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 010/CEGÁS/2025

DOADORA: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS. DONATÁRIA: **FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS - FUNDAÇÃO ASTEF**. INTERVENIENTE:XX. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 27, §3º da Lei Federal nº 13.303/2016 e a Lei Estadual nº 18.012/2022. OBJETIVO: Termo de Doação tem por objeto a **doação de recursos** a favor da BENEFICIÁRIA FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS - FUNDAÇÃO ASTEF, conforme especificações constantes no processo administrativo, no Edital do Programa CEGÁS de Responsabilidade Social, bem como a Descrição do Projeto “Trilha Ecoeducativa Casa José de Alencar” e Plano de Comunicação Proposto. N° DO PROCESSO: NUP Nº 08052.000504/2025-92. FORO: Fortaleza - CE. COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2025.

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR-PRESIDENTE

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA N°220/2025-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR BARBARA OZARINA RODRIGUES BARROS**, Assessora Chefe do Contencioso Jurídico, para responder cumulativamente pela Consultoria Jurídica, em substituição ao titular, em virtude de férias, no período de 03.11.2025 a 22.11.2025, sem prejuízo de suas atuais atribuições e sem ônus para o METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS -METROFOR, em Fortaleza, 30 de outubro de 2025.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°221/2025-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso da atribuição que lhe confere no art. 78, combinado com o art. 120 da Lei N.º 9.809 de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, e de acordo com o previsto no manual de suprimento de fundos aprovado em Reunião de Diretoria realizada em 27.04.2000, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS** a **DINA MARIA MOREIRA DE ASSIS**, Gerente Administrativo Operacional - Cariri,



Nível (N1), da Estrutura Organizacional do METROFOR, matrícula nº. 00240, lotada na Diretoria de Operação e Manutenção - DOP, a importância de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). Os recursos a serem aplicados correrão por conta de despesas do orçamento do METROFOR, referente ao exercício financeiro de 2025. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 30 de outubro de 2025.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

PORTRARIA CONJUNTA SEMA/SEDUC Nº118/2025.

EMENTA: "SUBSTITUI MEMBROS DO COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA SELO ESCOLA SUSTENTÁVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA E A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do artigo 93, incisos I, III, VII da Constituição do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o artigo 3º da Lei nº 16.290/2017, publicada no DOE do dia 24 de julho de 2017, que dispõe sobre a criação do Selo Escola Sustentável e concede o Prêmio Escola Sustentável, estabelece a composição do Comitê Gestor do Selo Escola Sustentável, que será de 4(quatro) servidores de carreira, sendo 2(dois) representantes da Secretaria do Meio Ambiente -SEMA e 2(dois) representantes da Secretaria da Educação - SEDUC, bem como por 1(um) representante da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento do Semiárido da Assembleia Legislativa do Ceará, 1(um) representante da Comissão de Educação da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, 1(um) representante do Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA - e 1(um) representante do Conselho de Educação Estadual; RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR os membros titulares e os respectivos suplentes para compor o Comitê Gestor do Selo Escola Sustentável, para disciplinar por Resolução a metodologia de avaliação do Selo Escola Sustentável, bem como os critérios de participação, premiação, entrega e demais aspectos pertinentes ao Prêmio Escola Sustentável, conforme os incisos e alíneas abaixo:

I- Representantes da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA:

- a) Membro titular: Ulisses José de Lavor Rolim, matrícula nº 3000082-X; Suplente: Hermógenes Henrique Oliveira Nascimento, matrícula nº 3000080-3;
- b) Membro titular: Sérgio Augusto Carvalhedo Mota, matrícula nº 3000085-4; Suplente: Magla Maria Bezerra de Holanda, matrícula nº 10127;

II- Representantes da Secretaria da Educação – SEDUC:

- a) Membro titular: Rogers da Silva Bezerra, matrícula nº 30487419; Suplente: Hélia Maria Duarte Viana, matrícula nº 12050712;
- b) Membro titular: Ana Kércia Falconeri Felipe, matrícula nº 30544315; Suplente: Sílvia Maria Vieira dos Santos, matrícula nº 16001112;

III- Representantes da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento do Semiárido da Assembleia Legislativa do Ceará:

- a) Membro titular: Bruno Torquato Pedrosa; Suplente: Renato Roseno de Oliveira;

IV- Representantes da Comissão de Educação da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará:

- a) Membro titular: Marcos Marcel Rodrigues Sobreira; Suplente: Josefa Medeiros farias;

V- Representantes do Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA:

- a) Membro titular: Nájila Rejanne Alencar Julião Cabral, matrícula nº 1167937; Suplente: Jader de Oliveira Santos, matrícula nº 179305;

VI- Representantes do Conselho Estadual de Educação:

- a) Membro titular: Fernando Antônio Brito Soares, matrícula nº 300002-8-5; Suplente: Maria Cláudia Leite Coelho, matrícula nº 026018-1-8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Conjunta SEMA/SEDUC nº 34/2025.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza/CE, 29 de outubro de 2025.

Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Eliana Nunes Estrela

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTRARIA Nº118/2025 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo NUP 57022.015652/2025-74, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art. 13-B da Lei nº 14.344, de 07 de maio de 2009, com redação dada pela Lei nº 15.739, de 29 de dezembro de 2014, a GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO sobre o seu vencimento-base no percentual de 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 15 de julho de 2025. para o servidor MATEUS FERNANDES DA SILVA XAVIER, Fiscal Ambiental, matrícula nº 300010-5-2, portador do título de MESTRE EM CIÊNCIAS. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 16 de outubro de 2025.

João Gabriel Laprovitera Rocha
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL

PORTRARIA SEPA Nº76/2025 - O SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL – SEPA/CE, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de serviço, com a finalidade de participar da ação “Giro Pet”, a ser realizada nos municípios de Altaneira, Campos Sales, Missão Velha e Milagres, no período de 10 a 15 de novembro de 2025, executando serviços de vacinação antirrábica e distribuição de coleiras antiparasitárias, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto Nº. 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Animal – SEPA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL – SEPA, em Fortaleza/CE, 03 de novembro de 2025.

Erich Douglas Moreira Chaves
SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROTEÇÃO ANIMAL

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTRARIA Nº038/2025 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.68 da Lei nº16.530, de 02 de abril de 2018, e art. 5º do Decreto nº 33.198 de 05 de agosto de 2019 e de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, tendo como referência o Processo SUITE NUP nº 46042.023938/2025-79, RESOLVE ASCENDER POR PROGRESSÃO POR DESEMPENHO, a partir de 1º de abril de 2025, os SERVIDORES relacionados no anexo único desta Portaria. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Celyne Mary Vasconcelos Costa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº038/2025, DE 14 DE JULHO DE 2025

ÓRGÃO/ENTIDADE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSECE

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL - ADO

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

116783.1.9	Ivanuzia Maria Feitosa Azevedo	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração	21
003623.1.X	Francisco Ideilson Caetano Aprígio	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11

*** * * *

PORTEIRA N°052/2025 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.68 da Lei nº16.530, de 02 de abril de 2018, e art. 5º do Decreto nº 33.198 de 05 de agosto de 2019, RESOLVE CONSTITUIR a Comissão Examinadora para Seleção de Estagiários de Nível Superior, de acordo com o art. 10º do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, composta pelos SERVIDORES KATIA COLARES FURTADO MAIA - matrícula 00330019, CIRO LEITE SARAIVA DE OLIVEIRA - matrícula 11187013 e ANA PAULA SOUSA GOMES UCHOA - matrícula 3000146X, ficando sob a coordenação da primeira. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 16 de outubro de 2025.

Celyne Mary Vasconcelos Costa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEIRA N°054/2025 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 68 da Lei nº 16.530, de 02 de abril de 2018, e artigo 5º do Decreto nº 33.198 de 05 de agosto de 2019, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 16.717, de 21 de dezembro de 2018, que instituiu o Programa de Integridade do Poder Executivo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 74/2020, de 08 de setembro de 2020, que dispõe sobre as diretrizes para a operacionalização do Programa de Integridade do Poder Executivo do Estado do Ceará RESOLVE: Art. 1º Designar os **MEMBROS do Comitê de Integridade responsável pela gestão do Programa de Integridade no Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC, com a composição constante no anexo único desta. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogada as disposições em contrário. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, aos 28 de outubro de 2025.**

Celyne Mary Vasconcelos Costa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº054/2025, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	SETOR
Celyne Mary Vasconcelos Costa	Superintendência - Presidente
Francisca Luzitelma Santos Caracas	Gepor - Membro
Marlane Nóbrega de Oliveira	Asjur - Membro
Maria do Socorro de Melo Porto	Geraf - Membro
Anatalia Batista da Silva	Comunicação - Membro
Raymundo Cesar Monteiro Nunes	Getic - Membro
Katia Colares Furtado Maia	Comissão de Ética - Membro
Isabella de Pontes Teixeira Lima	Nucit - Membro
Maria do Socorro Rufina Areal	Ouvidoria - Membro

*** * * *

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 095/2025/ISSEC**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC / CNPJ-MF: 07.271.141/0001-98, Rua Senador Pompeu,685/Centro/Fortaleza/CE CONTRATADA: **ONCOLOGIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** / CNPJ/MF: 21.618.130/0001-62, Rua Tabelião Ildefonso Cavalcante, nº 659/Centro/Sobral/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato o **serviço médico de tratamento com OSIMERTINIBE 80mg (TAGRISSO) – Comprimidos 01 compr. 1 x ao dia, todos os dias**, por tempo indeterminado, conforme prescrito em relatório médico e devidamente descrito no Termo de Referência – Processo nº 46042.022837/2025-81 impactoe na Cotação Eletrônica – COEP nº 2025/19804, tudo parte integrante deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento legal: o art. 75, inciso VIII e demais disposições da Lei nº 14.133/21; o Processo nº 46042.022837/2025-81; o Termo de Dispensa de Licitação nº 092/2024/ISSEC; e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste instrumento FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, improrrogável, na forma do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021, e seu objeto terá execução IMEDIATA. VALOR GLOBAL: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10 .302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01–Código reduzido: 12423 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01–Código reduzido: 2778. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, em 17 de Outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Celyne Mary Vasconcelos Costa/Superintendente/Contratante e ONCOLOGIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, neste Ato representada por Fernando Figueiredo Sampaio/Contratada.

Celyne Mary Vasconcelos Costa
SUPERINTENDENTE

*** * * *

*** * * * *
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 095/2025/ISSEC

Nº DO DOCUMENTO 095/2025/ISSEC

PROCESSO Nº46042.015487/2025-04 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ nº 07.271.141/0001-98
OBJETO: **Contratação de serviço médico para tratamento com Anastrozol 1mg**, conforme decisão judicial e termo de referência. JUSTIFICATIVA: Atender decisão proferida nos autos do processo judicial nº 3016505-67.2023.8.06.0001, que concedeu o pedido à autora, Sra. RITINHA LIMA DO NASCIMENTO. VALOR GLOBAL: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1 .3.01–Código reduzido: 12423 e 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01–Código reduzido: 2778. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, e em cumprimento ao que determina o artigo 72, parágrafo único da mesma lei. CONTRATADA: **ONCOLOGIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 21.618.130/0001-62**. DISPENSA: Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC, nos autos do Processo nº 46042.015487/2025-04 aprovo a presente Dispensa de Licitação nº 095/2025/ISSEC. Declarada pela Sra. Marlane Nóbrega de Oliveira – COORDENADORA JURÍDICA matrícula nº 3000145-1/ASJUR/ISSEC RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 46042.015487/2025-04 e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, a Superintendente, Celyne Mary Vasconcelos Costa, ratifica a presente Dispensa de Licitação nº 095/2025/ISSEC.

Celyne Mary Vasconcelos Costa
SUPERINTENDENTE

*** * * *

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 099/2025/ISSEC**

PROCESSO N°46042.023710/2025-89 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ nº 07.271.141/0001-98
OBJETO: Aquisição emergencial de serviços médicos – Procedimento cirúrgico de INOVECTOMIA TOTAL (30737010), MICRONEUROLISE MULTIPLA (31403220), RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR (30737052), TENOLISE NO TUNEL OSTEOFIBROSO (30731097) E OSTEOCONDROPLASTIA (30737044), na forma prescrita no relatório médico. JUSTIFICATIVA: Atender decisão judicial proferida nos autos do processo judicial nº 3035624-43.2025.8.06.0001 (Agravo de Instrumento nº. 3000642-69.2025.8.06.9000), que concedeu tutela de urgência ao autor, Sr. Marcos Maurício da Silva Oliveira. VALOR GLOBAL: R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 46200008.10.302.423.20848.03.33

9091.1.759.1200070.1.3.01 Código reduzido: 12423 e 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01 Código reduzido: 2778. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021 e em cumprimento ao que determina o art. 72, parágrafo único da referida Lei. CONTRATADA: **MULTIPLAN - MEDICINA HOSPITALAR E DIAGNOSTICOS LTDA** CNPJ:55.397.875/0001-60. DISPENSA: Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC, nos autos do Processo nº 46042.023710/2025-89 aprovo a presente Dispensa de Licitação nº 099/2025/ISSEC. Declarada pela Sra. Marlane Nóbrega de Oliveira – COORDENADORA JURÍDICA matrícula nº 3000145-1/ASJUR/ISSEC RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 46042.023710/2025-89/ISSEC e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, a Superintendente, Celyne Mary Vasconcelos Costa, ratifica a presente Dispensa de Licitação nº 099/2025/ISSEC.

Celyne Mary Vasconcelos Costa
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 101/2025/ISSEC**

PROCESSO Nº46042.015244/2025-68 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ nº 07.271.141/0001-98 OBJETO: **Tratamento de leucemia com o medicamento IMATINIBE 400mg e exame de coleta do BCR-ABL**, conforme consta em decisão judicial e termo de referência. JUSTIFICATIVA: Atender decisão proferida nos autos do processo judicial nº 3018253-37.2023.8.06.0001, que concedeu o pedido à autora, Sra. ALINI BARBOSA SANTOS. VALOR GLOBAL: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.423 .20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01 – Código reduzido: 12423; 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01 – Código reduzido: 2778. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, e em cumprimento ao que determina o artigo 72, parágrafo único da mesma lei. CONTRATADA: **MULTIPLAN - MEDICINA HOSPITALAR E DIAGNOSTICOS LTDA** CNPJ:55.397.875/0001-60. DISPENSA: Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC, nos autos do Processo nº 46042.015244/2025-68/ISSEC aprovo a presente Dispensa de Licitação nº 101/2025/ISSEC. Declarada pela Sra. Marlane Nóbrega de Oliveira – COORDENADORA JURÍDICA matrícula nº 3000145-1/ASJUR/ISSEC. RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 46042.015244/2025-68/ISSEC e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, a Superintendente, Celyne Mary Vasconcelos Costa, ratifica a presente Dispensa de Licitação nº 101/2025/ISSEC.

Celyne Mary Vasconcelos Costa
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 102/2025/ISSEC**

PROCESSO Nº46042.019792/2025-67 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ nº 07.271.141/0001-98 OBJETO: **Contratação de serviço médico de aplicação de toxina botulínica**, conforme concedido em decisão judicial e disposto no Termo de Referência. JUSTIFICATIVA: Atender decisão proferida nos autos do processo nº 3000377-29.2023.8.06.0176, que concedeu o pedido à autora, Sra. Edna Maria Pimenta Melo. VALOR GLOBAL: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01–Código reduzido: 12423 e 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01–Código reduzido: 2778. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, e em cumprimento ao que determina o artigo 72, parágrafo único da mesma lei. CONTRATADA: **ONCOLOGIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** - CNPJ: 21.618.130/0001-62 DISPENSA: Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC, nos autos do Processo nº 46042.019792/2025-67 aprovo a presente Dispensa de Licitação nº 102/2025/ISSEC. Declarada pela Sra. Marlane Nóbrega de Oliveira – COORDENADORA JURÍDICA matrícula nº 3000145-1/ASJUR/ISSEC RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 46042.019792/2025-67 e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, a Superintendente, Celyne Mary Vasconcelos Costa, ratifica a presente Dispensa de Licitação nº 102/2025/ISSEC.

Celyne Mary Vasconcelos Costa
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 103/2025/ISSEC**

PROCESSO Nº46042.023932/2025-00 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ nº 07.271.141/0001-98 OBJETO: **Aquisição emergencial de OPME's (dispositivos coletores)** necessários ao manejo de ostomia da Sra. Maria de Oliveira Lima, em cumprimento à determinação judicial nº 3004300-20.2025.8.06.0297. JUSTIFICATIVA: Atender decisão judicial proferida nos autos do processo nº: 3004300-20.2025.8.06.0297, que concedeu o material à autora, Sra. Maria De Oliveira Lima. VALOR GLOBAL: R\$ 27.489,48 (Vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta nove reais e quarenta e oito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01 – Código reduzido:12423; 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01 – Código reduzido: 2778. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, e em cumprimento ao que determina o artigo 72, parágrafo único da referida legislação. CONTRATADA: **TRAUMABONE COMÉRCIO LTDA** - CNPJ: 04.042.418/0001-12. DISPENSA: Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC, nos autos do Processo nº 46042.023932/2025-00/ISSEC aprovo a presente Dispensa de Licitação nº 103/2025/ISSEC. Declarada pela Sra. Marlane Nóbrega de Oliveira – COORDENADORA JURÍDICA matrícula nº 3000145-1/ASJUR/ISSEC. RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 46042.023932/2025-00/ISSEC e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, a Superintendente, Celyne Mary Vasconcelos Costa, ratifica a presente Dispensa de Licitação nº 103/2025/ISSEC.

Celyne Mary Vasconcelos Costa
SUPERINTENDENTE



INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

PORTEIRA Nº22/2025 - O DIRETOR GERAL DO IPECE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art.5º, inciso XXI do Decreto estadual nº 33.785 de 26 de outubro de 2020, e com base no que determina o Decreto nº 29.887, de 31 de agosto de 2009, RESOLVE ATUALIZAR a composição da Comissão Setorial de Ética Pública , no âmbito do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará-IPECE, pelo mandato de 02(dois) anos, a partir de 28 de outubro de 2025, e DESIGNAR os SERVIDORES abaixo relacionados para compor referida comissão: TITULARES: Liliana Farias Lacerda -Matrícula 3000014-5 Naclézia Silva Farias – Matrícula 3000010-2 Cleyber Nascimento de Medeiros- Matrícula 1675281-9 SUPLENTES: Rafaela Martins Leite Monteiro – Matrícula 300007-2 Ricardo Antonio de Castro Pereira – Matrícula 3000531-7 Alexsandre Lira Cavalcante – Matrícula 1675241-X INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, 28 de outubro de 2025.

Alfredo Jose Pessoa de Oliveira
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEIRA Nº23/2025 - O DIRETOR GERAL DO IPECE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art.5º, inciso XXI do Decreto estadual nº 33.785 de 26 de outubro de 2020, RESOLVE ATUALIZAR a composição da Comissão Setorial de Controle Interno , no âmbito do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará-IPECE, pelo mandato de 02(dois) anos, a partir de 28 de outubro de 2025, e DESIGNAR os SERVIDORES abaixo relacionados para compor referida comissão: PRESIDENTE: Liliana Farias Lacerda -Matrícula 3000014-5 SUPLENTE: Luiz Nivardo Melo Filho- Matrícula 300006-4 MEMBROS: Paulo Araujo Pontes – Matrícula 1676491-4 Jose Fabio Bezerra Montenegro – matrícula 300002-1 INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, 28 de outubro de 2025.

Alfredo Jose Pessoa de Oliveira
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°25/2025 - O DIRETOR GERAL DO IPECE – RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **NICOLINO TROMPIERI NETO**, ocupante do emprego público de Analista de Políticas Públicas, matrícula nº 1675341-6, desta Autarquia, a viajar ao município de Acarape/Redenção-CE, no dia 28 de outubro de 2025, com o objetivo de representar o Diretor-Geral do IPECE como palestrante na II Semana de Administração Pública – SEMAP. O evento será realizado no campus da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 99,20 (noventa e nove reais e vinte centavos), de acordo com os arts. 1º, 2º e 4º do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IPECE. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2025.

NOME	MAT.	PERÍODO	ROTEIRO	QTE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Nicolino Trompieri Neto	1675341-6	28/10/2025	Fortaleza/Acarape/Fortaleza	0,5	R\$198,40	R\$ 99,20
TOTAL						R\$ 99,20

Jose Meneleu Neto
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 07573121/2023 — VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Raimundo Gonçalves Cassundé, CPF nº 061.031.543-91, aposentado(a) pelo(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará — FUNECE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, classe Assistente, nível/referência G, matrícula nº 006164-1-9, com óbito em 13/08/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.201,40 (um mil, duzentos e um reais, e quarenta centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 13/08/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado e 03/10/2025.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI N° 8.213/1991)
Regina Lucia de Sousa Cassunde	Divorciada com pensão alimentícia de 25%	031.576.523-20	1.201,40	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c",item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I - A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II - A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III - Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de outubro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº22001.108497/2025-01 – NUP / SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Justo Cezário da Silva , CPF nº143.943.833-15, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Educação -SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais , nível/referência 8, matrícula nº071028-1-X, com óbito em 12/07/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 337,92 (Trezentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 12/07/2025, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA ANITA OLIVEIRA MENEZES	CÔNJUGE	219.721.093-91	337,92	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – Não pagamento de complemento remuneratório em face da previsão do §7º do art.40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019- II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de novembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº46072.000967/2025-13 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Simonisa do Nascimento Coelho, CPF nº143.592.943-87, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor(a), nível/ referência C, matrícula nº052622-2-4, com óbito em 06/11/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.184,28 (Dois Mil Cento e Oitenta e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 100%, a partir de 16/10/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 01/04/2025:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
FRANCISCO NELSON PESSOA COELHO	CÔNJUGE	072.790.273-34	2.184,28	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de novembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 46072.000684/2024-82 – NUP SUITE , RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSÉ HÉLIO PONTES, CPF nº073.226.663-72, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Saúde – SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Administração, nível/referência 26, matrícula nº003232-1-7, com óbito em 18/01/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.941,76 (dois mil, novecentos e quarenta e um reais, e setenta e seis centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 18/01/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 23/10/2024.



NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
ANA MARIA SOARES DE SOUZA	COMPANHEIRA	247.500.343-04	R\$ 2.941,76	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6..

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de novembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº09284571/2020 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) João Nicolau da Silva, CPF nº097.710.853-87, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Administração Penitenciária – SAP, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 9, matrícula nº004005-1-3, com óbito em 28/10/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 854,72 (Oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 16/11/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 08/02/2023:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MARIA BRAZ HENRIQUE	COMPANHEIRA	320.502.083-91	854,72	art. 6º, §5º, III

Para o benefício em referência ficam assegurados: I. Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 21 de janeiro de 2025 e publicou no Diário Oficial de 07/02/2025 que concedeu pensão mensal a Sra. Maria Braz Henrique, dependente do ex-servidor João Nicolau da Silva, CPF nº097.710.853-87, aposentado(a) no(a) Secretaria da Fazenda do Estado – SEFAZ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Secretaria da Administração Penitenciária – SAP, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 9, matrícula nº004005-1-3, com óbito em 28/10/2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de novembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº02553806/2017 e 02417350/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, II, alínea "a" e III, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Raimundo Leudo Moreira, CPF nº187.559.923-15, aposentado(a) pela Secretaria da Fazenda - SEFAZ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Fiscal da Receita Estadual, Classe 3, nível/referência D, matrícula nº006832-1-3, com óbito em 16/03/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 14.278,27 (Quatorze mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte e sete centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), limitado ao teto dos benefícios do RGPS, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente, a partir de 16/03/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicada e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no DOE publicado em 06/11/2018.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Flavia Marcia Pascoal Moreira	Cônjugue	015.809.383-61	7.139,14	Temporário por 15 anos (art. 6º, §5º, II, "d")
Lara Eveline Pascoal Moreira	Filha (Nascida em 26/06/2003)	084.177.353-05	2.379,11	Até 21 anos (art. 6º, §1º, II, "a")
Luis Eduardo Maciel Moreira	Tutelado (Nascido em 14/12/2000)	084.176.863-39	2.379,11	Até 21 anos (art. 6º, §1º, III)
Angelo Giuzept Moreira	Filho Inválido	007.102.083-75	2.379,11	(Art. 6º, §1º, II, "b")

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 01 de março de 2024 e publicou no Diário Oficial de 06/03/2024 que concedeu pensão mensal à Sra. Flavia Marcia Pascoal Moreira, dependente na qualidade de Cônjugue, a Lara Eveline Pascoal Moreira, na qualidade de filha menor, ao Luis Eduardo Maciel Moreira, na qualidade de menor tutelado, e ao Sr. Angelo Giuzept Moreira, na qualidade de filho inválido do ex-servidor, o Sr. Raimundo Leudo Moreira, CPF nº187.559.923-15, aposentado(a) pela Secretaria da Fazenda - SEFAZ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Fiscal da Receita Estadual, Classe 3, nível/referência D, matrícula nº006832-1-3, com óbito em 16/03/2017. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de novembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº10351463/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Aristeu Guedes Rodrigues, CPF nº014.728.523-20, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará – SEFAZ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Fiscal de Tributos Estaduais, Classe VII, Nível TAF-NM-16, atualmente Fiscal da Receita Estadual, classe 4, nível/referência F5, matrícula nº006816-1-X, com óbito em 08/08/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 18.778,00 (dezoito mil, setecentos e setenta e oito reais), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), até o limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, a partir de 18/11/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 08/09/2020:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MARIA ALVES GUEDES	CÔNJUGE	473.392.503-44	18.778,00	art. 6º, §5º, III

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de novembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº06415750/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco de Assis Ferreira, CPF nº165.514.433-20, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Proteção Social - SPS, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Vigia, nível/referencia 15, matrícula nº400182-1-2, com óbito em 26/02/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 972,82 (novecentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 19/06/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 10/08/2023: A partir de 19/06/2022, até a data do óbito da Sra. Maria das Graças Dias Ferreira em 27/03/2023:



MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA DAS GRAÇAS DIAS FERREIRA	CÔNJUGE	632.745.743-68	972,82	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de novembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº05601937/2011 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §7º inciso I e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Raimundo Costa Martins, CPF: 014.184.833-20, aposentado(a) pelo(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJ/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Oficial de Justiça Avaliador, nível/referência SPJNME04, matrícula nº1796518, com óbito em 04/08/2011, **pensão** mensal no valor de R\$ 11.180,49 (onze mil cento, e oitenta reais e quarenta e nove centavos) calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 04/08/2011, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 21/12/2011:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Edinilda de Carvalho Martins	CÔNJUGE	232.157.633-20	11.180,49

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de novembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº08762151/2020 -VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Maria de Oliveira, CPF nº024.585.863-68, aposentado(a) pelo(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Técnico Judiciário, nível/referência SPJNME08, matrícula nº92481/1-0, com óbito em 23/09/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 9.448,71 (nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 23/09/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 16/12/2021:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI N°8.213/1991)
Maria de Fátima Távora de Oliveira	Cônjugue	072.783.063-53	9.448,71	Art. 77, § 2º, V, "c", item 6

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; II - Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de novembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº06779768/2021 -VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidora(a) Teresinha Marinho Viana, CPF nº048.849.903-82, aposentado(a) pelo(a) Superintendência de Obras Públicas, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Administração, nível/referência 21, matrícula nº006.3221-1-X, com óbito em 23/05/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.222,21 (um mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 23/05/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s), constante(s) no D.O.E publicado em 13/05/2022:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI N°8.213/1991)
José Maria Leite	Companheiro	021.294.693-53	1.222,21	Art. 77, § 2º, V, "c", item 6

Para o benefício em referência, serão observados: I – não pagamento de complemento remuneratório em face da previsão do §7º do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019; e II – incidência dos limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 06 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 13/11/2023, que concedeu pensão mensal ao Sr. José Maria Leite, dependente na qualidade de companheiro da ex-servidora TERESINHA MARINHO VIANA, CPF nº048.849.903-82, aposentado(a) no Departamento Estadual de Rodovias - DER, hoje Superintendência de Obras Públicas – SOP, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Administração, nível/referência 21, matrícula nº006.3221-X, com óbito 23/05/2021. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de novembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº11042840/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Mendonça de Lima, CPF nº186.651.103-30, lotado(a) no(a) Secretaria da Proteção Social do Estado do Ceará- SPS, onde Recebia a remuneração do(a) cargo/função de Motorista , matrícula nº401164-1-6, com óbito em 11/11/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.958,08 (Um mil novecentos e cinqüenta e oito reais e oito centavos) calculado com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição do falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 11/11/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente: e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E publicado em 03/10/2025:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI N°8.213/1991)
Maria José da Silva Mendonça	Cônjugue	222.130.313-04	1.958,08	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.



Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de novembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº08386951/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco de Assis Rocha, CPF nº081.224.663-20, aposentado(a) pelo(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Técnico Judiciário, Classe A, nível/referência SPJNME08, matrícula nº97909, com óbito em 07/08/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 11.896,15 (onze mil, oitocentos e noventa e seis reais e quinze centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 07/08/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 31/07/2023:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI Nº8.213/1991)
Sidone Maria Alves Maia Rocha	Cônjugue	203.266.703-78	11.896,15	Art. 77, § 2º, V, “c”, item 6

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; II - Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado em 28 de outubro de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de novembro de 2024 que concedeu pensão mensal à Sra. Sidone Maria Alves Maia Rocha, dependentes na qualidade de cônjuge do ex-servidor Francisco de Assis Rocha, CPF nº081.224.663-20, aposentado(a) pelo(a) Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TJ/CE, onde percebia proventos do(a) cargo/função de Técnico Judiciário, Classe A, nível/referência SPJNME08, matrícula nº97909, com óbito 07/08/2022. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de novembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº03420957/2022- VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Carlos Demóstenes Fernandes, CPF nº001.288.723-49, aposentado(a) pelo(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Desembargador, matrícula nº93.524, com óbito em 13/01/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 24.823,55 (vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 13/01/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s), constantes no D.O.E publicado em 15/07/2022:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI Nº8.213/1991)
Francisca Volnilia Gonzaga Fernandes	Cônjugue	235.067.093-72	24.823,55	Art. 77, § 2º, V, “c”, item 6

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; II - Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de novembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

RESOLUÇÃO CEIPS Nº54, de 30 de outubro de 2025.

RECOMENDA A RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E DOS SEUS FUNDOS DE INVESTIMENTO PARA RECEBER APLICAÇÃO DE RECURSOS DA CEARAPREV.

O COMITÊ ESTADUAL DE INVESTIMENTOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (CEIPS), no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º do Decreto Estadual Nº 33.758, de 06 de outubro de 2020, considerando os artigos 103 a 106 dispostos na Portaria MTP nº1.467, de 02 junho de 2022, nos artigos 7º, 8º, 9º e 10º da Resolução CMN Nº 4.963, de 25 de novembro de 2021 e as recomendações discutidas na 41ª Reunião Ordinária do CEIPS, realizada em 30/10/2025. RESOLVE:

Art. 1º. Recomendar a atualização do credenciamento das instituições financeiras SAFRA ASSET CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A., como administradora, inscrito no CNPJ Nº 65.913.436/0001-17, BANCO SAFRA S.A. como distribuidor, inscrito no CNPJ Nº 58.160.789/0001-28, BANCO J. SAFRA S.A. como gestora, inscrita no CNPJ Nº 03.017.677/0001-20, SAFRA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., como gestora inscrita no CNPJ Nº 01.638.542/0001-57 e dos fundos de investimento listados no Anexo Único desta resolução para receber aplicações de recursos da Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará — Cearaprev, desde que cumpridas todas as exigências previstas na legislação vigente.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 30/10/2025.

COMITÊ ESTADUAL DE INVESTIMENTOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de outubro de 2025.

Oscar Saldanha do Nascimento

MEMBRO SUPLENTE

PRESIDENTE

Paulo Amílcar Proença Sucupira

MEMBRO TITULAR - DIRETOR DE INVESTIMENTOS

Paloma Musa Mendes Pereira

MEMBRO TITULAR – DIRETORA ATUÁRIA

Denilson de Oliveira Adriano

MEMBRO TITULAR - SERVIDOR VINCULADO AO SUPSEC

Takeshi Cardoso Koshima

MEMBRO TITULAR - REPRESENTANTE DA SEFAZ



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A RESOLUÇÃO Nº54/2025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

FUNDOS DE INVESTIMENTO ADMINISTRADOS PELA SAFRA ASSET CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A., GERIDOS PELO BANCO J. SAFRA S.A. E PELA SAFRA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA E DISTRIBUÍDOS PELO BANCO SAFRA S.A., RECOMENDADOS A RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO JUNTO À FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ.

FUNDO	CNPJ
Renda Fixa – Fundos Renda Fixa 100% Títulos Públicos (Res. CMN Nº 4.963/2021 - Art. 7º, I - b, aplicação até 100%)	10.787.822/0001-18
SAFRA IMA FIC FI RF	10.347.195/0001-02
SAFRA SOBERANO REGIME PRÓPRIO	30.659.168/0001-74
SAFRA IMA INSTITUCIONAL FIC FI RF	

FUNDO	CNPJ
SAFRA IMA-B 5+	50.109.793/0001-50
SAFRA IMA-B 5	50.108.864/0001-08
SAFRA IRF-M 1+	50.110.817/0001-90
SAFRA EXECUTIVE 2 FI RF	10.787.647/0001-69
SAFRA EXECUTIVE INSTITUCIONAL RF	32.999.490/0001-78
SAFRA DI MASTER FI RF REF DI LP	02.536.364/0001-16
SAFRA EXTRA BANCOS FIC RF CP	20.441.483/0001-77
SAFRA SELECTION FIC AÇÕES	06.234.360/0001-34
SAFRA SMALL CAP PB FIC AÇÕES	16.617.446/0001-08
SAFRA AÇÕES LIVRE FIC FIA	32.666.326/0001-49
SAFRA MULTIDIVIDENDOS PB FIC AÇÕES	02.097.252/0001-06
SAFRA EQUITY PORTFÓLIO PB	14.476.729/0001-43
SAFRA JSS BOND HIGH YIELD US MULTIM. CRÉDITO PRIVADO INV NO EXTERIOR RESP LTDA, CNPJ: 49.826.572/0001-13	Investimentos no Exterior – FIC Aberto – Investimento no Exterior (Res. CMN N° 4.963/2021 - Art. 9º, II, aplicação até 10%)
MANAGER JSS SUSTAINABLE EQUITY GLOBAL THEMATIC RP, CNPJ: 42.298.856/0001-35	Investimentos no Exterior – Fundos de Ações – BDR Nível I (Res. CMN N° 4.963/2021 - Art. 9º, III, aplicação até 10%)
SAFRA CONSUMO AMERICANO PB	19.436.818/0001-80
SAFRA S&P REAIS PB FI MM	21.595.829/0001-54
SAFRA CARTEIRA PREMIUM FI MM	17.253.869/0001-40
SAFRA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL CI MM RL (IDE)	54.401.649/0001-43

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

CNPJ N°07.121.536/0001-04

NIRE N°23300004019

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE OUTUBRO DE 2025, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO, LOCAL, DATA E HORA – Sede social da COHAB-CE, localizada na Avenida Santos Dumont, 1425, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP 60.150-161, no dia 02 de outubro de 2025, às 15h e 00m. PUBLICAÇÕES E CONVOCAÇÃO – Edital de Convocação publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ, edição dos dias 18, 19, e 22 de setembro de 2025, nas páginas 89, 90 e 120 e no jornal “O Povo”, caderno classificados edições dos dias 18, 19 e 22 de setembro de 2025, nas páginas 19, 23 e 28, respectivamente. PRESENÇA – Acionistas, representando 99,98% do capital social, se fizeram presentes de forma virtual através do link Google Meet, <https://meet.google.com/jfv-xaby-zsu>, o que fora registrado no Livro “Presença de Acionistas”. COMPOSIÇÃO DA MESA – Alexandre Sobreira Cialdini, representante do acionista majoritário, Estado do Ceará, Presidente e Vilani Pinheiro Falcão, como Secretária. ORDEM DO DIA – alteração na composição do Conselho Fiscal da Companhia de Habitação do Ceará - COHAB-CE. DELIBERAÇÕES – Fora aprovada por unanimidade de votos dos acionistas presentes, abstenção-se de votar os legalmente impedidos, as seguintes matérias: 1. Declarar, em face de renúncia, a extinção do mandato como Membro Titular do Conselho Fiscal da Companhia de Habitação do Ceará, o Senhor Saulo Moreira Braga, brasileiro, casado, contador, portador do RG sob o nº93008021970 SSP-CE, e CPF sob o nº 704.067.313 - 49, residente e domiciliado na Rua Coronel Linhares, 2255, apt 403 - Dionísio Torres. CEP: 60170-241, em Fortaleza-Ce, cujo mandato iniciou em 30 de maio de 2025 com término previsto para 30 de maio de 2027, e nomear para complementar o mandato do renunciante, como Membro Titular, o Senhor Daniel de Carvalho Bentes, brasileiro, casado, economista, portador do RG sob o nº 2001002094079 e CPF sob o nº 772.444.273-87, residente e domiciliado em Fortaleza-Ce, na Rua Junior Rocha, 1180, Parque Manibura, CEP 60821-580. E Declarar ainda, em face de renúncia, a extinção do mandato como Membro Suplente do Conselho Fiscal da Companhia de Habitação do Ceará, o Senhor Otávio Nunes de Vasconcelos, brasileiro, casado, Economista, com RG nº: 99002104619 SSP-CE e CPF nº458.727.083-00, residente nesta Cidade na Rua Dom Manuel de Medeiros, 1475 A , Parquelândia, CEP 60.455-305, cujo mandato iniciou em 30 de maio de 2025 com término previsto para 30 de maio de 2027 e nomear para complementar o mandato do renunciante, como Membro Suplente, o Senhor Saulo Moreira Braga, brasileiro, casado, contador, portador da RG sob o nº93008021970 SSP-CE, e CPF sob o nº 704.067.313 - 49, residente e domiciliado na Rua Coronel Linhares, 2255, apt 403 - Dionísio Torres. CEP: 60170-241, em Fortaleza-Ce. Todos aceitam e preenchem os requisitos estabelecidos pela Lei nº 13.303/2016 e Decreto Estadual nº 32.112/2016. 2. Nada mais foi comentado e assim foi encerrada a Assembleia. ASSINATURAS – Alexandre Sobreira Cialdini, representante do Governo do Estado do Ceará, como Presidente e Vilani Pinheiro Falcão, como Secretária. Confere com o original lavrado no livro próprio.

Vilani Pinheiro Falcão

SECRETÁRIA DA ASSEMBLEIA

Alexandre Sobreira Cialdini

REPRESENTANTE DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA N°543/2025 - A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MÔNICA REGINA GONDIM FEITOZA**, Coordenadora, DNS-2, matrícula n°300470-1-X, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Vitoria/ES, no período de 25 a 28.11.2025, a fim de Participar do Encontro do Fórum Nacional dos Secretários Estaduais de Assistência Social, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento), no valor total de R\$ 1.757,60 (hum mil setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Vitoria/Fortaleza, no valor de R\$ 3.927,82 (três mil novecentos e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº35.922, de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 04 de novembro de 2025.

Jade Afonso Romero
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 268/2025 IG N°1416687

PROCESSO N°47001.019183/2025-57 OBJETO: **Contratação direta** do artesão FRANCISCO MARCOS GOMES PEREIRA, inscrito no CPF 029. xxx.xxx-82, detentor da Identidade Artesanal nº47930, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: “[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 6.480,00 (Seis mil, quatrocentos e oitenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7792 47200003.11.691.271.10728.01.459062.1.669 9200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP: 47001.019183/2025-57 e nos termos do Art. 74, inc. I, da Lei n.

14.133/2021. CONTRATADA: **FRANCISCO MARCOS GOMES PEREIRA**, inscrito no CPF 029.xxx.xxx-82, detentor da Identidade Artesanal nº47930. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 31 de outubro de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria de Estado da Proteção Social Secretaria da Proteção Social - SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 269/2025 IG Nº1416685

PROCESSO Nº47001.019184/2025-00 OBJETO: **Contratação direta do(a) artesão(a) FRANCISCO GRACIANO CARDOSO**, inscrito(a) no CPF nº901.xxx.xxx-53, detentor(a) da Identidade Artesanal nº20332, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: “[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7792 47200003.11.691.271.10728.01.459062.1.66992000 00.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.019184/2025-00, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **FRANCISCO GRACIANO CARDOSO**, inscrito(a) no CPF nº901.xxx.xxx-53, detentor(a) da Identidade Artesanal nº20332. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 31 de outubro de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 270/2025 IG Nº1416742

PROCESSO Nº47001.020785/2025-57 OBJETO: **Contratação direta do(a) artesão(a) POLLIANNA FREXEIRA DE FREITAS**, inscrito(a) no CPF nº797.xxx.xxx-20, detentor(a) da Identidade Artesanal nº59260, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: “[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 3.954,03 (Três mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e três centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12100 47200003.11.691.271.10728.03.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.020785/2025-57, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **POLLIANNA FREXEIRA DE FREITAS**, inscrito(a) no CPF nº797.xxx.xxx-20, detentor(a) da Identidade Artesanal nº59260. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 31 de outubro de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 271/2025 IG Nº1416745

PROCESSO Nº47001.019493/2025-71 OBJETO: **Contratação direta do(a) artesão(a) JOSEFA MARLY OLIVEIRA AMORIM**, inscrito(a) no CPF nº020.xxx.xxx-47, detentor(a) da Identidade Artesanal nº40229, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: “[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando artesão cearense. VALOR GLOBAL: 2.160,00 (Dois mil, cento e sessenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7791 47200003.11.691.271.10728.14.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.019493/2025-71, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **JOSEFA MARLY OLIVEIRA AMORIM**, inscrito(a) no CPF nº020.xxx.xxx-47, detentor(a) da Identidade Artesanal nº40229. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 31 de outubro de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 272/2025 IG Nº1416612

PROCESSO Nº47001.020491/2025-25 OBJETO: **Contratação direta da ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE JUAZEIRO DO NORTE**, inscrita no CNPJ nº06.743.561/0001-67, com Identidade Artesanal nº15688, representada por seu presidente CÍCERO CAETANO RODRIGUES, detentor da Identidade Artesanal nº5869, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: “[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 8.892,25 (Oito mil, oitocentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7792 47200003.11.691.271.10728.01.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.020491/2025-25, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE JUAZEIRO DO NORTE**, inscrita no CNPJ nº06.743.561/0001-67, com Identidade Artesanal nº15688, representada por seu presidente CÍCERO CAETANO RODRIGUES, detentor da Identidade Artesanal nº5869. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 31 de outubro de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA



SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORTARIA SEAS Nº433/2025 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO as competências atribuídas aos Coordenadores da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS), em consonância com o artigo 31º do Decreto nº. 32.419, de novembro de 2017; CONSIDERANDO as férias da Coordenadora da Assessoria Jurídica - ASJUR, no período de 21 a 30 de novembro de 2025; CONSIDERANDO que esse Órgão de Execução Instrumental, devido à natureza das suas funções, não pode permanecer vago; RESOLVE: Art. 1.º **Designar** o Sr. **CARLOS EDUARDO NUNES DE SENA**, matrícula 3001907-5, Corregedor-DNS-1, para responder pela Assessoria Jurídica - ASJUR, exercendo as funções, a partir de 21 de novembro de 2025, e término em 30 de novembro de 2025, em substituição à Sra. ANALUISA MACEDO TRINDADE, matrícula nº 3002157-6. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2025.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORATARIA N°302/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS DUARTE DE MENEZES**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula n.º 124913-1-X, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Quixeramobim, no período de 10 a 14/11/2025, a fim de realizar a finalização da pesquisa/coleta de informações sobre alterações e modificações nos sistemas de abastecimento d'água nos distritos de Belém, Lacerda e São Miguel, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 620,01 (seiscents e vinte reais e um centavo), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – ANA/ PROGESTÃO. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 04 de novembro de 2025.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°303/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **MANUEL BARTOLOMEU GOMES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Agente de Administração/ Assessor Técnico DAS-1, matrícula nº 116218-1-3, deste Órgão, a **viajar** à cidade de São Benedito, no período de 03 a 07/11/2025, a fim de realizar fiscalização e lacre a usuários sem outorga de recursos hídricos, junto à Gerência da COGERH, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), no valor total de R\$ 620,01 (seiscents e vinte reais e um centavo), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; Classe II, do Decreto nº 35.922, de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – ANA/ PROGESTÃO. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 30 de outubro de 2025.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORATARIA CC 0029/2025-FUNCME - O(A) PRESIDENTE no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR **MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) Gerência de Gestão de Pessoas, integrante da estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, em SUBSTITUIÇÃO ao titular PERICLES ALVES TEIXEIRA, em virtude de Férias, no período de 17 de Novembro de 2025 a 26 de Novembro de 2025. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Eduardo Savio Passos Rodrigues Martins

PRESIDENTE

Fernando Matos Santana
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** *** ***

PORATARIA N°115/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, concedendo-lhes diárias, de acordo com os artigos 1º; incisoII, §2º do art.4º; art.12º; classeII do anexol do Decreto 35.922 de 27/03/2024, D.O.E de 04/04/2024 Portaria N° 143/2025-SEPLAG, D.O.E de 19/02/2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS -FUNCME, em Fortaleza-CE., 14 de outubro de 2025.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins

PRESIDENTE

ANEXO QUE SE REFERE A PORTARIA DE N°115/2025 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO/CARGO/ MAT.	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
Domingo Cassain Sales	Pesquisador 300034.5.4	Participar da mesa de abertura durante a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2025 IFCE.	Acopiara-CE	21 a 22/10/2025	uma e meia	137,78	206,67
Fransueudes Bandeira Lima	Assist. de Administração 3000335-7	Trocá os extintores e coletar de cadeiras da SOP	Quixeramobim-CE	24/10/2025	meia	137,78	68,89
João Bosco Passos Accioly Filho	Assistente de Pesquisa 0004971-9	Realizar reinstalação e testes do subsistema de alimentação da PCD e coleta de dados.	Russas e Quixeré-CE	24/10/2025	meia	137,78	68,89

*** *** ***

PORATARIA N°124/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor **DANIEL ANTONIO CAMELO CID**, mat. 3000352-7, ocupante do cargo de PESQUISADOR, a **viajar** às cidades de Belém e Santarém-PA, no período de 13 a 18/11/2025, com objetivo de participar da Caravana IARAÇU - Voz da Amazônia rumo à COP30, como integrante da delegação de pesquisadores participantes. As despesas serão sem ônus para o erário estadual, de acordo com o Art. 4º, § 1º, Inc. III, do Decreto nº 35.922 de 27/03/2024. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, em Fortaleza-CE., 03 de novembro de 2025.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins

PRESIDENTE

SECRETARIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

EXTRATO DE MEMORANDO DE ENTENDIMENTO N° /2024

PROMITENTE: a SECRETARIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS, inscrita sob o CNPJ nº 50.109.345/0001-56, com sede na Rua Silva Paulet, 400, anexo Palácio da Abolição, Fortaleza-CE, CEP 60.120-020. PROMITENTE: MINISTÉRIO DA ECONOMIA, INDÚSTRIA, PROTEÇÃO CLIMÁTICA E ENERGIA DO ESTADO DA RENÂMIA DO NORTE-VESTFÁLIA (República Federal da Alemanha), com sede em Berger Allee 25, 40213 Düsseldorf, Alemanha. DO OBJETO 1. O presente Protocolo de Intenções tem como finalidade **promover a cooperação mútua entre as ambas as Partes**, com base nos princípios de reciprocidade, confiança e desenvolvimento sustentável, abrangendo: a) Diálogo estratégico nos seguintes temas prioritários: I) Energia, em especial energias renováveis e fontes de energia climaticamente neutras como hidrogênio e seus derivados; II) Economia verde; III) Logística, com ênfase em armazenamento, transporte e hubs portuários; IV) Formação e mobilidade de mão de obra qualificada; V) Outros temas relevantes acordados pelas Partes. b) Construção de cadeias de suprimento sustentáveis e fortalecimento do Corredor Verde entre os portos de Pecém, Roterdã e Duisburgo, promovendo infraestrutura resiliente e economicamente viável para produção, armazenamento, distribuição e uso de energias limpas. c) Transferência de educação e conhecimento, bem como de tecnologia de forma voluntária, incentivando parcerias entre empresas, centros de pesquisa aplicada e instituições de ensino para a troca de expertise, inovação e formação profissional. d) Fortalecimento das relações comerciais, com apoio a empresas da Renânia do

Norte-Vestfália e do Ceará na identificação de oportunidades de investimento e no estabelecimento ou expansão de atividades em ambas as regiões, bem como participação conjunta em ações de promoção, feiras, missões empresariais e eventos de networking. DISPOSIÇÕES GERAIS 3. O presente Protocolo de Intenções será aplicado por um período de cinco (5) anos a contar da data de sua assinatura e poderá ser prorrogado por mútuo consentimento. Qualquer das partes poderá encerrar a cooperação prevista neste Protocolo de Intenções a qualquer tempo, devendo, sempre que possível, notificar a outra parte por escrito com antecedência mínima de seis (6) meses. DATA DA ASSINATURA: 08/10/2025. SIGNATARIOS: Roseane Oliveira de Medeiros, Secretária das Relações Internacionais; e Anna Haas, representante do Ministério da Economia do Estado da Renânia do Norte-Vestfália.

Roseane Oliveira de Medeiros
SECRETÁRIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

SECRETARIA DA SAÚDE

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: (SUITE), Resolve conceder diárias a SERVIDORA lotada na Célula De Atenção Materno-Infantil – CEMAI/CORAS, abaixo mencionada, a fim de que a mesma possa, no mês de outubro de 2025, deslocar-se ao município de Aracati, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE			
Mariana Vale Francelino Sampaio	300402-4-4	DNS-3	II	1,5	137,78	206,67	21,22
TOTAL						206,67	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: (SUITE), Resolve conceder diárias aos SERVIDORES lotados na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Icó, abaixo mencionados, a fim que os mesmos possam no mês de Outubro/2025, deslocar-se aos municípios de Crato, Juazeiro do Norte, Iguatu e Fortaleza, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhes diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 – SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE			
Cícero Dias de Lima	300.617.1.3	Ag. S. Pública	II	2,5	137,78	344,45	28-30
Francisco Eduardo Silva Mota	300.173.8.2	T. Enfermagem	II	2,5	137,78	344,45	15-17
Ivanildo Dias de Oliveira	092.295.1.5	Motorista	II	9,5	137,78	1.308,91	07-10, 14, 16, 17-18, 20-23
Maria de Fátima Clares Alves	003.046.1.1	Ag. Admin	II	1,5	137,78	206,67	13-14
Maria Socorro Cavalcante Aquino	496.095.1.5	Farmacêutica	II	3,5	137,78	482,23	20-23
Simone Firmo de Moraes Almeida	300.085.2.9	DNS-2	II	1,5	137,78	206,67	02-03
TOTAL						2.893,38	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº, RESOLVE EXONERAR, do cargo, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula 30038363, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Auxiliar Técnico em Saúde - ATS), lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 28 de julho de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Nº 19.411, de 05 de Setembro de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de Setembro de 2025, RESOLVE NOMEAR, **NATASSYA CYBELLY CHAGAS COSTA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Gerente, símbolo DNS 3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA CC 0276/2025-SESA O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei 19.411 de 05 de Setembro de 2025, RESOLVE DESIGNAR **NATASSYA CYBELLY CHAGAS COSTA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Gerência de Comunicação, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA N°5464/2025.

ALTERA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ATINGIDOS NA EXECUÇÃO DO CONTRATO N°05/2024, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, INSTITUÍDA PELA PORTARIA N°147/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, o art. 17 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, o art 6º, inciso XIV, do Decreto nº 36.193, de 29 de agosto de 2024. CONSIDERANDO a necessidade de alteração dos membros da Portaria N° 147/2025, publicada no DOE em 23 de janeiro de 2025, que instituiu a Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos Resultados Atingidos na Execução do Contrato de Gestão No 05/2024, firmado com o Instituto de Saúde e Gestão (ISGH), para gestão do Hospital Regional do Cariri (HRC). CONSIDERANDO as informações contidas no NUP . RESOLVE:

Art.1º.Alterar os membros da Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos Resultados Atingidos na Execução do Contrato de Gestão No 05/2024, instituída pela Portaria nº 147/2025 de 23 de janeiro de 2025, conforme disposto no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º.Esta Portaria entrará em vigor a partir da publicação.

Art. 3º.Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, aos 06 de outubro de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º, DA PORTARIA N°5464/2025
 COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO
 CONTRATO DE GESTÃO N°05/2024 - HRC

	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor(a)	Solange Kelly Lima Araújo	300099-5-9	Coordenadora
Presidente da Comissão	Jorge Ederson Gonçalves Santana	300174-2-0	Farmacêutico
Demais Membros da Comissão	Alfredo Carneiro Ricarte Ákyla Karen Silva	30017358 3001720x	Enfermeiro Enfermeiro

*** *** ***

PORTARIA N°5664/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art.4º, da Lei 14.238/08, com redação dada pela Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **FLORA ARAUJO ULISSSES**, matrícula nº 3003739-1, ocupante do cargo de médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 02 de abril de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°5786/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **JULIO EVANGELISTA**, matrícula nº 3001835-4, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, a partir de 25 de junho de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°5789/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo Administrativo NUP do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº 18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação nos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER, a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, à servidora **RAFAELA RIBEIRO DE MIRANDA**, matrícula funcional nº300366-3-8, que ocupa o cargo de Fisioterapeuta, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira- HGCCO, a partir de 21 de março de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°5828/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP do SUITE, e as determinações do art.2º, §2º, inciso I da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art.4º, da Lei 14.238/08, com redação dada pela Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **IGOR RAFAEL ALMEIDA SILVA**, matrícula nº 3000455-8, ocupante do cargo de médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 29 de abril de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°5888/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no artigo 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **JULIANA PEREIRA DE LIMA DA ROCHA**, matrícula nº 3003532-1, ocupante do cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - HGCCO, a partir de 29 de abril de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°5889/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo NUP do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº 18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.16, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER, o **percentual de 50%** (cinquenta por cento) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, ao servidor **JOSE UMBELINO GUIMARÃES CRUZ**, matrícula funcional nº300193-4-2, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, por cumprir escala em regime de plantão na Ala A do HGF, a partir de 01 de abril de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°5981/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o AFASTAMENTO da servidora **VERA CÉLIDA DE OLIVEIRA XAVIER**, ocupante do cargo de Auxiliar de Patologia Clínica, matrícula nº 492.331-16, lotada no Laboratório Central de Saúde Pública do Estado do Ceará, no período de 28 a 31 de outubro de 2025, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Belo Horizonte/MG,



com o objetivo de participar do Curso de Produção e Controle de Qualidade de Meios de Cultura, promovido pela Fundação Ezequiel Dias, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Belo Horizonte, no valor de R\$ 2.001,83 (dois mil, um real e oitenta e três centavos), em conformidade com o Decreto no. 35.922, de 27 de março de 2024, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº5982/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o AFASTAMENTO da servidora **MARIA TEREZA PINTO DA COSTA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Patologia Clínica, matrícula nº 404.201-18, lotada no Laboratório Central de Saúde Pública do Estado do Ceará, no período de 28 a 31 de outubro de 2025, a fim de que a mesma possa viajar à cidade de Belo Horizonte/MG, com o objetivo de participar do Curso de Produção e Controle de Qualidade de Meios de Cultura, promovido pela Fundação Ezequiel Dias, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Belo Horizonte/Fortaleza, no valor de R\$ 3.764,79 (três mil, setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos), em conformidade com o Decreto no. 35.922, de 27 de março de 2024, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº5984/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o AFASTAMENTO da servidora **SÍLVIA MARIA NEGREIROS BOMFIM SILVA**, matrícula nº 300.092-58, Coordenadora de Políticas de Educação, Trabalho e Pesquisa em Saúde da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 30 a 31 de outubro de 2025, a fim de a mesma possa viajar à Brasília/DF, objetivando participar da reunião da Câmara Técnica de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde do Conselho Nacional de Secretários de Saúde-CONASS, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, num valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), perfazendo um valor de R\$557,97 (quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e sete centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), correspondente a R\$278,99 (duzentos e setenta e oito reais e noventa e nove centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), num valor total de R\$1.208,94 (um mil, duzentos e oito reais e noventa e quatro centavos), em conformidade com o Decreto no. 35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexos I e III e Portaria nº 143/2025-SEPLAG, de 18 de fevereiro de 2025, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº6049/2025 O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Icaro Tavares Borges, portador do RG nº 2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Cláusula Décima Quarta, item 14.1.1, subitem "d" do Contrato nº 449/2023, RESOLVE: aplicar a sanção de MULTA, no valor de R\$ 32.085,06 (trinta e dois mil, oitenta e cinco reais e seis centavos) à empresa **COLDAR SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.218.036/0001-10, estabelecida na Rua José Avelino, nº 532 A, Centro, Fortaleza – CE, CEP: 60.060-360 em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP, quanto ao fornecimento do material especificado na Nota de Empenho 2024NE010992, emitida em 19/06/2024, oriunda do Contrato nº 449/2023, decorrente da Ata de Registro de Preço nº 18469/2022, PE nº 2021/0036. Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 29 de outubro de 2025.

Icaro Tavares Borges
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO



PORTARIA Nº6067/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo no(Suite), RESOLVE CONCEDER **passagens aéreas** no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, para os **SERVIDORES** relacionados no quadro abaixo, lotados na Secretaria Executiva de Atenção Primária e Políticas de Saúde-SEAPS da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no valor total de R\$3.829,92 (vinte e sete mil reais, quinhentos e vinte e um reais e trinta e nove centavos), a fim de que os mesmo possam participar da Oficina de Organização das Redes de Atenção à Saúde na Região de Saúde do Cariri - Ceará de Braços Abertos - Atenção desde o Primeiro Cuidado Eixo AH/Governança, que acontecerá no período de 02 a 06 de novembro de 2025, em conformidade com o Decreto no 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DATA IDA	DATA VOLTA
Karla Deisy Morais Borges	496.107-18	DNS-3	02-novembro-2025	-x-
Maria do Socorro de Sousa	300.032-92	DNS-1	02-novembro-2025	-x-
Maria Ivone Ferreira Melo do Nascimento	300.091-0X	DNS-1	02-novembro-2025	-x-
Talyta Alves Chaves Lima	300.286-27	DNS-1	02-novembro-2025	-x-

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº6072/2025 O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Icaro Tavares Borges, portador do RG nº 2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no Inciso I do Artigo 156 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, RESOLVE: Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA à empresa **MEDICAL CENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.032.320/0002-53, estabelecida na Av Monsenhor Tabosa, nº 578 - Loja B, Centro, Fortaleza/CE, CEP 60.165-010, em decorrência da inadimplência apurada no NUP, referente a entrega do material descrito na Nota de Empenho nº 2024NE030976, emitida em 06/12/2024, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 2024/04329, oriunda do Pregão Eletrônico nº 2023/1726. Concede-se o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para interposição de recurso, por se tratar de demanda judicial, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 31 de outubro de 2025

Icaro Tavares Borges
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

PORTARIA Nº6076/2025 O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Icaro Tavares Borges, portador do RG nº 2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e na Instrução Normativa nº 001/2024, RESOLVE: aplicar a sanção de MULTA, no valor de R\$ 312,00

(trezentos e doze reais), à empresa **FOX BRASIL COMERCIAL DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.377.489/0001-64, estabelecida na Rua Alcindo Guanabara, nº 408, Lote 08, quadra 54, Cristóvão Colombo, Vila Velha/ES, CEP: 29.106-400, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP, referente à entrega do material objeto da Nota de Empenho de Despesa nº 2025NE000562, emitida em 17/07/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 2024/1546. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias, para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto nos termos do art. 157, da Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 31 de outubro de 2025.

Ícaro Tavares Borges
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

PORTEIRA N°6078/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº (Suite), RESOLVE CONCEDER para **CARMEM SILVIA FERREIRA SANTIAGO**, Conselheira Estadual de Saúde do Estado do Ceará, 1(uma) ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília/DF, nos dias 10 a 11 de novembro de 2025, com o objetivo de participar do Encontro com os Presidentes e Secretários Executivos dos Conselhos Estaduais e dos Conselhos Municipais de Saúde das Capitais, em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexo I e Portaria nº 143/2025-SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de novembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTEIRA N°6079/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo NUP do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a Servidora **FRANCISCA MARIA MOTA NASCIMENTO**, matrícula funcional nº100448-8-X, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de ACARAÚ/CE/SRNOR/COADS/ACARAÚ/CE, e de acordo com a Lei nº18.142, de 01 de julho de 2022, e seus Arts.1º e 2º, e §§1º e 2º, que alterou o art.3º da Lei nº 14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a Transposição de Agente Comunitário de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, **passou a assinar** **FRANCISCA MARIA MOTA**, conforme Averbação de Divórcio Consensual contida na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Bela Cruz/Bela Cruz/CE, em 29 de novembro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTEIRA N°6084/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo NUP do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a Servidora **MARIA LUZIMAR DA SILVA**, matrícula funcional nº100028-0-X, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Coordenadoria Administrativo-Financeira/ SRSUL - SRSUL/COAFI/SRSUL/Secretaria da Saúde do Município de Barbalha/CE, e de acordo com a Lei nº18.142, de 01 de julho de 2022, e seus Arts.1º e 2º, e §§1º e 2º, que alterou o art.3º da Lei nº 14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a Transposição de Agente Comunitário de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, **passou a assinar** **MARIA LUZIMAR DA SILVA VIEIRA**, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório de Barbalha/CE, em 25 de setembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTEIRA N°6085/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo NUP do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARIA ALBA BRANDÃO CARLOS**, matrícula funcional nº492057-1-6, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), lotada no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Sobral/CE/HMOCE/SOBRAL/CE, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** **MARIA ALBA CARLOS BRITO**, conforme Certidão de Casamento expedida pelo Cartório do Registro Civil da Comarca de Sobral/CE, em 16 de fevereiro de 1987. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTEIRA N°6090/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **MARIA GORETTI ARAUJO SOUSA**, matrícula nº 30009509, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial, símbolo DNS-1, com lotação na Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Ceará, nos dias 10 a 11 de novembro de 2025, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília/DF, com o objetivo de participar do Encontro com os Presidentes e Secretários Executivos dos Conselhos Estaduais e dos Conselhos Municipais de Saúde das Capitais, concedendo-lhe 1(uma) ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), em conformidade com o Decreto no. 35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexos I e III e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de novembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTEIRA N°6102/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 153, inciso IV, do Decreto Estadual nº 36.193, de 29 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado - D.O.E de 29 de agosto de 2024, RESOLVE: **Acolho o DESPACHO** às fls. 015, nos autos do NUP , uma vez que, fazendo referência ao Sr. **EDUARDO LIMA FIRMINO**, ficou evidenciado que foi contratado por esta Secretaria em 31/05/2023, como Analista de Gestão da Saúde, e, considerando que não existem nas suas fichas funcionais registros de dispensa da função/exoneração, evidencia-se a materialização de abandono de cargo/função, violando o art. 193, inciso XIV, c/c o art. 199, inciso III, todos da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, o que a torna passível da sanção de demissão, conforme o Art. 196, inciso IV da Lei retromencionada. Destarte DETERMINA, em face da evidente materialidade da infração, que seja instaurado o devido Processo Administrativo Disciplinar junto à PROPRAD/PGE, para apurar a ilicitude cometida por Eduardo Lima Firmino, Analista de Gestão da Saúde, matrícula nº 30014901. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de novembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORTARIA Nº6103/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 153, inciso IV, do Decreto Estadual nº 36.193, de 29 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado - D.O.E de 29 de agosto de 2024, RESOLVE: **Acolho o DESPACHO** às fls. 008, nos autos do NUP, uma vez que, fazendo referência ao Sr. **RAIMUNDO DAVI FEIJÓ FRAZÃO**, ficou evidenciado que foi contratado por esta Secretaria em 29/09/2023, como Enfermeiro, e, considerando que não existem nas suas fichas funcionais registros de dispensa da função/exoneração, evidencia-se a materialização de abandono de cargo/função, violando o art. 193, inciso XIV, c/c o art. 199, inciso III, todos da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, o que a torna passível da sanção de demissão, conforme o Art. 196, inciso IV da Lei retromencionada. Destarte DETERMINA, em face da evidente materialidade da infração, que seja instaurado o devido Processo Administrativo Disciplinar junto à PROPRAD/PGE, para apurar a ilicitude cometida por Raimundo Davi Feijó Frazão, Enfermeiro, matrícula nº 30019539. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de novembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº6104/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 153, inciso IV, do Decreto Estadual nº 36.193, de 29 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado - D.O.E de 29 de agosto de 2024, e considerando o Processo nº NUP 24001.038202.2024-68, RESOLVE determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR-PAD**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria-Geral do Estado, a fim de apurar a responsabilidade funcional da servidora pública estadual **CRISTIANE GURGEL LOPES FARIAS**, portadora da matrícula nº 49363611-3, lotada no Hospital Geral Dr. César Cals – HGCC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, quanto à prática do ilícito administrativo previsto no art. 191 inciso VI, c/c o art. 193 inciso XIV, da Lei Estadual nº 9.826, de 14.05.1974, haja vista a inobservância das normas legais e regulamentares, mediante a prática constatada de abandono de cargo, desde novembro de 2023, passível de aplicabilidade da sanção prevista no art. 196, inciso IV c/c o art. 199 inciso III da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de novembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº6105/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 153, inciso IV, do Decreto Estadual nº 36.193, de 29 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado - D.O.E de 29 de agosto de 2024, RESOLVE: **Acolho o DESPACHO** às fls. 022, nos autos do NUP, uma vez que, fazendo referência ao Sr. **CLAUDIA REJANE PINHEIRO MACIEL**, ficou evidenciado que foi contratado por esta Secretaria em 20/11/1991, como AUXILIAR DE ENFERMAGEM, e, considerando que não existem nas suas fichas funcionais registros de dispensa da função/exoneração, evidencia-se a materialização de abandono de cargo/função, violando o art. 193, inciso XIV, c/c o art. 199, inciso III, todos da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, o que a torna passível da sanção de demissão, conforme o Art. 196, inciso IV da Lei retromencionada. Destarte DETERMINA, em face da evidente materialidade da infração, que seja instaurado o devido Processo Administrativo Disciplinar junto à PROPRAD/PGE, para apurar a ilicitude cometida por Cláudia Rejane Pinheiro Maciel, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 10239311. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de novembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº6106/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 153, inciso IV, do Decreto Estadual nº 36.193, de 29 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado - D.O.E de 29 de agosto de 2024, RESOLVE: **Acolho o DESPACHO** às fls. 006, nos autos do NUP, uma vez que, fazendo referência ao Sr. **FRANCISCO LUAN FIRMINO RODRIGUES**, ficou evidenciado que foi contratado por esta Secretaria em 29/12/2023, como Técnico de Enfermagem, e, considerando que não existem nas suas fichas funcionais registros de dispensa da função/exoneração, evidencia-se a materialização de abandono de cargo/função, violando o art. 193, inciso XIV, c/c o art. 199, inciso III, todos da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, o que a torna passível da sanção de demissão, conforme o Art. 196, inciso IV da Lei retromencionada. Destarte DETERMINA, em face da evidente materialidade da infração, que seja instaurado o devido Processo Administrativo Disciplinar junto à PROPRAD/PGE, para apurar a ilicitude cometida por Francisco Luan Firmino Rodrigues, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 3002494X. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de novembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº6107/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 153, inciso IV, do Decreto Estadual nº 36.193, de 29 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado - D.O.E de 29 de agosto de 2024, RESOLVE: **Acolho o DESPACHO** às fls. 006, nos autos do NUP, uma vez que, fazendo referência ao Sr. **DANIEL FERREIRA LIMA**, ficou evidenciado que foi contratado por esta Secretaria em 11/09/2024, como Enfermeiro, e, considerando que não existem nas suas fichas funcionais registros de dispensa da função/exoneração, evidencia-se a materialização de abandono de cargo/função, violando o art. 193, inciso XIV, c/c o art. 199, inciso III, todos da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, o que a torna passível da sanção de demissão, conforme o Art. 196, inciso IV da Lei retromencionada. Destarte DETERMINA, em face da evidente materialidade da infração, que seja instaurado o devido Processo Administrativo Disciplinar junto à PROPRAD/PGE, para apurar a ilicitude cometida por Daniel Ferreira Lima, Enfermeiro, matrícula nº 30032926. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de novembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº6108/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 153, inciso IV, do Decreto Estadual nº 36.193, de 29 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado - D.O.E de 29 de agosto de 2024, RESOLVE: **Acolho o DESPACHO** às fls. 029, nos autos do NUP, uma vez que, fazendo referência ao Sr. **FRANCISCO CORACY CARNEIRO MONTEIRO**, ficou evidenciado que foi contratado por esta Secretaria em 09/05/2008, como Médico, e, considerando que não existem nas suas fichas funcionais registros de dispensa da função/exoneração, evidencia-se a materialização de abandono de cargo/função, violando o art. 193, inciso XIV, c/c o art. 199, inciso III, todos da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, o que a torna passível da sanção de demissão, conforme o Art. 196, inciso IV da Lei retromencionada. Destarte DETERMINA, em face da evidente materialidade da infração, que seja instaurado o devido Processo Administrativo Disciplinar junto à PROPRAD/PGE, para apurar a ilicitude cometida por Francisco Coracy Carneiro Monteiro, Médico, matrícula nº 4935441X. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de novembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº6109/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 153, inciso IV, do Decreto Estadual nº 36.193, de 29 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado - D.O.E de 29 de agosto de 2024, RESOLVE: **Acolho o DESPACHO** às fls. 019, nos autos do NUP, uma vez que, fazendo referência à Sra. **JÉSSICA MARIA NOGUEIRA MENEZES**, ficou evidenciado que foi contratado por esta Secretaria em 29/12/2023, como Técnico de Enfermagem, e, considerando que não existem nas suas fichas funcionais registros de dispensa da função/exoneração, evidencia-se a materialização de abandono de cargo/função, violando o art. 193, inciso XIV, c/c o art. 199, inciso III, todos da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, o que a torna passível da sanção de demissão, conforme o Art. 196, inciso IV da Lei retromencionada. Destarte DETERMINA, em face da evidente materialidade da infração, que seja instaurado o devido Processo Administrativo Disciplinar junto à PROPRAD/PGE, para apurar a ilicitude cometida por Jéssica Maria Nogueira Menezes, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 30028694. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de novembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORTARIA N°6110/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 153, inciso IV, do Decreto Estadual nº 36.193, de 29 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado - D.O.E de 29 de agosto de 2024, RESOLVE: **Acolho o DESPACHO** às fls. 014, nos autos do NUP, uma vez que, fazendo referência ao Sr. **ALLYSON ERIVALDO VIEIRA DE MELO**, ficou evidenciado que foi contratado por esta Secretaria em 31/05/2025, como Técnico de Enfermagem, e, considerando que não existem nas suas fichas funcionais registros de dispensa da função/exoneração, evidencia-se a materialização de abandono de cargo/função, violando o art. 193, inciso XIV, c/c o art. 199, inciso III, todos da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, o que a torna passível da sanção de demissão, conforme o Art. 196, inciso IV da Lei retromencionada. Destarte DETERMINA, em face da evidente materialidade da infração, que seja instaurado o devido Processo Administrativo Disciplinar junto à PROPRAD/PGE, para apurar a ilicitude cometida por Allyson Erivaldo Vieira de Melo, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 30015509. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de novembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°6111/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 153, inciso IV, do Decreto Estadual nº 36.193, de 29 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado - D.O.E de 29 de agosto de 2024, RESOLVE: **Acolho o DESPACHO** às fls. 015, nos autos do NUP, uma vez que, fazendo referência à Sra. **CRISTIANA SILVA DE LIRA**, ficou evidenciado que foi contratado por esta Secretaria em 11/09/2024, como Técnico de Enfermagem, e, considerando que não existem nas suas fichas funcionais registros de dispensa da função/exoneração, evidencia-se a materialização de abandono de cargo/função, violando o art. 193, inciso XIV, c/c o art. 199, inciso III, todos da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, o que a torna passível da sanção de demissão, conforme o Art. 196, inciso IV da Lei retromencionada. Destarte DETERMINA, em face da evidente materialidade da infração, que seja instaurado o devido Processo Administrativo Disciplinar junto à PROPRAD/PGE, para apurar a ilicitude cometida por Cristiana Silva de Lira, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 30035267. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de novembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°6113/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo no (Suite), RESOLVE CONCEDER para as **CONSELHEIRAS** Estaduais de Saúde abaixo relacionadas, **diárias e ajuda de custo** no valor total de R\$ 2.250,48 (dois mil, duzentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), para que as mesmas possam viajar à cidade de Recife/PE, nos dias 18 a 19 de novembro de 2025, com o objetivo de participar da Oficina Regional da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora-RENASTT da Região Nordeste, em conformidade com o Decreto no. 35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexos I e III e Portaria nº 143/2025-SEPLAG, de 18 de fevereiro de 2025, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado.

SERVIDOR(A)	CLASSE	QTE	DIÁRIAS V. UNIT	TOTAL	ACRESC 35%	AJ. DE CUSTO	TOTAL
Carmem Silvia Ferreira Santiago	II	1,5	371,98	557,97	195,29	371,98	1.125,24
Juliana de Pontes Nobre	II	1,5	371,98	557,97	195,29	371,98	1.125,24
VALOR TOTAL							2.250,48

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de novembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°6114/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº (Suite), RESOLVE CONCEDER para **ANA PAULA SILVEIRA DE MORAIS VASCONCELOS**, Conselheira Estadual de Saúde, **4,5 (quatro e meia) diárias**, num valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), perfazendo um valor de R\$ 1.673,91 (um mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa e um centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), correspondente a R\$ 836,96 (oitocentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), num valor total de R\$ 2.882,85 (dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), a fim de que mesma possa viajar à Brasília/DF, no período de 29 de novembro a 03 de dezembro de 2025, para participar do 14º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva-ABRASCO, em conformidade com o Decreto no. 35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexos I e III e Portaria nº 143/2025-SEPLAG, de 18 de fevereiro de 2025, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de novembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°6116/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 153, inciso IV, do Decreto Estadual nº 36.193, de 29 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado - D.O.E de 29 de agosto de 2024, RESOLVE: **Acolho o DESPACHO** às fls. 011, nos autos do NUP, uma vez que, fazendo referência ao Sr. **EMANOEL RODRIGO MELO DOS SANTOS**, ficou evidenciado que foi contratado por esta Secretaria em 11/04/2023, como Farmacêutico, e, considerando que não existem nas suas fichas funcionais registros de dispensa da função/exoneração, evidencia-se a materialização de abandono de cargo/função, violando o art. 193, inciso XIV, c/c o art. 199, inciso III, todos da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, o que a torna passível da sanção de demissão, conforme o Art. 196, inciso IV da Lei retromencionada. Destarte DETERMINA, em face da evidente materialidade da infração, que seja instaurado o devido Processo Administrativo Disciplinar junto à PROPRAD/PGE, para apurar a ilicitude cometida por Emanoel Rodrigo Melo dos Santos, Farmacêutico, matrícula nº 3000373X. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de novembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

Nº27/2025.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N°345/2025 FIRMADO ENTRE O SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, SR. ÍCARO TAVARES BORGES, inscrito no RG nº 2007029149663 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº 009.752.413-11, em conformidade com os elementos contidos no NUP nº., com esteio nos arts. 137, VIII, e 138, I, ambos da Lei 14.133/2021, resolve rescindir unilateralmente o Contrato nº 345/2025, celebrado com a empresa ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 02.626.340/0001-58, localizada na Rodovia Anel Viário, 4902, GALPA003B ARMZ 8 E 9 - PARTE A SALA ART MEDICA COND LOG MARACANAÚ, Boa Esperança, Maracanaú/CE, CEP: 61.935-180, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua representante legal, SRA. KENYA DIANA GOMES DE MACEDO LIMA, inscrito(a) no CPF sob o nº 016.018.376-66, devendo esta rescisão ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***



Nº28/2025.

TERMO DE REVOGAÇÃO DO ITEM 01 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023/0782, CUJO OBJETO CONSISTE EM REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Pelo presente Termo, o ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Ícaro Tavares Borges, com fundamento no art. 71, inciso II, e § 2º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Súmula 473 do STF e no Parecer nº 638/2025 da Procuradoria de Licitações, Contratos Administrativos e Controle Externo – PGE/PROLIC, RESOLVE REVOGAR o Item 01 do Pregão Eletrônico nº 2023/0782, cujo objeto consiste em Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico-hospitalar, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos, em razão do disposto nos Processos NUP nº.

Fica estabelecido o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste ato, para que os interessados, respeitados os princípios do contraditório e da ampla defesa, possam se manifestar, nos termos do artigo 165, inciso I, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2025

Ícaro Tavares Borges
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO/SEAF

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº500/2025 AOS CONTRATOS Nº245/2025 E 307/2025

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP , resolve com fundamento no art. 124, inciso I, e art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, fazer **apostilamento aos Contratos supracitados**, para neles incluir as seguintes Dotações Orçamentárias: 24200704.10.305.172.20622.03.339039.2.6009200000.1 – (312476), 24200704.10.3 05.172.20622.03.339039.1.6362200088.1 – (09820) e 24200704.10.305.172.20622.03.339039.2.6362200088.1 - (2643543), conforme Comunicação Interna nº 000365/2025/SESA/SVO (pág. 02), do processo em referência. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos Contratos mencionados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2025.

Ícaro Tavares Borges
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº501/2025 AO CONTRATO Nº941/2025

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP , resolve com fundamento no art. 124, inciso I, e art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, fazer **apostilamento ao Contrato supracitado**, para nele ALTERAR o nome da GESTORA, consignado na Cláusula Décima Quinta – Da Fiscalização, passando a constar a Sra. NATHALIE COSTA MILHOME, inscrito no CPF nº 052.462.503-42 e matrícula nº 30040937, conforme solicitado na Comunicação Interna nº 000175/2025/SESA/CEMAS (pág.02), do processo em referência. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2025.

Ícaro Tavares Borges
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

DOC. Nº20/2025 - TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº96/2025, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA, E A EMPRESA ARARUNA EMPREENDIMENTOS LTDA.

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Superintendência da Região de Saúde do Cariri - SRSUL/SESA, estabelecida na Rua das Flores, nº 942, Romeirão, Juazeiro do Norte/CE, CEP: 63.050-290, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Superintendente, Sra. Tereza Cristina Mota de Souza Alves, portadora do RG nº 99099135921 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 314.701.733-87, em conformidade com os elementos contidos no NUP nº , com esteio nos arts. 137, inciso I, c/c art. 138, inciso I, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve rescindir unilateralmente, a partir do dia 21/07/2025, o Contrato nº 96/2025, celebrado com a empresa ARARUNA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.111.287/0001- 95, com sede na Avenida Josino Euclides Araruna, nº 28, sala 03, Bairro Cidade Kariris, Barbalha, Ceará, CEP: 63.094-575, doravante denominada CONTRATADA, devendo esta rescisão ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Em Juazeiro do Norte/CE, data da assinatura digital.

DATA E SIGNATÁRIO: 22/10/2025 - Tereza Cristina Mota de Souza Alves

DATA E RATIFICAÇÃO: 03/11/2025 - Ícaro Tavares Borges

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO - COJUR

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo NUP , notifica a empresa **CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.106.015/0001-52, estabelecida na Rua Herbene, nº 471, Messejana, Fortaleza - CE, CEP: 60.842-120, para entrega IMEDIATA do medicamento objeto de nota de Empenho nº 2025NE011333, emitida em 04/06/2025, decorrente da ARP nº 2024/03554, oriundo do Pregão Eletrônico nº 2024/0463 e apresentar defesa prévia, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação do edital, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no instrumento respectivo. Informamos, ainda, que os autos do processo administrativo se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2025.

Ícaro Tavares Borges
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**EXTRATO DO ADITAMENTO Nº273/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2024/32399
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231364**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA; FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA. III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 2024/32399, Pregão Eletrônico nº 20231364, à **inclusão de empresas** conforme descrições abaixo: IV – EMPRESAS E ITENS: DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 2; 1300178 - SONDA URETRAL, PARA ESVAZIAMENTO DA BEXIGA, 4FR, SILICONIZADA, PVC TRANSPARENTE, HIPOALERGENICO MALEAVEL E ISENTO DE LATEX, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: Marca: MEDONDA; QUANT. HOMOLOGADOS: 7.030; VALOR UNIT: R\$ 0,5600; VALOR TOTAL: R\$ 3.936,80; ITEM: 4; 1300013 - SONDA URETRAL, PARA ESVAZIAMENTO DA BEXIGA, 10FR, SILICONIZADA, PVC TRANSPARENTE, HIPOALERGENICO MALEAVEL E ISENTO DE LATEX, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: Marca: MEDONDA; QUANT. HOMOLOGADOS: 40.011; VALOR UNIT: R\$ 0,6200; VALOR TOTAL: R\$ 24.806,82; FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 3; 1300188 - SONDA URETRAL,



PARA ESVAZIAMENTO DA BEXIGA, 6FR, SILICONIZADA, PVC TRANSPARENTE, HIPOALERGENICO MALEAVEL E ISENTO DE LATEX, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: Marca: BIOBASE; QUANT. HOMOLOGADOS: 24.425; VALOR UNIT: R\$ 0,6200; VALOR TOTAL: R\$ 15.143,50; ITEM: 5; 1300023 - SONDA URETRAL, PARA ESVAZIAMENTO DA BEXIGA, 12FR, SILICONIZADA, PVC TRANSPARENTE, HIPOALERGENICO MALEAVEL E ISENTO DE LATEX, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: Marca: BIOBASE; QUANT. HOMOLOGADOS: 95.160; VALOR UNIT: R\$ 0,6700; VALOR TOTAL: R\$ 63.757,20; ITEM: 6; 1300033 - SONDA URETRAL, PARA ESVAZIAMENTO DA BEXIGA, 14FR, SILICONIZADA, PVC TRANSPARENTE, HIPOALERGENICO MALEAVEL E ISENTO DE LATEX, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: Marca: BIOBASE; QUANT. HOMOLOGADOS: 21.995; VALOR UNIT: R\$ 0,6800; VALOR TOTAL: R\$ 14.956,60.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO DO ADITAMENTO N°529/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2024/33955
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240098**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **G V S DO BRASIL LTDA**. III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 2024/33955, Pregão Eletrônico nº 20240098, à **inclusão de empresas** conforme descrições abaixo: IV – EMPRESA E ITEM: **G V S DO BRASIL LTDA**; ITEM: 3; 1040528 - FILTRO, BACTERIANO/VIRAL TIPO HEPA, EFICIENCIA DE FILTRACAO PARA BACTERIAS E VIRUS, MEMBRANA BIDIRECIONAL E HIDROFOBICA, BAIXA RESISTENCIA AO FLUXO DE AR, MEMBRANA FILTRANTE EM PAPEL DE FIBRA DE VIDRO OU FIBRA SINTETICA DE ALTA PERFORMANCE HIDROFOBICO HEPA, UTILIZADO NO RAMO EXPIRATORIO E/OU INSPIRATORIO DO CIRCUITO, PROXIMAL AO EQUIPAMENTO E SEM CONEXAO DIRETA A VIA AEREA DO PACIENTE, LIVRE DE LATEX, EFICIENCIA DE FILTRACAO VIRAL DE 99,9999%, REVESTIMENTO DO FILTRO EM POLIPROPILENO, CONEXOES UNIVERSAIS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: Marca: Marca/fabricante: GVS/GVS. QUANT. HOMOLOGADOS: 19.500; VALOR UNIT: R\$ 7,9900; VALOR TOTAL: R\$ 155.805,00;

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N°01/2025
PROCESSO N°24001.076996/2025-49
PRÉ-RESERVA 1406729000**

I – ESPÉCIE: DOC. 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N° 01/2025. II – CONTRATANTE: o ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE – SESA. III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema. IV – CONTRATADA: **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH**. V – ENDEREÇO: Rua Socorro Gomes, nº 190, Guajeru. VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 12.781/1997, art. 10, §5º; na Lei Federal n.º 14.133/2021, notadamente em seu art. 124, II, c/c o art. 125, Decretos Federais nº 3.722/2001 e nº 4.485/2002, e nas demais legislações aplicáveis à matéria. VII – OBJETO: **Formalizar a transferência dos serviços de cirurgia geral, clínica médica e suas especialidades**, bem como dos serviços de apoio do Hospital Geral Dr. César Cals – HGCC para o Hospital Universitário do Ceará – HUC, além de cessão de 34 (trinta e quatro) servidores públicos vinculados ao Hospital Geral Dr. César Cals – HGCC para o referido Hospital Universitário do Ceará – HUC, para a execução no período de 03 de novembro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, em conformidade com as especificações constantes no ANEXO - PLANO DE TRABALHO, parte integrante deste Termo Aditivo; Formalizar, ainda, as alterações qualitativas das cláusulas contratuais, conforme disposto na Cláusula Quarta deste Termo Aditivo; As Obrigações e responsabilidades das partes, relativas à cessão de servidores públicos estaduais vinculados à Contratante, para lotação no Hospital Universitário do Ceará (HUC), encontram-se previstas na Cláusula Quinta deste Termo Aditivo. VIII – VALOR: R\$ 20.124.082,83 (vinte milhões, cento e vinte e quatro mil, oitenta e dois reais e oitenta e três centavos) IX – DA VIGÊNCIA: A MESMA. X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato de Gestão nº 01/2025 e seus Aditivos, não modificadas por este TERMO ADITIVO. XII – DATA: 03/11/2025. XIII – SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e Virgínia Angélica Silveira Reis.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2025/10547

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **PFIZER BRASIL LTDA**; III – A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS - MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20251144 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº . Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); PFIZER BRASIL LTDA; ITEM:3; 1142320 - AXITINIBE, 5MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO Obs.: QUANT.: 900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 295,6400; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025/1144. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2025/31514

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E PAPELARIA LTDA; APA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA – EPP; BRITMED MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA; GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA; UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTDA; DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP; QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA; CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS LTDA; CEQUIMICA LTDA III – A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20250700 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP . Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E PAPELARIA LTDA; ITEM: 10; 686514 - SOLUCAO, HIPOCLORITO DE SODIO, A 2%, LIQUIDO ACONDICIONADO EM GALAO PLASTICO FOSCO, NOTIFICADO PELA ANVISA OU COM NUMERO DE REGISTRO NO MS ROTULO CONTENDO TODAS AS INFORMACOES EXIGIDAS PELA LEGISLACAO SANITARIA, GALAO 5.0 LITROS- Obs.: QUANT.: 5.179; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,0400; APA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA – EPP; ITEM:17; 1804568 - MALETA, S.O.S, 03 BANDEJAS, COR BRANCA, ABERTURA ARTICULADA, ESTOJO COM TAMPA, 365MM X 230MM X 197MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs.: QUANT.: 307; VALOR UNITÁRIO: R\$ 77,7200; BRITMED MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA; ITEM:12; 1088764 - REAGENTE, XIOL PA, FRASCO 1000.0 ML. Obs.: QUANT.: 12.698; VALOR UNITÁRIO: R\$ 20,8800; ITEM:13; 1088764 - REAGENTE, XIOL PA, FRASCO 1000.0 ML. Obs.: QUANT.: 4.232; VALOR UNITÁRIO: R\$ 20,8800; GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA; ITEM:4; 716662 - REAGENTE, HEMATOXILINA DE HARRIS, FRASCO 1 LITRO, UNIDADE 1.0 UNIDADE. Obs.: QUANT.: 1.740; VALOR UNITÁRIO: R\$ 148,8900; UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTDA; ITEM:6; 726373 - TERMOMETRO, DIGITAL, MODELO ESPETO, HASTE ACO INOX, DISPLAY LCD, BATERIA 1,5 V, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-- Obs.: QUANT.: 159; VALOR UNITÁRIO: R\$25,0000; DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP; ITEM:1; 1804558 - LAMINA, VIDRO, LISA, NAO LAPIDADA, 26X76MM, CAIXA 50.0 UNIDADE-- Obs.: QUANT.: 19.200; VALOR UNITÁRIO: R\$5,8918; ITEM:2; 1804558 - LAMINA, VIDRO, LISA, NAO LAPIDADA, 26X76MM, CAIXA 50.0 UNIDADE-- Obs.: QUANT.: 6.400; VALOR UNITÁRIO: R\$5,8918; QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA; ITEM:7; 1035540 - FRASCO, VIDRO CLINDRICO GRADUADO, CAPACIDADE 300 ML, TAMPA PLASTICA E ROSQUIAVEL, PASTEURIZACAO DE LEITE HUMANO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-- Obs.: QUANT.: 12.500; VALOR UNITÁRIO: R\$10,9000; CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS LTDA; ITEM:15; 1803689 - KIT, COLETA DE URINA COM TUBO ESTERIL, ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE AMOSTRAS DE URINA PARA PROCESSAMENTO EM LABORATORIOS DE ANALISES CLINICAS, POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, VEDACAO DO TUBO



POR PRESSAO, GRADUADO, BECKER PLASTICO ATE 80 ML, TUBO CONICO 12 ML, ESTERIL POR OXIDO DE ETILENO E EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, KIT 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 179.550; VALOR UNITÁRIO: R\$0,6400; ITEM:16; 1803689 - KIT, COLETA DE URINA COM TUBO ESTERIL, ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE AMOSTRAS DE URINA PARA PROCESSAMENTO EM LABORATORIOS DE ANALISES CLINICAS, POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, VEDACAO DO TUBO POR PRESSAO, GRADUADO, BECKER PLASTICO ATE 80 ML, TUBO CONICO 12 ML, ESTERIL POR OXIDO DE ETILENO E EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, KIT 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 59.850; VALOR UNITÁRIO: R\$0,6400; CEQUIMICA LTDA; ITEM:14; 1574513 - LENCO, UMEDECIDO PARA ASSEPSIA, COM ALCOOL 70% SWAB, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 362.000; VALOR UNITÁRIO: R\$0,0616; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025/0700. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/32142

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): EQUIPOS MEDICOS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA; MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA; MOLVIMED COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE INSTRUMENTOS E PRODUTOS CIRURGICOS LTDA; REVAMED INSTRUMENTOS CIRURGICOS - COM, IMPORT E EXPORTACAO LTDA; ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA** III – A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20240869 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP .Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – **EMPRESA(AS) E ITEM(NS): EQUIPOS MEDICOS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA; ITEM:08; 820650 - OSTEOTOMO, CINZEL, STILLE CURVO, 20CM, +/-2CM X 12MM +/-1MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 30; VALOR UNITÁRIO: R\$ 200,0000; ITEM:12; 820640 - OSTEOTOMO, CINZEL, STILLE RETO, 20CM, +/-2CM X 15MM +/-1MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs.: QUANT.: 25; VALOR UNITÁRIO: R\$ 212,0000; ITEM:13; 820630 - OSTEOTOMO, CINZEL, STILLE RETO, 20CM +/-2CM X 12MM +/-1MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs.: QUANT.: 23; VALOR UNITÁRIO: R\$ 188,9000; MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA; ITEM:5; 824217 - PINCA, PARA TUMOR HUNT-YASARGIL, 22CM +/-1CM, SERRILHA 3MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs.: QUANT.: 10; VALOR UNITÁRIO: R\$ 445,0000; MOLVIMED COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE INSTRUMENTOS E PRODUTOS CIRURGICOS LTDA; ITEM:6; 820470 - PINCA, EIXO/HASTE 23CM, +/-2CM, 40° PARA CIMA, DIAMETRO DE 1 MM, +/-0,5MM, KERRINSON PARA LAMINECTOMIA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 10 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.110,9000; ITEM:9; 820440 - PINCA, LOVE PARA DISCO INTERVERTEBRAL 25° CORTE PARA CIMA, 20CM +/-2CM X 10MM X 3MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 30 ; VALOR UNITÁRIO: R\$455,7500; ITEM:10; 820430 - PINCA, LOVE PARA DISCO INTERVERTEBRAL, 25° PARA CIMA, 20CM +/-2CM X 10MM X 4MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE. Obs.: QUANT.: 30 ; VALOR UNITÁRIO: R\$455,8000; REVAMED INSTRUMENTOS CIRURGICOS - COM, IMPORT E EXPORTACAO LTDA; ITEM:3; 822010 - CANULA, DE ASPIRACAO FRAZIER ANGULADA COM MANDRIL, 22CM +/-2CM, DIAMETRO 5MM, EMBALAGEM 1.0 Obs.: QUANT.: 35; VALOR UNITÁRIO: R\$ 74,0000; ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ITEM:2; 1047772 - PORTA AGULHA, COM VIDEA, ACO INOX, 20CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 82; VALOR UNITÁRIO: R\$189,0200; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024/0869. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.**

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1150/2025 PROCESSO Nº24001.073814/2025-88 PRÉ-RESERVA 1400238000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM CONTRATADA: **ESSE ENE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisição de Insumos de Laboratório**, com fornecimento de equipamento em Regime de Comodato, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado da publicação VALOR GLOBAL: R\$922.798,08 (novecentos e vinte e dois mil setecentos e noventa e oito reais e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 30/09/2025 SIGNATÁRIOS: ADRIANO VERAS OLIVEIRA e SAULO BEZZATO DE MAGALHÃES

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº02/2025 PROCESSO Nº24001.088503/2025-13 PRÉ-RESERVA 1412285000

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE – SESA; CONTRATADA: **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 142/2025, nos princípios norteadores do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecidos na Constituição Federal, especialmente no seu art. 196 e seguintes, na Constituição Estadual do Ceará, especialmente no seu art. 245 e seguintes, nas Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990, na Lei Federal nº 9.637/1998 (Organizações Sociais), na Lei Estadual nº 12.781/1997 (Organizações Sociais e Contratos de Gestão), na Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos), no Decreto Federal nº 11.878/2024, Decreto Estadual nº 35.322/2023, Decreto Estadual nº 35.283/2023; (Regulamenta o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência), Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD), e nas demais legislações aplicáveis à matéria. OBJETO: **a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no Hospital Regional de Itapipoca – HRI**, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações, os quantitativos, os padrões de eficácia e qualidade previstos no Termo de Referência e no Plano de Trabalho, partes integrantes deste instrumento, independentemente da transcrição, a saber VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia 01 de novembro de 2025 ao dia 31 de outubro de 2026 VALOR GLOBAL: R\$ 72.641.719,09 (setenta e dois milhões, seiscentos e quarenta e um mil, setecentos e dezenove reais e nove centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2263531-24200894.10.302.171.20357.06.335085.1.605.9200000.1.3.01 (Piso Enfermagem). FORO: Fortaleza/CE; DATA: 31/10/2025; SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e Virginia Angélica Silveira Reis.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250938

I– ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS) FORNECEDORA (AS): ASTRazeneca DO BRASIL LTDA; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA ; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; III – OBJETO: O Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “ MEDICAMENTO”, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20250938 – SESA. IV – **EMPRESA(AS) E ITEM(NS) ASTRazeneca DO BRASIL LTDA; ITEM: 1; QUANT.: 30.600 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,7600 ; VALOR TOTAL: R\$ 53.856,00 ; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 2;****



QUANT.: 13.500 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2800 ; VALOR TOTAL: R\$ 3.780,00; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA ITEM: 3; QUANT.: 6.750 ; VALOR UNITÁRIO: R\$301,8400 ; VALOR TOTAL: R\$ 2.037.420,00 ; ITEM: 4; QUANT.: 5.850 ; VALOR UNITÁRIO: R\$122,5200 ; VALOR TOTAL: R\$ 716.742,00 ; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ; ITEM: 6; QUANT.:12.150 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3950 ; VALOR TOTAL: R\$ 4.799,25 ; ITEM: 7; QUANT.:8.100 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 523,4500 ; VALOR TOTAL: R\$ 4.239.945,00 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 7.056.542,25 .

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR PREGÃO ELETRÔNICO N°20241007

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): M C VITORIANO DE QUEIROZ LTDA; BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA. III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20241007 – SESA. IV – EMPRESA(AS) É ITEM(NS): M C VITORIANO DE QUEIROZ LTDA: ITEM: 3; QUANT.: 2.962; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5.5100; VALOR TOTAL: R\$ 16.320,62; ITEM: 6 QUANT.: 5.620; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6.2600; VALOR TOTAL: R\$ 35.181,20; ITEM: 11 QUANT.: 2.775; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8.7000; VALOR TOTAL: R\$ 24.142,50; ITEM: 15 QUANT.: 1.470; VALOR UNITÁRIO: R\$ 12.8640; VALOR TOTAL: R\$ 18.910,08; BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA: ITEM: 19 QUANT.: 1.700; VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,3700; VALOR TOTAL: R\$ 51.629,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 146.183,40;

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

Nº DO PROCESSO:

EXTRATO 6º ADITIVO DE CONVÉNIO N°180/2022

I - ESPÉCIE: DOC:205/2025 - 6º Termo Aditivo ao Convênio nº 180/2022, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA/CE**; II - OBJETO: **Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº180/2022**, que tem como objeto repasse de recursos para apoio de ações na área de saúde para o município de Lavras da Mangabeira/CE. O presente instrumento será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, iniciando no dia 04 de dezembro de 2025 e findando em 02 de junho de 2026. ; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMº); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 30/10/2025 - ÍCARO TAVARES BORGES E RONALDO PEDROSA LIMA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°117/2025

PROCESSO: 24001.035084/2025-17

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado no art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 26.651,12 (vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e um reais e doze centavos), junto a **ESCOLA CEARENSE DE OFTALMOLOGIA LTDA (INSTITUTO LUCENA DE OFTALMOLOGIA/ OFTALMOAMIGO)**, inscrito no CNPJ nº 07.050.353/0001-45, referente a prestação de serviços especializados na área da saúde, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade na especialidade de OFTALMOLOGIA, objetivando a redução da fila de espera de cirurgias e assim ofertando qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, identificado no faturamento de ABRIL/ 2025, em decorrência do Contrato nº 689/2023, vigente até 15/06/2025, sem vigência contratual, ensejando pagamento por indenização, ante à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2025.

Lauro Vieira Perdigão Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Breno Melo Novais Miranda
COORDENADOR CORAC/SEADE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.001136/2024-71

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$1.855,80(mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos), junto ao(a) requerente **FABIANE PEREIRA DE LIMA**, matrícula nº49177615, exercente do cargo/função de Técnico(a) em Patologia Clínica, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, referente à pagamento retroativo de plantão, pertinente ao período de novembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão
COORDENADORA DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.098106/2024-79

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$825,14(oitocentos e vinte e cinco reais e quatorze centavos), junto ao(a) requerente **ANA NETA ALVES**, matrícula nº00254916, exercente do cargo/ função de Atendente de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) na Coordenadoria de Promoção e Proteção a Saúde, referente à diferença de Abono de Permanência, pertinente ao período de 19 de novembro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão
COORDENADORA DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.039755/2025-19

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$687,61(seiscientos e oitenta e sete reais e sessenta e um centavos), junto ao(a) requerente **MARIA DE FATIMA DE CASTRO DE MENEZES**, matrícula nº49153015, exercente do cargo/função de Auxiliar de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à pagamento retroativo de plantão, pertinente ao período de setembro, outubro e dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão

COORDENADORA DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA ESP Nº177/2025 O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(a) **SERVIDOR(A)** relacionado(a) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.005948/2025-28 ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de outubro de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº177/2025, 20 DE OUTUBRO DE 2025

NOME / MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Sheila Maria Santiago Borges, Nº 103047-17	Mestre	70,00	Projeto Qualificação dos Trabalhadores da Área da Saúde	08 e 09 de outubro de 2025	16 h/a	1.120,00

*** *** ***

PORTARIA ESP Nº182/2025 O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(a) **SERVIDOR(A)** relacionado(a) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.003379/2025-86. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº182/2025, 22 DE OUTUBRO DE 2025

NOME / MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Maria das Dores Lima Nº 300291-35	Especialista	60,00	Curso Manej da Autelosão, Prevenção e Posvenção ao Suicídio	02, 09, 16, 23 e 24 setembro de 2025	40h/a	2.400,00

*** *** ***

PORTARIA ESP Nº191/2025 O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(a) **SERVIDOR(A)** relacionado(a) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.004890/2025-03. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº191/2025, 24 DE OUTUBRO DE 2025

NOME / MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
ALINE NABUCO MOREL Nº 4919711X	Mestre	70,00	Curso de Reestruturação da Rede de Procura de Órgãos do Estado do Ceará	16, 17, 20 e 21 de outubro de 2025	20h/a	2.100,00

*** *** ***

PORTARIA ESP Nº197/2025 O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(a) **SERVIDOR(A)** relacionado(a) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.004876/2025-00. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº197/2025, 30 DE OUTUBRO DE 2025

NOME / MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Mecia Lobo Lima Nº 492452-11	Especialista	60,00	Curso Básico de Segurança do Paciente na Atenção Primária à Saúde.	10, 13 e 14 de outubro de 2025	12h/a	720,00

*** *** ***

PORTARIA ESP Nº200/2025 O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(a) **SERVIDOR(A)** relacionado(a) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.005303/2025-95. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°200/2025, 03 DE NOVEMBRO DE 2025

NOME / MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Gleydson Fabricio de Freitas Menezes N° 3001790-0	Especialista	60,00	Curso de Aperfeiçoamento para Construção de Protocolos de Regulação de Urgência do Samu.	27, 29 e 30 de outubro de 2025	20h/a	1.200,00

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA N°621-D/2025-GS - O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidor da Base CIOPAER Quixadá-CE, a fim de participar do XXIV Curso de Patrulhamento Urbano em Fortaleza-CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo n° 733/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto n°35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de novembro 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°621-D/2025-GS DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	% DE ACRÉSCIMO	
Rui Cezar de Almeida Menezes	3º Sargento	30380711	II	01/11 a 15/11/2025	Fortaleza-CE	15 (meia)	R\$ 137,78	35,00	R\$ 1.395,02
TOTAL									

*** * ***

PORTARIA N°622-D/2025-GS - O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidor da Base CIOPAER Juazeiro do Norte-CE para Fortaleza-CE, a fim de participar do Curso de Familiarização Aeronave EC 145., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo n° 732/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto n° 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de novembro 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°622-D/2025-GS DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	% DE ACRÉSCIMO	
João Victor Oliveira Amorim	Inspetor Policia Civil	30123352	II	02/11 a 16/11/2025	Fortaleza-CE	15 (meia)	R\$ 137,78	35,00	R\$ 1.395,02
TOTAL									

*** * ***

PORTARIA N°623-D/2025-GS - O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidores da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de compor combater incêndio no município de Crateús-CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo n° 731/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto n° 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de novembro 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°623-D/2025-GS DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	% DE ACRÉSCIMO	
Antônio Lincoln Araújo Batista	Tenente Coronel	15183616	II	31/10 a 01/11/2025	Crateús-CE	2 (meia)	R\$ 137,78	0,00	R\$ 137,78
Bruno Aquino Moura Sampaio	1º Tenente	30040457	II	31/10 a 01/11/2025	Crateús-CE	2 (meia)	R\$ 137,78	0,00	R\$ 137,78
Francisco Neilson de Lima	1º Sargento	13594414	II	31/10 a 01/11/2025	Crateús-CE	2 (meia)	R\$ 137,78	0,00	R\$ 137,78
Claudiomar da Silva Correia	3º Sargento	30394615	II	31/10 a 01/11/2025	Crateús-CE	2 (meia)	R\$ 137,78	0,00	R\$ 137,78
TOTAL									

*** * ***

PORTARIA N°4381/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.033802/2025-11, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de outubro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°4381/2025-GS DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°326-196/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Monaliza Lara Mourão Pinto	Policial Civil	301.240-4-9	01 Pistola cal. 40 02 carregadores cal. 40	R\$ 1.500,00	214,28
Anderson Almeida Raiciki	Policial Civil	404.611-1-6			214,28
Francisco Italo Rabelo da Silva	Policial Civil	300.050-5-8			214,28
Karolina Mendes Nogueira	Policial Civil	300.021-6-4			214,28
Hamilton Holanda de Castro	Policial Civil	167.734-1-7			214,28
Sarthre Souza Leite	Policial Civil	405.119.1-1			214,28
Maria Eliana Ferreira Marinho Martins	Policial Civil	133.920-1-3			214,28
TOTAL:				1499,96	

*** * ***



PORTARIA Nº4515/2025-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo NUP: 10001.015186/2025-10, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 12.691, de 16/05/97, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 02/10/2025, da Portaria nº2244/2024, datada de 28/06/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 25/07/2024, que autorizou a requisição do servidor **WILSON CORREIA LIMA**, Major, matrícula nº1691391-X, lotado no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, que prestou serviços junto Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerada para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº4516/2025-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo nº. 10001.009850/2025-83-NUP, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 12.691, de 16/05/97, RESOLVE AUTORIZAR A REQUISIÇÃO dos SERVIDORES abaixo relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Polícia Militar do Estado do Ceará, para prestar serviços na Coordenadoria de Operações de Segurança- CIOPS/SSPDS, parte integrante da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 07/07/2025. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4516/2025 DATADA 17 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
FRANCISCO VINÍCIUS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	SOLDADO PM	30005457
FRANCISCO DANIEL PAIVA AGUIAR	SOLDADO PM	30001206

*** *** ***

PORTARIA Nº4532/2025-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo nº 53001.012080/2025-69 - NUP, em conformidade com o art. 5º, da Lei Complementar nº 98, de 20/06/2011; art. 8º, da Lei nº 12.691, de 16/05/1997, RESOLVE RECONHECER, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO A REQUISIÇÃO do servidor **JOSÉ RIBAMAR MATOS DE SOUSA NETO**, Oficial Investigador de Polícia, matrícula nº1981761-X, lotado na Polícia Civil do Estado do Ceará, que prestou serviços na Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública - CGD, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 23/03/2017 até 01/07/2025. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº4542/2025-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo nº10001.008687/2025-31 - NUP, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 12.691, de 16/05/1997, RESOLVE AUTORIZAR A REQUISIÇÃO do militar **JOSÉ MARCELO DE CASTRO DUARTE**, Capitão QOPM, matrícula nº101257-1-5, lotado na Polícia Militar do Estado do Ceará, para prestar serviços na Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança - CIOPS/SSPDS, na Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 22/08/2025. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº4573/2025-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo NUP 10041.001561/2025-60, em conformidade com o art. 9º, da Lei nº14.629, de 26/02/2010, RESOLVE AUTORIZAR A REQUISIÇÃO dos MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Polícia Militar do Estado do Ceará, para prestarem serviço na Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4573/2025 DATADA DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	A PARTIR
WELLINGTON FERNANDES NOGUEIRA	1º SGT PM	134.875-1-0	16/04/2025
Narcélio Pereira Marques	2º SGT PM	302.707-1-1	16/04/2025
Maria Betânia Silva Freire Lobo	3º SGT PM	303.154-1-3	16/04/2025
Rafael Ferreira Lopes	3º SGT PM	303.751-1-4	16/04/2025
Francisco Diego David Albuquerque	3º SGT PM	303.781-1-3	16/04/2025
Felipe Vasconcelos Frotta	3º SGT PM	304.228-1-3	16/04/2025
Débora Cunha Nascimento	CB PM	305.021-1-6	16/04/2025
João Paulo da Silva	SD PM	308.822-6-1	28/04/2025
Felipe Soares do Nascimento	SD PM	300.091-4-2	28/04/2025
Lucas Iuri Saraiva Correa	SD PM	308.847-8-7	16/05/2025
Paula Priscila Sousa Pinheiro	CB PM	303.087-1-9	21/05/2025

*** *** ***

PORTARIA Nº4607/2025 - GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo NUP 10041.001845/2025-56, em conformidade com o art.9º, da Lei nº14.629, de 26/02/2010, RESOLVE FORMALIZAR A REQUISIÇÃO do militar **IVSON ANTÔNIO DOS ANJOS JÚNIOR**, Soldado PM, matrícula nº309173-5-9, lotado na Polícia Militar do Estado do Ceará, para prestar serviço na Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 12/05/2025. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



PORATARIA N°4608/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, a militar **NAYARA ARAGÃO DE SENA**, CABO da PM, matrícula nº 587-766-1-0, para ter exercício na Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, CIOPS/Sobral-CE. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 3 de novembro de 2025.

Roberto Alzir Dias Chaves

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°4617/2025-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de atuar como equipes de Rota III, em visita aos municípios do Estado do Ceará, previstos para ocorrer a aplicação dos instrumentos de avaliação do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM/2025, conforme NUP 10001.017190/2025-12, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Convênio nº 940869/2023, celebrado entre o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira – INEP e a SSPDS, publicado no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2023 e seu 1º Termo Aditivo publicado no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2024; inciso I do § 1º do artigo 23 do Decreto nº 71.733/1973; anexo do Decreto nº 5.992/2006, alterados, respectivamente, pelo artigo 1º do Decreto nº 6.907, de 21 de julho de 2009, e pelo artigo 3º, inciso III, alíneas a e b, e inciso V, alínea c do Decreto nº 11.872, de 29 de dezembro de 2023, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, 04 de novembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N°4617/2025-GS

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	SUBTOTAL
JOSÉ EDMILSON GOMES	10057019	MOTORISTA	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA	07/11/2025 A 10/11/2025 e 14/11/2025 a 17/11/2025	7	335,00	2.345,00
FRANCISCO FÁBIO QUEIROZ DE OLIVEIRA	30544919	CB	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA	07/11/2025 A 10/11/2025 e 14/11/2025 a 17/11/2025	7	335,00	2.345,00
ZAQUEU MAGALHÃES COURAS	58815810	3º SGT	FORTALEZA/TAUÁ/FORTALEZA	07/11/2025 A 10/11/2025 e 14/11/2025 a 17/11/2025	7	335,00	2.345,00
ROBERTO DE OLIVEIRA SAMPAIO	30260813	3º SGT	FORTALEZA/TAUÁ/FORTALEZA	07/11/2025 A 10/11/2025 e 14/11/2025 a 17/11/2025	7	335,00	2.345,00
FRANCISCA ELAINE MATOS PEREIRA	30081110	OIP	FORTALEZA/SOBRAL/ FORTALEZA	08/11/2025 a 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
MARIA GLEICIANE SOUZA DE LIMA	30094913	OIP	FORTALEZA/SOBRAL/ FORTALEZA	08/11/2025 a 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
JOÃO ALBERTO SOARES NETO	79111341	DPC	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	08/11/2025 a 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
FRANCISCO DE LIMA RIBEIRO JÚNIOR	46790309	DPC	TABULEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/ TABULEIRO DO NORTE	08/11/2025 a 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
OSMILDO FERREIRA ESTEVAM	30042719	OIP	MORADA NOVA/FORTALEZA/ MORADA NOVA	08/11/2025 a 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
SÍLVIO GUILHERME ALVES DE AQUINO	30120647	OIP	TABULEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/ TABULEIRO DO NORTE	08/11/2025 a 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
PAULO HENRIQUE MENEZES VILAR	30001494	OIP	QUIXADÁ/FORTALEZA/ QUIXADA	08/11/2025 a 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
MARINALDO BARRETO DE SOUZA	19885216	OIP	QUIXADÁ/FORTALEZA/ QUIXADÁ	08/11/2025 a 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
FRANCISCO GILBERTO DE LIMA	19882217	OIP	QUIXADÁ/FORTALEZA/ QUIXADÁ	08/11/2025 a 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
					TOTAL (RS)	24.455,00	

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

N°033/2022-FSPDS - NUP N°10001.016337/2025-49 – PRÉ RESERVA 1412633000

ESPÉCIE: Celebração do Quarto Termo de Aditivo ao Contrato nº 033/2022 – FSPDS (SACC 1250117); CONTRATANTE: FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - CNPJ nº. 07.261.661/0001-10; ENDEREÇO: Centro Integrado de Segurança Pública – CIPS, Av. Aguanambi, s/nº, Bloco II, 3º Andar, Aeroporto, Fortaleza - CE, CEP 60.415-390; CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - COOPTACE** – CNPJ N.º 09.170.363/0001-40; ENDEREÇO: Avenida Engenheiro Humberto Monte, 2929, Sala 514 Sul, 5º Andar, Edifício Harmony Premium, Pici, CEP: 60.440-593; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Eletrônico nº 20220047, da SSPDS, regido pela Lei federal nº 8.666/93 e legislação pertinente, bem como pelo inc. II do Art. 57, e pelas cláusulas expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, tudo de acordo com o processo NUP nº 10001.016337/2025-49; FORO: Fortaleza – CE; OBJETO: Constitui-se objeto deste termo **prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato nº 033/2022-FSPDS (SACC nº 1250117)**, com início em 22 de dezembro de 2025 e término em 21 de dezembro de 2026, cujo objeto contratual visa a contratação de serviços especializados em fisioterapia, para atender as necessidades da Assessoria Biopsicossocial-SSPDS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; VALOR GLOBAL: R\$ 160.600,00 (cento e sessenta mil e seiscentos reais); DA VIGÊNCIA: 22/12/2025 a 21/12/2026; DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; DATA: 30 de outubro de 2025; SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco Vanderlan Carvalho Vieira Filho – Gerente-Geral do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social e a Sra. Antônia Carla Alves Lima Cândido - Representante Legal da CONTRATADA.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA ADMINISTRATIVA N°112/2025-GAB/PCCE.

ATUALIZA AS ATRIBUIÇÕES E A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE INTEGRIDADE DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA EM QUE DISPÕE.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO CEARÁ DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento de um ambiente de integridade no Poder Executivo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a necessidade de implementação de instrumentos, processos e estruturas baseados em boas práticas de governança e de compliance, de controles internos da gestão e de gerenciamento de riscos de integridade no Poder Executivo do Estado do Ceará; RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Comitê de Integridade responsável pela gestão do Programa de Integridade no âmbito da Polícia Civil do Estado do Ceará – PCCE, com a seguinte composição:

MEMBRO	MATRÍCULA	ÁREA	CARGO
Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha	198.375-1-3	Gerência Superior	Presidente
Teresa Cristina Cruz	404.558-1-7	Gerência Superior	1º Vice-Presidente
Otávio Duarte Vieira Coutinho	300.523-1-5	Gerência Superior	2º Vice-Presidente
Évnia América de Aquino Leitão Paixão	198.340-1-8	Planejamento e Desenvolvimento Institucional	Membro
Marceliano de Oliveira Ribeiro	198.753-1-8	Assessoria Jurídica	Membro

MEMBRO	MATRÍCULA	ÁREA	CARGO
Ruth Sales de Vasconcelos	300.514-1-6	Administrativa Financeira	Membro
Marcos Edson Matos Cavalcante	405.027-1-8	Comunicação	Membro
Filipe Veras Navarro	301.044-1-2	Tecnologia da Informação	Membro
Jerffison Pereira da Silva	198.810-1-6	Comissão de Ética	Membro
Diogo Galindo de Góes	300.027-1-7	Assessoria de Controle Interno	Membro

§ 1º O Servidor Paulo Augusto Paz Barros, matrícula 300016-6-4, será responsável pela Secretaria Executiva do Comitê de Integridade para exercer as competências elencadas no artigo 4º desta Portaria e promover o apoio técnico e material necessário ao cumprimento das competências listadas no artigo 2º também desta Portaria.

§ 2º O Comitê de Integridade terá reuniões ordinárias mensais e extraordinárias, a qualquer tempo, sempre que o seu presidente convocar.

Art. 2º Compete ao Comitê de Integridade da Polícia Civil do Estado do Ceará:

I – apresentar informações e evidências para a realização do Diagnóstico de Integridade;

II – elaborar, implementar e monitorar o Plano de Integridade;

III – indicar as áreas e os servidores responsáveis pela execução das ações preventivas e corretivas propostas no Plano de Integridade;

IV – realizar o mapeamento de processos e identificação dos riscos;

V – demandar que os mecanismos e procedimentos de integridade sejam estabelecidos, implementados, mantidos, atualizados e cumpridos;

VI – propor medidas para superar eventuais dificuldades na elaboração, implementação e no monitoramento do Plano de Integridade;

VII – orientar e treinar os servidores do órgão em relação aos temas atinentes ao Programa de Integridade;

VIII – promover a conscientização dos agentes públicos acerca de assuntos atinentes à integridade e à relevância de manutenção e monitoramento do Plano de Integridade; e

IX – divulgar as ações e os resultados do Programa de Integridade.

Art. 3º Compete ao Presidente do Comitê de Integridade:

I – coordenar a implementação do Programa de Integridade;

II – convocar e coordenar as reuniões ordinárias e extraordinárias do Comitê de Integridade;

III – delegar atribuições aos demais membros do Comitê de Integridade;

IV – expedir os atos necessários à efetivação das deliberações do Comitê de Integridade;

IV – supervisionar as atividades exercidas pelo Secretário Executivo do Comitê de Integridade.

Art. 4º Compete ao Secretário Executivo do Comitê de Integridade:

I – preparar a proposta de pauta das reuniões do Comitê de Integridade, fazendo constar as sugestões encaminhadas previamente por seus membros;

II – expedir a convocação para as reuniões do Comitê de Integridade;

III – providenciar a organização do local das reuniões, a infraestrutura necessária e a comunicação aos membros do Comitê de Integridade;

IV – elaborar as atas ou notas de reuniões e encaminhá-las aos membros do Comitê de Integridade;

V – organizar a comunicação interna, o arquivo e a documentação, de forma a garantir o acesso rápido e seguro as informações; e

VI – articular a comunicação do Comitê de Integridade do órgão com a Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições da Portaria Administrativa nº 05/2023/GAB/PCCE.

GABINETE DO DELEGADO-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, aos 29 de outubro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA CC 1374/2025-PCCE - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 36.756, de 24 de Julho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR, PRICILA KARYNE LOPES DE OLIVEIRA**, a partir de 30 de Setembro de 2025, para o exercício no(a) Delegacia de Polícia Civil de São Gonçalo do Amarante, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Delegado Titular, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 29 de outubro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA CC 1375/2025-PCCE - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 36.756, de 24 de Julho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR, ANTONIO LOPES DA SILVA**, a partir de 30 de Setembro de 2025, para o exercício no(a) Delegacia de Polícia Civil de Trairi, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Delegado Titular, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 29 de outubro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA CC 1389/2025-PCCE - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR FRANCISCO JAILTON SILVA RODRIGUES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Delegado Titular, símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) Delegacia de Polícia Civil de Combate à Corrupção, integrante da estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, em SUBSTITUIÇÃO ao titular KEYLA LACERDA FERNANDES DE ASSIS, em virtude de Férias, no período de 08 de Outubro de 2025 a 14 de Outubro de 2025. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 04 de novembro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 090/2025/NUP: 10051.033898/2025-17 / SACC: 1405159 / IG: 1414697000

CONTRATANTE: A Superintendência da Polícia Civil do Estado do Ceará, através do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social - FSPDS, inscrito no CNPJ sob o nº 07.261.661/0001-10, com sede na Rua Professor Guilhon s/n, Aeroporto, Fortaleza-CE. CONTRATADA: **GLOCK AMÉRICA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Registro Único Tributário (RUT) sob o nº 213962320018, situada no endereço Calle Juncal, nº 1392, Montevideo, Uruguai, representada pelo Sr. Franco Giaffone, inscrito no CPF sob o nº 257.875.238-90. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de pistolas semiautomáticas calibre 9x19mm com acessórios e peças de reposição** para atender as necessidades da Polícia Civil. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Inexigibilidade de Licitação nº 031/2025 e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. Fundamenta-se ainda no Parecer Jurídico nº 690/2025 - ASSJUR-PC, exarado nos autos do nup nº 10051.023453/2025-29, o qual foi acolhido "in toto" pelo Ordenador de Despesas da Polícia Civil, bem como no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e proposta de contratação que constituem parte deste termo independente de sua transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, tendo início em 03 de novembro de 2025 e término em 02 de novembro de 2026, admitindo-se a sua prorrogação na forma do art. 105 c/c o art. 107 ambos da Lei nº 14.133/2021 desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permaneçam vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 3.034.619,28 (Três milhões e trinta e quatro mil, seiscentos e dezenove reais e vinte e oito centavos). O valor total estimado em dólares americanos para a aludida aquisição é de US\$ 547.470,00 (Quinhentos e quarenta e sete mil e quatrocentos e setenta dólares americanos). A cotação utilizada para esta contratação é no valor de



US\$ 5,5430 conforme previsto na proposta da contratada datada de 01/08/2025. Para efeito de conversão da moeda estrangeira, o valor final da contratação será definido pela cotação do dólar americano fornecido pelo Banco do Brasil no momento do fechamento da Carta de Crédito. Se o câmbio no momento do fechamento da carta de crédito for diferente do firmado na data da proposta será realizado um reajuste através de apostilamento para variação cambial, pagos em regras estabelecidas no Termo de Referência e na proposta da contratada, os quais constituem parte integrante deste termo independente de sua transcrição. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200007.06.181.196.12028.03.449052.2.7139200000.1. DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Márcio Rodrigo Gutierrez Rocha - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL-CE / Roberta Bruno Frota Zogheib - GESTORA DO CONTRATO / Alceu Henrique Teixeira Viana - FISCAL DO CONTRATO e Franco Giaffone - GLOCK AMÉRICA S.A.

Marcílio de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTEARIA N°021/2025 – CPP/PMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º, em consonância com o art. 22, incs. III e V c/c art. 3º, inc. I, todos da Lei Estadual nº15.797/2015 (Lei de Promoções dos Militares Estaduais do Ceará), e ainda conforme a decisão da Comissão de Promoção de Praças no requerimento sob o NUP 10061.062281/2024-17, contida na Nota nº023/2025 – CPP/PMCE, publicada no BCG nº052, de 18/03/2025, RESOLVE: promover à graduação de Cabo PM, a contar de 24/12/2020, em resarcimento de preterição, pela modalidade antiguidade, o SOLDADO PM 26528 **FRANCISCO JOSIVAN LOPES DE SOUZA**, M.F.: 58797111, sem o pagamento de retroativos referentes ao exercício de 2020, conforme do art. 1º, inc. I, da Lei Complementar Estadual nº215 de 17/04/2020.QUARTEL DO COMANDO-GERAL, em Fortaleza-CE, 05 de novembro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

*** *** ***

PORTEARIA N°045/2025 – CPP/PMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º, em consonância com o art. 22, inc. IV c/c art. 3º, inc. I, todos da Lei Estadual nº15.797/2015 (Lei de Promoções dos Militares Estaduais do Ceará), e ainda conforme a decisão da Comissão de Promoção de Praças no requerimento sob o NUP 10061.016599/2025-07, contida na Nota nº070/2025 – CPP/PMCE, publicada no BCG nº137, de 25/07/2025, RESOLVE: promover à graduação de 1º Sargento PM a contar de 24/12/2021, em resarcimento de preterição, pela modalidade antiguidade, o policial militar **PAULO DA SILVA SOUZA**, M.F.: 13502811. Consequentemente, torna-se sem efeito a promoção à graduação de 1º Sargento PM do referido policial militar contida na Portaria nº066/2024 – CPP/PMCE, publicada no DOE nº242, de 23/12/2024.QUARTEL DO COMANDO-GERAL, em Fortaleza-CE, 05 de novembro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

*** *** ***

PORTEARIA N°046/2025 – CPP/PMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º, em consonância com o art. 22, inc. III c/c art. 3º, inc. II, todos da Lei Estadual nº15.797/2015 (Lei de Promoções dos Militares Estaduais do Ceará), e ainda conforme a decisão da Comissão de Promoção de Praças no requerimento sob o NUP 10061.011572/2025-10, contida na Nota nº066/2025 – CPP/PMCE, publicada no BCG nº137, de 25/07/2025, RESOLVE: promover à graduação de Cabo PM a contar de 24/12/2020, em resarcimento de preterição, pela modalidade merecimento, o policial militar **JEMERSON WILLAME NERIS CARDOSO**, M.F.: 30556119, sem o pagamento de retroativos referentes ao exercício de 2020, conforme art. 1º, inc. I, da Lei Complementar Estadual nº 215 de 17/04/2020. Consequentemente, torna-se sem efeito a promoção à graduação de Cabo PM do referido policial militar contida na Portaria nº066/2024 – CPP/PMCE, publicada no DOE nº242, de 23/12/2024.QUARTEL DO COMANDO-GERAL, em Fortaleza-CE, 05 de novembro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

*** *** ***

PORTEARIA N°088/2025-GC (FORA DO ESTADO) O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 10061.055804/2025-41, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** nominados no Anexo Único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço para fora do Estado, no período de 13 a 14/09/2025, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – Parnamirim/RN - Fortaleza/CE, por via terrestre, com a finalidade de realizarem viagem em missão institucional, de acordo com os artigos 1º, art. 2º inciso I, art. 4º § 2º inciso II, art. 15, art. 16 e art. 22, classe II do anexo I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 143/2025, publicada no Diário Oficial do Estado datado de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO-GERAL, em Fortaleza-CE, 04 de novembro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°088/2025-GC, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS AÉREAS	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	SUBTOTAL			
FRANCISCO FABIO FREITAS DA SILVA, MF: 13495815	1º SGT PM	II	13 a 14/09/2025	Fortaleza/CE - Parnamirim/RN - Fortaleza/CE	1,5	371,98	-	-	-	-	557,97
ANGELO THIAGO DE CARVALHO ALENCAR, MF: 30156110	2º SGT PM	II	13 a 14/09/2025	Fortaleza/CE - Parnamirim/RN - Fortaleza/CE	1,5	371,98	-	-	-	-	557,97
TOTAL											
R\$ 1.115,94											

*** *** ***

PORTEARIA CCPM/PMCE N°152/2025 – CCPM/PMCE - O COORDENADOR DOS COLÉGIOS DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanharem o Coordenador dos Colégios da PMCE que irá presidir a Solenidade de Entrega de Alamedas – 3ª etapa 2025 do 4º CPM-MJP, a ser realizado no período de 31/10/2025 a 01/11/2025, na cidade de Sobral/CE, concedendo-lhe 1 (uma) diária e ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos) de acordo com o Art.4º, §2º, II; classe II do anexo I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS- COLÉGIO DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ

George Stephenson Batista Benicio - CEL QOPM
COORDENADOR DOS COLÉGIOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°152/2025, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
Givanildo Freire da Silva	ST PM - MOTORISTA	II	31/10/2025 a 01/11/2025	Fortaleza/CE- Sobral/CE - Fortaleza/CE	1,5	R\$ 137,78	R\$ 206,67
Claudomiro Santos da Rocha	ST PM - MOTORISTA	II	31/10/2025 a 01/11/2025	Fortaleza/CE- Sobral/CE - Fortaleza/CE	1,5	R\$ 137,78	R\$ 206,67
TOTAL							
R\$ 413,34							

*** *** ***



PORATARIA Nº154/2025 - CCPM/PMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **GEORGE STENPHENSON BATISTA BENÍCIO** - Coronel QOPM, ocupante do cargo de Coordenador dos Colégios da PMCE, matrícula nº 084.201-1-4, desta Polícia Militar do Estado do Ceará, a viajar às cidades de Juazeiro do Norte/CE e Sobral/CE, conforme os períodos em anexo a essa portaria, a fim de presidir os eventos que serão realizados nos Colégios da PMCE, 4º CPM-TML e 2º CPM-CHMJ, concedendo-lhe diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.308,91 (um mil, trezentos e oito reais e noventa e um centavos) de acordo com o Art.4º, §2º, II; classe II do anexo I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS- COLÉGIO DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 04 de novembro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº154/2025, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	TOTAL	EVENTO
GEORGE STENPHENSON BATISTA BENÍCIO	CEL QOPM	II	05/12 a 07/12/2025	FORTALEZA/ CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	SOLENIDADE DE FORMATURA DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS E BAILE DE FORMATURA ANOS FINAIS - 2º CPM-CHMJ
			11/12/2025	FORTALEZA/ CE - SOBRAL/CE	0,5	R\$ 137,78	R\$ 68,89	SOLENIDADE DE FORMATURA DO ENSINO MÉDIO - 4º CPM-TML
		II	11/12 a 14/12/25	SOBRAL/ CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	SOLENIDADE DE FORMATURA DO ENSINO MÉDIO- 2º CPM-CHMJ) E BAILE DE FORMATURA DO 2º CPM-CHMJ
			20/12 a 21/12/25	FORTALEZA/ CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	1,5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	CORRIDA DE RUA E CAMINHADA ALUSIVA AOS 10 ANOS DO 2º CPM-CHMJ
		II	22/12 a 23/12/25	FORTALEZA/ CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA-CE	1,5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	SOLENIDADE DE FORMATURA DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - 4º CPM-CHMJ
TOTAL							R\$ 1.308,91	

*** *** ***

PORATARIA CCPM/PMCE Nº155/2025 – CCPM/PMCE - O COORDENADOR DOS COLÉGIOS DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de acompanharem o Coordenador dos Colégios da PMCE que irá presidir os eventos que serão realizados nos Colégios da PMCE, 4º CPM-TML (Sobral) e 2º CPM-CHMJ (Juazeiro do Norte), concedendo-lhe diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 2.617,82 (dois mil, seiscentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos) de acordo com o Art.4º, §2º, II; classe II do anexo I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS- COLÉGIO DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ

George Stenphenson Batista Benício - CEL QOPM
COORDENADOR DOS COLÉGIOS

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº155/2025, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	TOTAL	EVENTO
GIVANILDO FREIRE DA SILVA	ST PM	II	05/12 a 07/12/2025	FORTALEZA/ CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	SOLENIDADE DE FORMATURA DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS E BAILE DE FORMATURA ANOS FINAIS - 2º CPM-CHMJ
			11/12/2025	FORTALEZA/ CE - SOBRAL/CE	0,5	R\$ 137,78	R\$ 68,89	SOLENIDADE DE FORMATURA DO ENSINO MÉDIO - 4º CPM-TML
		II	11/12 a 14/12/25	SOBRAL/ CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	SOLENIDADE DE FORMATURA DO ENSINO MÉDIO- 2º CPM-CHMJ) E BAILE DE FORMATURA DO 2º CPM-CHMJ
			20/12 a 21/12/25	FORTALEZA/ CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	1,5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	CORRIDA DE RUA E CAMINHADA ALUSIVA AOS 10 ANOS DO 2º CPM-CHMJ
		II	22/12 a 23/12/25	FORTALEZA/ CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA-CE	1,5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	SOLENIDADE DE FORMATURA DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - 4º CPM-CHMJ
TOTAL							R\$ 1.308,91	

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	TOTAL	EVENTO
CLAUDOMIRO DOS SANTOS DA ROCHA	ST PM	II	05/12 a 07/12/2025	FORTALEZA/ CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	SOLENIDADE DE FORMATURA DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS E BAILE DE FORMATURA ANOS FINAIS - 2º CPM-CHMJ
			11/12/2025	FORTALEZA/ CE - SOBRAL/CE	0,5	R\$ 137,78	R\$ 68,89	SOLENIDADE DE FORMATURA DO ENSINO MÉDIO - 4º CPM-TML
		II	11/12 a 14/12/25	SOBRAL/ CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	SOLENIDADE DE FORMATURA DO ENSINO MÉDIO- 2º CPM-CHMJ) E BAILE DE FORMATURA DO 2º CPM-CHMJ
			20/12 a 21/12/25	FORTALEZA/ CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	1,5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	CORRIDA DE RUA E CAMINHADA ALUSIVA AOS 10 ANOS DO 2º CPM-CHMJ
		II	22/12 a 23/12/25	FORTALEZA/ CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA-CE	1,5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	SOLENIDADE DE FORMATURA DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - 4º CPM-CHMJ
TOTAL							R\$ 1.308,91	

*** *** ***

PORTARIA N°322/2025 - GC.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ SETORIAL DE ACESSO A INFORMAÇÃO (CSAI) NO ÂMBITO DA PMCE, CONSTITUÍDO PELA PORTARIA N°122/2025-GC, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N°088, DE 14 DE MAIO DE 2025.

O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a designação de novos gestores no âmbito desta Força Pública, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê Setorial de Acesso à Informação no âmbito da Polícia Militar do Ceará, constituído pela Portaria nº 122/2025-GC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 088, de 14 de maio de 2025.

Art. 2º O Comitê Setorial de Acesso à Informação (CSAI) da Polícia Militar do Ceará, de que trata o artigo 8º da Lei 15.175/2012, passará a ser composto pelos seguintes membros:

POSTO	MEMBROS	CARGO/FUNÇÃO
CEL PM	VANDICLES SÉRGIO DE OLIVEIRA JÚNIOR	Subcomandante Geral da PMCE
CEL PM	FRANCISCA ASMENHA CRUZ FURTADO TORQUATO	Coordenadora de Gestão de Pessoas / CGP
TCEL PM	ADRIANO VASCONCELOS BASTOS	Ouvidor da PMCE
TEN PM	NÍVEA SÁ COSTA	Serviço de Informação ao Cidadão / SIC

Parágrafo Único. O Comitê de que trata o caput exercerá as seguintes atribuições:

- I – assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos da Lei nº. 15.175/2012;
- II – monitorar a implementação do disposto na Lei nº. 15.175/2012 e apresentar, ao Comitê Gestor, relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;
- III – recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento do disposto na Lei nº. 15.175/2012 e seus regulamentos;
- IV – orientar as respectivas unidades no que se refere ao cumprimento do disposto na Lei nº. 15.175/12 e seus regulamentos.

Art. 3º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

*** *** ***

PORTARIA CC 0956/2025-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 36.770, de 08 de Agosto de 2025, RESOLVE **DESIGNAR, MANOEL LIMA DOS SANTOS JUNIOR**, a partir de 30 de Outubro de 2025, para o exercício no(a) 3ª Companhia do 3º BPM, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

*** *** ***

PORTARIA CC 0957/2025-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 36.770, de 08 de Agosto de 2025, RESOLVE **DESIGNAR, FRANCISCO DANIEL MELO NASCIMENTO**, a partir de 30 de Outubro de 2025, para o exercício no(a) 2ª Companhia do 3º BPM, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°109/2025
PROCESSO NUP 10061.061572/2025-61

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº.9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** de R\$ 140.837,12 (cento e quarenta mil oitocentos e trinta e sete reais e doze centavos), junto a **TECLAV - TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.945.932/0001-20, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 1268/2024, que teve por objeto a prestação de serviço de lavanderia externa com locação, controle e processamento de enxoval, durante o período 01/06/2025 a 30/06/2025, para atender as necessidades da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOCPM RR
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM
MAT. FUNC. 061.578.1-5

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°110/2025
PROCESSO NUP 10061.061582/2025-4

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº.9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** de R\$ 144.735,06 (cento e quarenta e quatro mil setecentos e trinta e cinco reais e seis centavos), junto a **TECLAV - TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.945.932/0001-20, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 1268/2024, que teve por objeto a prestação de serviço de lavanderia externa com locação, controle e processamento de enxoval, durante o período 01/07/2025 a 31/07/2025, para atender as necessidades da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 28 de outubro de 2025.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOCPM RR
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM
MAT. FUNC. 061.578.1-5

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°111/2025
PROCESSO NUP 10061.061611/2025-20

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº.9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** de R\$



129.525,20 (cento e vinte e nove mil quinhentos e vinte e cinco reais e vinte centavos), junto a **TECLAV – TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.945.932/0001-20, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 1268/2024, que teve por objeto a prestação de serviço de lavanderia externa com locação, controle e processamento de enxoval, durante o período 01/08/2025 a 31/08/2025, para atender as necessidades da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOCPM RR
 DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM
 MAT. FUNC. 061.578.1-5

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº811/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve ao servidor CICERO ARNALDO PEREIRA MASCA-RENHAS**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 108.898-1-2, o valor total de R\$: 2.883,31 (dois mil oitocentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 08 de novembro de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº091, de 19 de maio de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.034983/2025-83, referente à diferença salarial no período de 08/11/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
 DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº816/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve ao servidor JORGE CHARLES RIBEIRO DE CASTRO**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 105.949-1-X, o valor total de R\$: 13.173,31 (treze mil cento e setenta e três reais e trinta e um centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 08 de janeiro de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 094, de 22 de maio de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.035349/2025-68, referente à diferença salarial no período de 08/01/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
 DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº817/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve ao servidor ANTONILDO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 109.223-1-3, o valor total de R\$ 4.850,74 (quatro mil oitocentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 12 de setembro de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 146, de 06 de agosto de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.049547/2025-17, referente à diferença salarial no período de 12/09/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
 DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº818/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve ao servidor CICERO BATISTA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 109.204-1-8, o valor total de R\$: 8.987,07 (oito mil novecentos e oitenta e sete reais e sete centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 13 de maio de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 144, de 04 de agosto de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.049548/2025-53, referente à diferença salarial no período de 13/05/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
 DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº826/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve ao servidor MARCOS ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 107.197-1-2, o valor total de R\$: 17.463,63 (dezessete mil quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 28 de setembro de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 094, de 22 de maio de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.029918/2025-36, referente à diferença salarial no período de 28/09/2023 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
 DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº828/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve ao servidor CICERO GABRIEL DA SILVA**, ocupante



do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 081.176-1-6, o valor total de R\$: 16.068,99 (dezesseis mil e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 10 de novembro de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 094, de 22 de maio de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.030684/2025-70, referente à diferença salarial no período de 10/11/2023 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

O(A) COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.488, de 31 de Março de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, a partir da data da publicação. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 04 de novembro de 2025.

Jose Claudio Barreto de Sousa
COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS

*** *** ***

PORTARIA N°10/2025 – CMDº/CMCB/CBMCE O COMANDANTE DO COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **MILITAR** relacionado no anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, para a cidade do Rio de Janeiro-RJ, nos dias 23 a 24 de setembro de 2025, com a finalidade de acompanhar um aluno deste CMCB ERQ, que participará da Segunda Etapa do Concurso de Sargento Músico do Corpo de Fuzileiros Naval-CFN, a realizar-se na referida cidade, concedendo-lhes diárias, sendo o transporte feito por via aérea (LATAM VOO 3517 E GOL VOO 1974), de acordo com o art. 1º, art. 2º, Inciso I, art. 4º § 2º, Inciso II, art. 12º, § 1º, art. 14, art.15, art. 16º, art. 19º, art. 21, art. 22º, art. 24º, art. 25º, art. 27º, art. 28º, parágrafo único e anexos I, II e III, do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo as despesas correrem por conta da dotação orçamentária do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará. Fonte 759, Fundo de Segurança Pública e Defesa social – FSPDS 10200011.06.122.196.21078.03.33901500.1.7591200070.1. COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS, em Fortaleza-CE, 19 de setembro de 2025.

Joilton Moura de Menezes – TC QOBM
MF: N°119.492-1-5
COMANDANTE DIRETOR DO CMCB

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°10/2025 – CMDº/CMCB/CBMCE, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	AJUDA DE CUSTO	
CLÁUDIO ROBERTO PEREIRA– MF N° 108.289-1-0	ST QPBM	II	23 a 24/09/2025	FORTALEZA/CE– RIO DE JANEIRO/ RJ–FORTALEZA/CE	1.1/2	R\$371,98	50%	R\$371,98	R\$ 1.208,93

*** *** ***

PORTARIA CC 0141/2025-CBMCE - O(A) COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.488 de 01 de Abril de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), 1ª Companhia de Combate a Incêndio Florestal do 6º BBM , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 04 de novembro de 2025.

Jose Claudio Barreto de Sousa
COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO N°036/2025

PROCESSO: NUP 10021.006257/2025-47

NUMERO PRÉ-RESERVA: 1416346000

I – CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ/FSPDS - CNPJ nº 07.261.661/0001-10. II – CONTRATADA: **SÜD COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.** - CNPJ Nº 34.414.691/0001-91. III – OBJETO: **Aquisição de BICICLETA ERGOMÉTRICA E DUMBBEL EMBORRACHADO**, para atender o efetivo das Companhias de Combate Incêndio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e Ata de Registro de Preços Nº 93/2024 - ITENS 02, 54, 55 e 57 (SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SENASP), advinda do Pregão Eletrônico Nº 90024/2024 (28628126)/SENASP, Processo Administrativo Nº 08020.002392/2024-09, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. V – FORO: Fortaleza/Ceará. VI – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da publicação do contrato em DOE/CE, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. VII – VALOR GLOBAL: R\$36.316,00 (Trinta e seis mil, trezentos e dezesseis reais), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor do contrato. VIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1921567 10200009.06.122.196.11088.10.449052.1.71 39200000.1 IX – DATA DA ASSINATURA: 31/10/2025. X – SIGNATÁRIOS: JOSÉ CLÁUDIO BARRETO DE SOUSA - CEL CGBM - Comandante Geral do CBMCE e FILIPE PORTAL - Representante Legal da Empresa.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB Nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO N°039/2025

PROCESSO: NUP 10021.006255/2025-58

NUMERO PRÉ-RESERVA (IG): 1416671000

I – CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ/FSPDS - CNPJ nº 07.261.661/0001-10. II – CONTRATADA: **DELVA FABRICAÇÃO DE PEÇAS EM METAIS LTDA.** - CNPJ Nº 09.135.430/0001-95. III – OBJETO: **Aquisição de Equipamentos (SUPORTE PARA DUMBBELL)**, para atender o efetivo das Companhias de Combate Incêndio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e Ata de Registro de Preços Nº 96/2024 - ITEM 59 (SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SENASP), advinda do Pregão Eletrônico Nº 90024/2024 (28628126)/SENASP, Processo Administrativo Nº 08020.002392/2024-09, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. V – FORO: Fortaleza/Ceará. VI – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da publicação do contrato em DOE/CE, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021 VII – VALOR GLOBAL: R\$5.260,00 (Cinco mil, duzentos e sessenta reais), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor do contrato. VIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1921567 10200009.06.122.196.11088.10.449052.1.7139200000.1 IX – DATA DA ASSINATURA: 03/11/2025. X – SIGNATÁRIOS: JOSÉ CLÁUDIO BARRETO DE SOUSA - CEL CGBM - Comandante Geral do CBMCE e VALDIR SILVA - Representante Legal da Empresa.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB Nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO



PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTEIRA Nº469/2025 - O PERITO GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o §2º do art.15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, Resolve Autorizar a **Concessão de Bolsa de Estágio** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta portaria, no valor mensal de R\$ 476,25 (quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos), **bem como do Auxílio-Transporte** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano a partir da data da publicação. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2025.

Átila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº469/2025

Nº	NOME	CPF
1	ANDERSON ELIAS SENA BEZERRA	085286723-95
2	MARIA GABRIELY DE SOUZA RIBEIRO	611404133-09

* * * * *

PORTEIRA Nº482/2025 O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **MATHEUS MACIEL FARIAS**, ocupante do cargo de Orientador da Célula de Gestão Patrimonial, matrícula 300.022-6-1, lotado na Sede da Perícia Forense, que viajou em objeto de serviço às cidades de Itapipoca-Ce, Canindé-Ce, Quixeramobim-Ce, Sobral-Ce, Russas-Ce, Tauá-Ce, Crateús-Ce e Juazeiro do Norte-Ce, nos dias 06, 07, 13, 14, 20, 22, 23, 24, 29 e 30 de outubro de 2025, com a finalidade de participar do Inventário Patrimonial de 2025, concedendo-lhe diárias conforme anexo único, totalizando R\$ 895,57 (oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 143/2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 31 de outubro de 2025.

Átila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE Á PORTARIA Nº482/2025 DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	AJUDA DE CUSTO (VIAGEM PARA FORA DO ESTADO)	TOTAL
Matheus Maciel Farias	300.022-6-1	Orientador de Célula de Gestão Patrimonial	06/10/2025	Itapipoca-Ce	0,5	R\$ 137,78	0	RS 68,89
			07/10/2025	Canindé-Ce	0,5	R\$ 137,78	0	RS 68,89
			13/10/2025	Iguatu-Ce	1	R\$ 137,78	0	RS 137,78
			14/10/2025	Quixeramobim-Ce	0,5	R\$ 137,78	0	RS 68,89
			20/10/2025	Sobral-Ce	0,5	R\$ 137,78	0	RS 68,89
			22/10/2025	Russas-Ce	0,5	R\$ 137,78	0	RS 68,89
			23/10/2025	Tauá-Ce	1	R\$ 137,78	0	RS 137,78
			24/10/2025	Crateús-Ce	0,5	R\$ 137,78	0	RS 68,89
			29/10/2025 e 30/10/2025	Juazeiro do Norte-Ce	1,5	R\$ 137,78	0	RS 206,67
TOTAL DE DIÁRIAS: RS 895,57								

* * * * *

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/23550
PROCESSO Nº10011.006104/2025-19

ÓRGÃO GESTOR: Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE. OBJETO: **Registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de insumos do analisador genético 3.500**. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se: no Ato de Inexigibilidade 0021/2025, nos termos do Decreto nº 35.323, de 24 de fevereiro de 2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. EMPRESAS E ITENS: **LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM. E IND. DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA**: ITEM 01: CÓDIGO 34088 - CAPILAR 8X36CM 3500 - 1 UNIDADE • Para uso no equipamento Analisador Genético modelo 3500; • Número do catálogo: 4404683; • Acondicionado em embalagem apropriada, rótulo com número de lote, data de fabricação, validade e registro no órgão competente; QUANTIDADE: 5. MARCA: THERMOFISHER. VALOR UNITÁRIO: R\$ 9.653,87. ITEM 02: CÓDIGO 882207 - REAGENTE CONDICIONADOR PARA LAVAGEM SERIE 3500 - UNIDADE • Para uso no equipamento Analisador Genético modelo 3500; • Número do catálogo: 4393718; • Acondicionado em embalagem apropriada, rótulo com número de lote, data de fabricação, validade e registro no órgão competente; • Condição de envio: Gelgu molhado de gelo; QUANTIDADE: 48. MARCA: THERMOFISHER. VALOR UNITÁRIO: R\$ 200,00. ITEM 03: CÓDIGO 882217 - Hi-Di™ FORMAMIDE - FRASCO COM 25 ML • Para uso no equipamento Analisador Genético modelo 3500; • Frasco com 25ml; • Número do catálogo: 4311320; • Acondicionado em embalagem apropriada, rótulo com número de lote, data de fabricação, validade e registro no órgão competente; QUANTIDADE: 30. MARCA: THERMOFISHER. VALOR UNITÁRIO: R\$ 265,00. ITEM 04: CÓDIGO 1860446 - REAGENTE POLIMERO POP4 PARA EQUIPAMENTO 3500 - PARA 384 AMOSTRAS • Para uso no equipamento Analisador Genético modelo 3500; • Para 384 amostras; • Número do catálogo: 4393715; • Validação na data do recebimento de cada parcela deverá ser no mínimo de 4 meses; • Acondicionado em embalagem apropriada, rótulo com número de lote, data de fabricação, validade e registro no órgão competente; • Condição de envio: Gelado seco; QUANTIDADE: 48. MARCA: THERMOFISHER. VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.460,00. ITEM 05: CÓDIGO 2048618 - RESERVATÓRIO TAMPÃO ANODO PARA EQUIPAMENTO 3500 • Para uso no equipamento Analisador Genético modelo 3500; • Pacote com 4 unidades; • Número do catálogo: 4393927; • Acondicionado em embalagem apropriada, rótulo com número de lote, data de fabricação, validade e registro no órgão competente; QUANTIDADE: 48. MARCA: THERMOFISHER. VALOR UNITÁRIO: R\$ 910,00. ITEM 06: CÓDIGO 2049054 - RESERVATÓRIO TAMPÃO CATODO PARA EQUIPAMENTO 3500 • Para uso no equipamento Analisador Genético modelo 3500; • Pacote com 4 unidades; • Número do catálogo: 4408256; • Acondicionado em embalagem apropriada, rótulo com número de lote, data de fabricação, validade e registro no órgão competente; QUANTIDADE: 48. MARCA: THERMOFISHER. VALOR UNITÁRIO: R\$ 990,45. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 03 de novembro de 2025.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR

COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI

* * * * *

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2025_001_1310/2025

CONTRATANTE: FSPDS - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADA: **INOXCOOK COMERCIAL LTDA**. OBJETO: **Aquisição de câmaras frias**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preços nº 2025/03324 – SESA , e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto . FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano , contado da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 152.397,00 (cento e cinquenta e dois mil e trezentos e noventa e sete reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10200014.06.183.196.11061.08.449052.1.7139200000.1 DATA DA ASSINATURA: 28.10.2025. SIGNATÁRIOS: Átila Einstein de Oliveira - Ordenador de Despesa e Fabio Periquito - Representante legais do CONTRATADO.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI

* * * * *



Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 025/2025

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 41.837,27; PROCESSO N°: 10011.008776/2025 - 69 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Objeto: **Serviço de manutenção preventiva e corretiva** para o equipamento de Quantificação em Tempo Real - QuantStudio, do Núcleo de Perícia em DNA Forense da Perícia Forense do Estado do Ceará-NUPDF/PEFOCE. JUSTIFICATIVA: A polícia técnica - científica é composta de um conjunto de elementos fundamentais na prevenção e elucidação de casos de infrações penais. Sendo cada vez mais requerida nos processos judiciais. Como é do conhecimento de todos, a casuística de violência, em nossa sociedade, vem crescendo. A nossa Carta Magna preconiza que a segurança dos cidadãos é um dever precípua do Estado. Nesse cenário, cabe às instituições competentes coibir, veementemente, a violência. Para que aconteça, deve ocorrer uma robusta atuação das polícias preventiva, repressiva e judiciária. Dessa forma, para que haja acentuada conclusão de casos policiais e judiciais e com isso uma redução da criminalidade e impunidade, é de fundamental importância, a sociedade dispor de uma perícia científica de excelência. O Núcleo de Perícia em DNA Forense (NUPDF) da Coordenadoria de Análises Laboratoriais Forenses - CALF apresenta uma carta de serviços com atividades desempenhadas na realização de análises para determinação de perfis genéticos para identificação humana em procedimentos administrativos da polícia judiciária ou processos judiciais de natureza criminal, com base na colheita análise de material biológico para exames de determinação de perfil genético, além de realizar serviço de identificação de perfis genéticos em casos de crimes sexuais, em vestígios coletados em local do crime, como também paternidade resultante de estupro e identificação de cadáveres ou restos mortais. Visando resultados mais robustos e céleres, e para manter a eficiência dos processos, faz-se necessário a contratação de manutenção periódica e planejada dos equipamentos, objetivando também a redução da probabilidade de falha. A manutenção preventiva e corretiva, visa preservar integridade e o funcionamento dos equipamentos. Essa prática evita danos graves ao equipamento e aumenta a sua vida útil, sem a necessidade de parar o processo inesperadamente e por um longo tempo. São inspeções regulares que visam antecipar as falhas e correção das que por ventura venham a ocorrer, possibilitando uma maior disponibilidade e confiabilidade dos equipamentos mantendo-os em condições satisfatórias de operação e prevenindo contra ocorrências adversas. Além do que, estes funcionando de maneira adequada terão maior vida útil. A avaliação genética é um importante aliado na identificação e comprovação de possível vínculo entre indivíduos. A atenção em cada detalhe é fundamental para teste que exige um resultado preciso. Com a finalidade de evitar problemas que possam refletir diretamente nos resultados das análises do Núcleo de Perícia em DNA Forense e, consequentemente, nos laudos periciais, pleitando-se, assim, a contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva para o equipamento QuantStudio 5. **VALOR GLOBAL:** R\$ 41.837,27 (Quarenta e um mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte e sete centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10100007.06.181.196.20761.03.339039.1.5009100000.0 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 74, Inciso I, Lei 14.133 de 1º de abril de 2021. "Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo;" **CONTRATADA:** LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA. **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** Átila Einstein de Oliveira - Perito Geral Adjunto da PEFOCE.

Lívio César Feitosa Barbosa Coordenador

COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA N°1813/2025 - NUP 10041.006514/2025-11 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE ATUAÇÃO DA PEFOCE EM SITUAÇÕES DE DESASTRE EM MASSA - TURMA I - 2025, GRUPO 01, referente ao mês de Outubro de 2025, conforme NUP nº 10041.006514/2025-11, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1813/2025 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025
CURSO DE ATUAÇÃO DA PEFOCE EM SITUAÇÕES DE DESASTRE EM MASSA - TURMA I - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LARA MARIA LIMA BARRETO COSTA	30304519	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	CURSO DE ATUAÇÃO DA PEFOCE EM SITUAÇÕES DE DESASTRE EM MASSA - TURMA I - 2025... GRUPO - 1	15	21/10/2025 a 23/10/2025	R\$ 1.225,80
FERNANDO VIANA DA SILVA QUEIROZ	14117	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 114,41	FUNDAMENTOS DA ATUAÇÃO PERICIAL EM DESASTRES EM MASSA	10	21/10/2025 a 21/10/2025	R\$ 1.144,10
ADRIANA DE MORAES CORREIA	16806218	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 114,41	IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PROCEDIMENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS	10	22/10/2025 a 22/10/2025	R\$ 1.144,10
TÁCIO PINHEIRO BEZERRA	168984-1-4	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 147,10	LOGÍSTICA, GESTÃO E COMUNICAÇÃO EM DESASTRES	10	23/10/2025 a 23/10/2025	R\$ 1.471,00

TOTAL DE H/A PORTARIA: 45

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 4.985,00

PORTARIA N°1814/2025 - NUP 10041.006501/2025-33 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E INSTRUIR AULAS NO CURSO DE SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES – SCI - BÁSICO - TURMA IV - 2025, GRUPO 01, referente ao mês de Outubro de 2025, conforme NUP nº 10041.006501/2025-33, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1814/2025 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025
CURSO DE SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES – SCI - BÁSICO - TURMA IV - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
MARCOS ANTONIO SILVA GOMES	11609414	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	CURSO DE SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES – SCI - BÁSICO - TURMA IV - 2025... GRUPO - 1	20	20/10/2025 a 24/10/2025	R\$ 1.634,40
MARIA MONICA PINHEIRO DA COSTA	1266611X	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	CURSO DE SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES – SCI - BÁSICO - TURMA IV - 2025... GRUPO - 1	20	20/10/2025 a 24/10/2025	R\$ 1.634,40
CARLOS ALBERTO ARAÚJO SOUZA	104.379-1-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	PRINCÍPIOS DO SCI	6	20/10/2025 a 21/10/2025	R\$ 490,32
CARLOS ALBERTO ARAÚJO SOUZA	104.379-1-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	HISTÓRICO	2	20/10/2025 a 20/10/2025	R\$ 163,44
CARLOS ALBERTO ARAÚJO SOUZA	104.379-1-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	FUNÇÕES DO SCI.	8	20/10/2025 a 21/10/2025	R\$ 653,76
CARLOS ALBERTO ARAÚJO SOUZA	104.379-1-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	ÁREAS E INSTALAÇÕES.	8	22/10/2025 a 23/10/2025	R\$ 653,76



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CARLOS ALBERTO ARAÚJO SOUZA	104.379-1-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	EXERCÍCIOS SIMULADOS	16	22/10/2025 a 24/10/2025	R\$ 1.307,52
ANTONIA VALQUIRIA PEREIRA FIDELIS	30037375	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	EXERCÍCIOS SIMULADOS	16	22/10/2025 a 24/10/2025	R\$ 1.307,52
JONATAS FARIA MAIA	30039343	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	ÁREAS E INSTALAÇÕES.	8	22/10/2025 a 23/10/2025	R\$ 653,76
JONATAS FARIA MAIA	30039343	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	FUNÇÕES DO SCI.	8	20/10/2025 a 21/10/2025	R\$ 653,76
OTAVIO MATOS BONI	30017811	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,69	EXERCÍCIOS SIMULADOS	16	22/10/2025 a 24/10/2025	R\$ 523,04

TOTAL DE H/A PORTARIA: 128
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 9.675,68

*** *** ***

PORTARIA Nº1818/2025 - NUP 10041.006430/2025-79 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E INSTRUÍR AULAS NO CURSO BÁSICO DE DEFESA CIVIL - CBDC – TURMA I 2025, GRUPO 01, referente ao mês de Outubro de 2025, conforme NUP nº 10041.006430/2025-79, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1818/2025 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025
CURSO BÁSICO DE DEFESA CIVIL - CBDC - TURMA I - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
MAURILIO OLIVEIRA DA SILVA	300.403-5-X	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	CURSO BÁSICO DE DEFESA CIVIL - CBDC - TURMA I - 2025... GRUPO - 1	20	20/10/2025 a 24/10/2025	R\$ 1.634,40
LUIZ HORACIO BEZERRA BRAGA	20250011	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 65,38	CURSO BÁSICO DE DEFESA CIVIL - CBDC - TURMA I - 2025... GRUPO - 1	20	20/10/2025 a 24/10/2025	R\$ 1.307,60
JOSE BELRANDI DE FREITAS	10095611	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	SEGURANÇA DE BARRAGENS E VISITA TÉCNICA	12	20/10/2025 a 23/10/2025	R\$ 980,64
ANDRÉ LUIZ NASCIMENTO DE SOUSA	10672813	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 114,41	GESTÃO DE RISCO E DESASTRES	8	21/10/2025 a 21/10/2025	R\$ 915,28
ANDRÉ LUIZ NASCIMENTO DE SOUSA	10672813	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 114,41	PLANO DE CONTINGÊNCIA – PLANCON	8	22/10/2025 a 22/10/2025	R\$ 915,28
ALAN AIRES VINHAS	20240318	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 65,38	SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÃO SOBRE DESASTRE - S2ID	8	24/10/2025 a 24/10/2025	R\$ 523,04
ALAN AIRES VINHAS	20240318	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 65,38	DEFESA CIVIL E LEGISLAÇÃO APLICADA	4	23/10/2025 a 23/10/2025	R\$ 261,52
FRANCISCO JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA	100.932-1-X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	SEGURANÇA DE BARRAGENS E VISITA TÉCNICA	12	20/10/2025 a 23/10/2025	R\$ 980,64

TOTAL DE H/A PORTARIA: 92
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 7.518,40



PORTARIA Nº1819/2025 - NUP 10041.006420/2025-33 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR TUTORAR AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE - CHST BM - TURMA I – 2025, referente ao mês de Setembro de 2025, conforme NUP nº 10041.006420/2025-33, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1819/2025 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025
CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE - CHSTBM - TURMA I - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
BRUNO CARLOS SILVA	30342518	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	FUNDAMENTOS DA SOCIOLOGIA DA VIOLENCIA	18	01/09/2025 a 30/09/2025	R\$ 1.470,96

TOTAL DE H/A PORTARIA: 18
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 1.470,96

*** *** ***

PORTARIA Nº1845/2025 - NUP 10041.004263/2025-21 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 32/2025-DEPM/DG/AESP, por meio do NUP nº 10041.003960/2025-65, bem como o disposto na Instrução Normativa nº 001/2024-DG/AESP/CE, que institui o Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, especialmente em seu art. 24, que trata da matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia; Resolve **matricular** 40 (quarenta) **DISCENTES** abaixo relacionados no CURSO DE FORÇA TÁTICA - CFT - TURMA I - 2025, a ser realizado em Fortaleza/CE, no período de 11 de agosto de 2025 a 29 de agosto de 2025, com carga horária de 188 (cento e oitenta e oito) horas-aula.

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250808144150	ANTONIO JAIR MACIEL PEREIRA
2	20250808154009	CARLOS MOREIRA DE SALES
3	20250808141605	CHEFFESON PATRICIO SOUSA ALMEIDA
4	20250808133006	DIEGO BRUNO FEITOSA DE CASTRO
5	20250808132638	ELANIO RODRIGUES DOS SANTOS
6	20250808134737	EMANUEL AMAURI SOUSA DE MARIA
7	20250808130809	FABIO CESAR MORAIS DE ARAUJO

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
8	20250808175341	FRANCISCO JONAS TAVARES DE PAULO
9	20250808135601	FRANCISCO PAULO FREITAS CAVALCANTE
10	20250808130737	FRANCISCO RICARDO SANTOS QUEIROZ FILHO
11	20250808151804	FRANCISCO SAMUEL OLIVEIRA PINTO
12	20250808135615	GILSON WELDO DE OLIVEIRA
13	20250808135106	GIULIAN LINHARES DE OLIVEIRA MAGALHAES
14	20250808154123	HERMES FROTA CARNEIRO
15	20250808131655	IRALEY OLIVEIRA RODRIGUES
16	20250808131407	JAIRO FURTADO RODRIGUES
17	20250808132515	JAMES LOPES DA SILVA
18	20250808141107	JOAO HITALO LOPES VASCONCELOS
19	20250808165847	JOSE GUILHERME MARTINS DE SOUSA
20	20250808153308	JOSIMAR DE MESQUITA CARVALHO
21	20250808132908	LIKONY DOS SANTOS SOUSA
22	20250808131433	LUCAS DO NASCIMENTO FERNANDES
23	20250808135911	LUIZ RODRIGUES DE LIMA NETO
24	20250808150609	MAIRLA VASCONCELOS DAMASCENO
25	20250808145239	MARCIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
26	20250808151528	MARIA DA SILVA REINALDO
27	20250808130804	MAYKON NARDELLI SANTANA OLIVEIRA
28	20250808145751	MICHAEL DOUGLAS ELIAS BARBOZA ALVES
29	20250808135907	NATALIA BORGES PACHECO
30	20250808190130	RAIMUNDO NONATO RIBEIRO MARTINS
31	20250808155746	RENE SENA MARQUES
32	20250808144832	SAMUEL SILVA DA COSTA
33	20250808142250	SANDRO DE AZEVEDO SILVA
34	20250808141856	SEBASTIAO DE AZEVEDO DAMASCENO
35	20250808134708	SILVIO AZEVEDO DAMASCENO
36	20250808144622	THIAGO VASCONCELOS SANTOS
37	20250808135434	WELISON PEREIRA SILVA
38	20250808150918	WENDELL NICOLAU SALES DOS SANTOS
39	20250808152638	WESLEY MESQUITA BASTOS
40	20250808130642	YURI FERREIRA DA SILVA

Fortaleza, 04 de novembro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** *** ***

PORTARIA Nº1846/2025 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP nº 10041.005064/2025-31; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas no NUP nº 10041.005643/2025-83 e em conformidade com o inciso III do Art. 31 da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024; Resolve **desligar** o(s) **DISCENTES(S)** abaixo discriminado(s) do CURSO DE INSTRUTOR DE ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR - CIAPH/2025 - Turma I:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250905155440	LEIDIANE MARIA PINHEIRO

Fortaleza, 04 de novembro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** *** ***

PORTARIA Nº1847/2025 - NUP 10041.002921/2025-41 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE COORDENAÇÃO ESTRATÉGICA EM GESTÃO DE OPERAÇÕES E EVENTOS CRÍTICOS - 2025. Aos 3 (três) dias do mês de novembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, considerando a Portaria de Matrícula nº 252/2025, exarada no processo sob o NUP nº 10041.000750/2025-15, bem como a Portaria de Desligamento nº 942/2025 contida no processo sob o NUP nº 10041.002920/2025-04, declara por ordem de **classificação** os **CONCLUDENTES** do CURSO DE COORDENAÇÃO ESTRATÉGICA EM GESTÃO DE OPERAÇÕES E EVENTOS CRÍTICOS - 2025, conforme discriminado a seguir:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
1º	20250221155243	RICARDO RODRIGUES CATANHO DE SENA	10,00
2º	20250217093009	DANILO RAFANELLE MOURA DE SANTANA MOTTA	10,00
3º	20250214100958	DOUGLAS HENRIQUE DUQUE SILVA	10,00
4º	20250215200618	MARCOS AURELIO DO NASCIMENTO ALMEIDA	10,00
5º	20250214102443	WELLINGTON OLIVEIRA SAMPAIO	10,00
6º	20250214101922	JANAINA SARAIVA SILVEIRA BRAGA	10,00
7º	20250215112253	RUTH SALES VASCONCELOS BENEVIDES	10,00
8º	20250216104638	GERDEAN MELO ALVES	10,00
9º	20250214121939	THIAGO PEREIRA DIAS	10,00
10º	20250216144515	FELIPE AGUIAR GOMES	10,00
11º	20250214100943	IGOR DE OLIVEIRA CABRAL	10,00
12º	20250217085006	EDUARDO MENEZES DE OLIVEIRA	10,00
13º	20250217102159	GABRIELA ALVES RAVELO	10,00
14º	20250214155441	WASHINGTON BATISTA DA SILVA	10,00
15º	20250219143139	GABRIEL MARCOS ALENCAR MONTE	10,00
16º	20250216214931	THIAGO GOMES BEZERRA	10,00
17º	20250214184302	GABRIEL ARAUJO BRANDAO	10,00

Fortaleza, 04 de novembro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** *** ***



PORTEIRA Nº1848/2025 – 4 ª RECLASIFICAÇÃO - NUP Nº 10041.004196/2024-64 ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 – 4ª RECLASIFICAÇÃO Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o Diretor-Geral Adjunto da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a 3ª Reclassificação da Ata de Conclusão do Curso de Formação de Soldados Policiais Militares – CFSD PM 2024, via Portaria Nº 1458/2024 – DG/AESP/CE, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE nº 220, de 21 de novembro de 2024, além do processamento das informações contidas nos processos sob os NUPs Nº 13001.023610/2024-07 e 10041.003430/2024-36, resolve **RECLASIFICAR** os **CONCLUDENTES** do CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 – TURMA I, conforme a seguir discriminado:

MATRÍCULA	NOME	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
20240221180421	LUIS LEITE DO NASCIMENTO FILHO	9,994	1º
20240221224339	MATEUS DE OLIVEIRA TOMÉ	9,986	2º
20240221173914	JOAO BATISTA MAGALHAES DE ALMEIDA	9,977	3º
20240221180528	WILLIANE SOUSA TENORIO	9,973	4º
20240221152823	LUCAS PACHECO DA SILVA	9,972	5º
20240221174226	BRENNA BARROS DE CARVALHO	9,971	6º
20240222000320	VICTORIA BRUNA COSTA SILVA	9,971	7º
20240222011139	MARIA IARA RODRIGUES DE FREITAS	9,965	8º
20240221182941	CARLOS FELIPE MARTINS DA SILVA	9,965	9º
20240221175519	RODRIGO LOPES DOS SANTOS BEZERRA	9,965	10º
20240221190458	THAIS DE MEDEIROS LIMA	9,964	11º
20240222000657	JEFERSON MESQUITA DE SOUSA	9,964	12º
20240221211708	ICARO VIANA SOUSA	9,964	13º
20240221231543	FRANCISCO ALAN CARNEIRO DA SILVA	9,964	14º
20240221170958	JOSE AUGUSTO FRANCA PEREIRA	9,964	15º
20240221235443	VINICIUS MARIANO DE VASCONCELOS	9,963	16º
20240221175410	MATEUS VIEIRA DE MELO	9,962	17º
20240221213650	NIAGO ALLAS DE OLIVEIRA LIMA	9,961	18º
20240221191120	RAYSSA SUELLEN FEITOSA DA SILVA	9,960	19º
20240221162841	SAMUEL GOMES TEIXEIRA	9,959	20º
20240221171839	VICTOR FIGUEIREDO MENDES DE SOUZA	9,958	21º
20240221175748	CAUE CHAVES GOMES	9,958	22º
20240221201858	HILTON THALES DE SOUSA LIMA VIEIRA	9,958	23º
20240221213528	MARA NAIARA CABRAL DA COSTA ASSIS	9,958	24º
20240221233611	DENIS SILVA DE ALCANTARA	9,958	25º
20240221233632	JOSE MARIA DA SILVA FILHO	9,957	26º
20240221172727	DAVID ARIARLEN SOUSA DO NASCIMENTO	9,957	27º
20240221192552	FRANCISCO DAVILAN ALVES FREIRE	9,956	28º
20240221165856	ABIDIEL DAS NEVES SILVA	9,954	29º
20240221230019	CARLOS DAVI ARAUJO VASCONCELOS	9,954	30º
20240221173613	JHONATAN BEZERRA DA SILVA	9,953	31º
20240221182702	JOSE AURENO MARQUES DA SILVA JUNIOR	9,953	32º
20240221173355	MATEUS ROCHA SOUSA	9,953	33º
20240221220631	DAVI OLIVEIRA DE CARVALHO	9,953	34º
20240221201906	JOAO VICTOR DE OLIVEIRA RODRIGUES	9,952	35º
20240221184203	JOAO RAFAEL MIRANDA DE SOUZA	9,952	36º
20240221175340	NATHALIA TREICY PINHEIRO ALVES	9,952	37º
20240221180923	AIRTON LUAN BATISTA DA SILVA	9,952	38º
20240221170855	CAMILA LIMA DE MOURA	9,951	39º
20240221200650	GABRIEL ANDREI PINTO DA SILVA	9,950	40º
20240221171908	WAGNER LUKAS CASSUNDE BENTO SANTANA	9,950	41º
20240221153735	DANIEL FELIX GOMES	9,950	42º
20240221172426	JAIRO FURTADO RODRIGUES	9,950	43º
20240221202504	LIGIA ARAUJO LIMA	9,948	44º
20240221165334	FRANCISCO LUCAS DA SILVA GOMES	9,947	45º
20240221190313	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	9,947	46º
20240221181837	MATHEUS NORMANO BEZERRA	9,947	47º
20240221221706	CARLOS ALISSON RODRIGUES SOUSA	9,947	48º
20240221160608	HAMMELLY NOGUEIRA LUCIANO	9,946	49º
20240221152202	LUIZ EDUARDO BEZERRA MATOS	9,946	50º
20240221193519	JULIO CESAR MONTEIRO LOPES	9,946	51º
20240222013353	JOSE ADAUTO ALMEIDA JOSUE FILHO	9,945	52º
20240221193553	TAISA LIMA BESSA	9,945	53º
20240221172143	DIEGO EVARISTO FARIAS FREIRE	9,944	54º
20240221233424	BRENDA RODRIGUES DA SILVA	9,944	55º
20240221181738	BRENDO FELIPE ARAUJO ALVES MACEDO	9,944	56º
20240221164122	BRUNO MATHEUS GOMES DO NASCIMENTO	9,944	57º
20240221174551	MOISES SILVA RODRIGUES FILHO	9,944	58º
20240221175320	DAVI TIMBO RIBEIRO	9,943	59º
20240221163524	PATRICIA DA SILVA LEMES	9,943	60º
20240221165803	TIAGO PEREIRA DA SILVA	9,943	61º
20240221180903	NATHANAEL BATISTA LIMA	9,943	62º
20240222001829	VITORIA REGIA OLIVEIRA FARIAS	9,942	63º
20240221195815	TULIO EDUARDO GOMES ESTEVES	9,942	64º
20240221225752	GABRIEL RIPARDO SOUSA	9,942	65º
20240221190210	JOAO MARCOS PATRICIO DE OLIVEIRA	9,942	66º
20150101080323	FABIO CESAR MORAIS DE ARAUJO	9,942	67º
20240221154116	ROBERTO HENRIQUE CARNEIRO DE OLIVEIRA	9,942	68º
20240221225435	KEDMA MIZRAIANE AGUIAR FERREIRA	9,941	69º
20240221200207	GABRIEL JESUS DE ALMEIDA HENRIQUE	9,941	70º
20240221210345	GERSON JAILSON BRUNO OLIVEIRA DA SILVA	9,941	71º
20240221225151	JOSE ERIQUES DE CARVALHO GADELHA	9,941	72º
20240221165841	WEYNER MONTEIRO DE ABREU	9,940	73º
20240221155101	EVERTON PEDRO DO NASCIMENTO	9,940	74º
20240221164150	THIAGO AMORIM DO CARMO	9,940	75º
20240221175241	BRENDO DE LACERDA SEVERO	9,940	76º
20240221161212	EVAIR MALLON HOLANDA LAVOR SELBA	9,939	77º
20240221173548	FRANCISCA TAMires DE SOUSA COSTA	9,938	78º
20240221182526	ANTONIO VINICIUS MORAIS ALEXANDRE	9,938	79º



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C126031

MATRÍCULA	NOME	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
20240221171538	RAPHAEL IRWING FERREIRA NUNES	9,937	80º
20240221171011	OTAVIO JOAO DE SOUZA SOBRINHO	9,937	81º
2024022120630	JONAS ALVES DE SOUZA	9,937	82º
20240221231700	WANDERSON BRANDAO ANDRADE	9,937	83º
20240221175010	MISLENE PASSOS LIMA	9,937	84º
20240221180214	ANTONIO RICKSON SOARES OLIVEIRA	9,937	85º
20240221234642	GERARDO ALEX DOS SANTOS DE MARIA	9,937	86º
20240221171848	JOAO MARCOS LIMA SOUZA	9,936	87º
20240222001928	SAMYLE SOUZA GOMES	9,936	88º
20240221202642	RENATA ALVES DA SILVA	9,936	89º
20240221173106	BRUNA VITORIA PONTES SILVEIRA COELHO	9,936	90º
20240221161614	MAURICIO GABRIEL TAVARES FELIX	9,936	91º
20240221225829	PEDRO SAMUEL MENDES DA SILVA	9,936	92º
20240222003519	THAIS SILVA CEZAR	9,936	93º
20240221211207	WESLEY FARIAS DA SILVA	9,936	94º
20240221173102	ALLEX BRUNO DE OLIVEIRA GAMA	9,935	95º
20240221193445	MATHEUS DE MEDEIROS ROCHA	9,935	96º
20240221210101	JOAO GABRIEL EVANGELISTA BARBOSA	9,935	97º
20240221171719	LEONARDO DE OLIVEIRA LIMA	9,935	98º
20240221183206	PEDRO HENRICE LIRA DE SOUSA	9,934	99º
20240221184931	CARLOS VINICIOS DA SILVA LEAL	9,934	100º
20240221225104	MARIA VITORIA DA SILVA MOTA	9,934	101º
20240221175047	PAULO GREGORY E SILVA SERRA SANTOS	9,934	102º
20240221184300	MARIA GABRIELA RABELO DE MATOS	9,934	103º
20240221182015	WEDSON GABRIEL PEREIRA DA SILVA	9,934	104º
20240221190122	FRANCISCO ROMILDO SOUZA GUEDES JUNIOR	9,934	105º
20240221161843	MATHEUS ALVES GOMES	9,933	106º
20240221175542	THAYNA FRANCA SANTIAGO	9,933	107º
20240221183558	CAIO FELIPE ROCHA DE HOLANDA	9,933	108º
20240222000923	ALISSON GABRIEL SOARES ORIANO	9,933	109º
20240221185753	MATEUS PAULINO CAVALCANTE	9,933	110º
20240221201236	JOAO JUSTINO SOUZA DA SILVA NETO	9,932	111º
20240222024307	JOAO VICTOR PEREIRA PONTES	9,931	112º
20240221181308	BETO YTALLO OLIVEIRA DE FREITAS	9,930	113º
20240221174943	WESLANIA JOSELMA MELO BATISTA	9,930	114º
20240221173522	SAVIO KLEMERSON ALVES DE MORAIS	9,930	115º
20240221183051	BEATRIZ ANDRADE DOS SANTOS	9,930	116º
20240221202133	FRANCISCO CHARLES FERREIRA DE OLIVEIRA	9,929	117º
20240221162329	SAVIO BALBINO DE LIMA SOUZA	9,929	118º
20240221205300	PAULO FELIPE PESSOA TARGINO	9,929	119º
20240221225541	ADARIAS MOREIRA RIPARDO NETO	9,928	120º
20240221224809	MATEUS MOREIRA GONCALVES	9,928	121º
20240221221701	RAPHAEL FIGUEIREDO JORGE	9,928	122º
20240221224018	ANTONIO HENRIQUE GOMES OLIVEIRA	9,928	123º
20240221230236	MADSON MELO RODRIGUES	9,927	124º
20240221175051	ALAN DE SOUSA XAVIER	9,927	125º
20240221233845	PEDRO ILLGNER MIRANDA LIMA	9,927	126º
20240221225212	ROBSON DAVI MATOS DA SILVA	9,927	127º
20240221162903	DAVID ALLYSSON DE HOLANDA MAIA	9,927	128º
20240221190129	DANIEL DE LIMA RODRIGUES	9,927	129º
20240221164007	RAFAEL FEITOSA DA SILVA	9,927	130º
20240221151834	DIEGO SANTANA ARAUJO	9,927	131º
20240221182423	ARISTIDE PEREIRA CARNEIRO	9,926	132º
20240221183518	ELIAS HOLANDA RIBEIRO NETO	9,926	133º
20240221164301	PERICLES GABRIEL ALENCAR SANTOS	9,926	134º
20240221215723	MARIA EDWIRGENS DOS SANTOS FERREIRA	9,925	135º
20240222000915	CARLOS WITALO SANTIAGO DOS REIS	9,925	136º
20240221154211	CARLOS ALBERTO PINHEIRO FILHO	9,925	137º
20240221193814	NIKOLY HORNANA ANDRADE CARNEIRO	9,925	138º
20240221174241	MATHEUS WENT NASCIMENTO	9,925	139º
20240221174531	MATEUS MAPURUNGA FORTES	9,925	140º
20240221215750	JOSE WELLINGTON MARTINS ARCELINO JUNIOR	9,925	141º
20240221194243	VITORIA JESSICA RODRIGUES ALCANTARA	9,924	142º
20240221194909	JOAO VICTOR FRANCA MAIA RODRIGUES	9,924	143º
20240221161021	DAVI BESERRA DE ARAUJO	9,924	144º
20240221182807	RENAN DOS SANTOS DUTRA	9,923	145º
20240222013504	MATEUS ALVES BARBOSA	9,923	146º
20240221175232	GABRIEL THALISON SILVA SOUZA	9,923	147º
20240221180421	LUIS HENRIQUE PEREIRA DE ARAUJO	9,923	148º
20240221185734	MATHEUS FILIPE FERREIRA	9,923	149º
20240221220059	MARCOS WEIKY SALES DA SILVA	9,923	150º
20240221205204	AZAIAS MELQUISEDEQUE COSTA BEZERRA	9,923	151º
20240221193522	JOSE MARCAL DE OLIVEIRA FILHO	9,923	152º
20240221213300	FRANCISCO GEOVANNI MARIANO SENA FILHO	9,922	153º
20240221171348	TAMIRE GOMES ROSA ARAGAO	9,922	154º
20240221174645	PAULO HENRIQUE BEZERRA DOS SANTOS	9,922	155º
20240221194934	PEDRO HENRIQUE FORTALEZA DIAS	9,922	156º
20240221195152	JOAO MARIA DOS SANTOS NETO	9,921	157º
20240221201302	ANTONIO VITOR MORAIS DA SILVA	9,921	158º
20240221153231	VICENTHE ALVES MARINHO NETO	9,921	159º
20240221201055	FELIPE SATURNO SANTOS	9,921	160º
20240221200258	CIANNA CLARA OLIVEIRA MOURA	9,921	161º
20240221175558	PEDRO VICTOR DE SOUSA SILVA	9,920	162º
20240221163053	LARISSA KAUHANNI ALVES FERREIRA NETO	9,920	163º
20240221162258	JOAO SILVANO DA SILVA FILHO	9,920	164º
20240221174657	MAYCON DOUGLAS IVO DE OLIVEIRA	9,920	165º



MATRÍCULA	NOME	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
20240221194928	WELLERSON MATHEUS RODRIGUES DE VASCONCELOS	9,920	166º
20240221191423	VICTOR STHEFANO SANTOS ALMEIDA	9,920	167º
20240221172112	CICERO MARCOS RODRIGUES FELIX	9,920	168º
20240221164108	MARCOS LEITE DA SILVA	9,920	169º
20240221162024	JULIO CESAR BANDEIRA DO NASCIMENTO	9,919	170º
20240221191641	JOSE LUCAS COSTA SILVA	9,919	171º
20240221175245	MARCOS VINICIUS FELIX RODRIGUES	9,919	172º
20240221212735	MARCOS ALEXANDRE DA SILVA GADELHA	9,919	173º
20240221215020	JOAO ISAAC GONDIM NOGUEIRA	9,918	174º
20240221171719	JOAO PEDRO BATISTA DA SILVA	9,918	175º
20240221171742	THALYSON RENAN CORREIA SOARES	9,918	176º
20240221183948	MARCOS ANDRE ALVES SEVERIANO	9,918	177º
20240427154725	ANA BEATRIZ DUTRA DE LIMA	9,918	178º
20240221153600	ROBERTO LIMA MOURAO	9,918	179º
20240221173303	BRIGIDA LUANNE DA SILVA ALVES	9,918	180º
20240221174710	RONALD LUCAS ALVES CHAVES	9,917	181º
20240221224417	SAMUEL KELVYN DA SILVA ALVES	9,917	182º
20240221190545	FLORENCIO DAS CHAGAS CAVALCANTE JUNIOR	9,917	183º
20240221172221	YGOR BARROS FRUTUOSO	9,917	184º
20240221201431	GABRIEL SANTOS DA SILVA	9,917	185º
20240221224304	THALES CARVALHO DA ROCHA	9,916	186º
20240221171603	TALVANES LOPES DA SILVA FILHO	9,916	187º
20240221200359	ADRIANO SOUSA RODRIGUES	9,916	188º
20240221173426	JOAO ITALO DE SOUZA LOPES	9,916	189º
20240221215732	WALLACE JAMELLI VIDAL ALENCAR	9,915	190º
20240221185534	THALITA PENHA PEREIRA	9,915	191º
20240221152643	LEONARDO MOURA PEIXOTO NETO	9,915	192º
20240221183354	JEFFERSON JUAN SILVA DE CARVALHO	9,915	193º
20240221220506	JEFFERSON PETSON FRANCELINO SILVA	9,915	194º
20240221180001	EDWILLIAN MORAES DOS SANTOS	9,914	195º
20240221211517	SHEILA FARIAS DE AGUIAR	9,914	196º
20240221192647	SILAS MORAES CAVALCANTE DE LIMA	9,914	197º
20240222014342	ANTONIO ANDERSON SILVA GOMES	9,914	198º
20240221233856	DEYVID RODRIGUES DA SILVA	9,914	199º
20240221181254	PAULO DIONATHAN LINHARES CLAUDIO	9,914	200º
20240221192959	RUDSON PINHEIRO BELFORT PRATA	9,913	201º
20240221174136	JOSE WELLINGTON LIMA PEREIRA	9,913	202º
20240221225144	JORGE KLISMAN RODRIGUES SILVA	9,913	203º
20240221173730	RYAN AZEVEDO RIBEIRO	9,913	204º
20240220211404	CICERO ANDERSON SANTOS DA SILVA	9,913	205º
20240221164921	FRANCISCO IASLEY PEREIRA DA SILVA	9,913	206º
20240222023210	MAIRLA VASCONCELOS DAMASCENO	9,912	207º
20240221230119	FELIPE WOLLASE RODRIGUES BARBOSA	9,912	208º
20240221232815	FRANCISCO DE ASSIS BRAGA ARAUJO	9,912	209º
20240221173546	MATEUS DO NASCIMENTO SILVA	9,912	210º
20240221174802	PEDRO LUCAS PEREIRA ROZADO	9,912	211º
20240221201929	FRANCISCO RAVY DA SILVA SOARES	9,911	212º
20240221193752	DAVID WALLACE HONORATO CAVALCANTE	9,911	213º
20240221202455	JOAO MARCOS PONTES MAIA PIRES	9,911	214º
20240221231619	MATHEUS DUARTE VASCONCELOS	9,911	215º
20240221191954	DANIEL GOMES DE VASCONCELOS	9,911	216º
20240221180342	RUBENJACOMY ALMEIDA DE LIRA SOBRINHO	9,911	217º
20240222021150	MATEUS ESTACIO DE SOUSA	9,911	218º
20240221204012	WANDERSON LUCAS ARAUJO DE LIMA	9,911	219º
20240221214936	PALOMA RAFAELA EVANGELISTA	9,911	220º
20240221233408	FABRICIO CARDOSO FONSECA DA SILVA	9,910	221º
20240221165703	ITALO FEITOSA DE SOUZA	9,910	222º
20240221144750	VITHORIA REGIA SILVA DE OLIVEIRA	9,910	223º
20240221180745	KARILENE MEDEIROS LIMA	9,910	224º
20240221162013	RERYSON SERAFIM DE SOUZA	9,910	225º
20240221231544	RENATO BRUNO CORREIA DE LIMA SILVA	9,909	226º
20240221175221	ISRAEL ARAUJO DA SILVA	9,909	227º
20240221220824	LUIZ JEFFERSON MONTEIRO FEITOSA	9,909	228º
20240221234940	LUCASMENES FEIJAO GOMES	9,909	229º
20240221171458	KAIRE RODRIGUES MOREIRA	9,909	230º
20240221191948	SAMUEL SANTIAGO CARVALHO DE BRITTO	9,908	231º
20240221200359	GLARDSON SOUSA RABELO	9,908	232º
20240221201734	DARWIN CRISTHOFFER SILVA DE OLIVEIRA	9,908	233º
20240221235449	FRANCISCO DJALMA SILVA SOUSA FILHO	9,908	234º
20240221165710	THAIS LIMA DE SOUSA	9,907	235º
20240221170006	CAIO FAUSTINO MESQUITA DE OLIVEIRA	9,907	236º
20240221200516	ANDERSON GABRIEL LEANDRO SOUZA	9,907	237º
20240221211413	JEUS DA SILVA ALMEIDA	9,907	238º
20150101083342	JOBSON AERTON MAGALHAES LIMA	9,907	239º
20240221174907	BRUNO HENRIQUE DE LIMA SILVA	9,907	240º
20240221193343	MARIA IASMIM SILVA ANDRADE	9,907	241º
20240221193334	JOAO VICTOR MONTEIRO DE MOURA	9,906	242º
20240221173701	NAIARA MENDES DE LIMA	9,906	243º
20240221220833	JOAO PAULO FIGUEIREDO DA SILVA	9,906	244º
20240221154659	KATHARINE MARY DE ARAUJO NORONHA	9,906	245º
20240221180304	VICTOR CELIO PEREIRA TERCEIRO	9,906	246º
20150101132517	ANTONIO JOSE MORAIS ALVES PAIVA	9,906	247º
20240221210128	RAIANNY LEITE SALDANHA	9,905	248º
20240221190813	CYNTIA LETICIA DE OLIVEIRA BENEVIDES	9,905	249º
20240221165717	ALEXANDRE PAIVA DE SOUSA	9,905	250º
20240221180939	BRENO PEREIRA DOS SANTOS	9,905	251º



MATRÍCULA	NOME	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
20240221204551	FRANCISCO LEANDRO DE MENDONCA NETO	9,905	252º
20240221172813	PALOMA MORAIS LUZ	9,905	253º
20240221170829	FRANCISCO JOACI COSTA SOUSA	9,905	254º
20240221153941	SARA MAYARA DO NASCIMENTO SILVA	9,905	255º
20240221221914	LUCAS SOUZA ALVES	9,904	256º
20240221222358	ALISSON SAVIO LIMA PEREIRA	9,904	257º
20240221165112	VICTOR DE QUEIROZ SILVEIRA	9,904	258º
20240221173104	SARAH RACHEL SOUZA CAVALCANTE	9,904	259º
20240221160715	ALEFI NASCIMENTO BEZERRA	9,903	260º
20240221145515	MARIA MYLENA COSTA DOS SANTOS	9,903	261º
20240221161236	PAULO RENAN DO NASCIMENTO SANTOS	9,903	262º
20240221165927	FELIPE DOS SANTOS ALVES	9,903	263º
20240221145045	GEOVANNY SANTOS DE SOUSA	9,902	264º
20240221180159	ANNA CAROLINA DA SILVA SOUSA	9,902	265º
20240221180352	ANDERSON JACINTO DA SILVA	9,902	266º
20240221191038	MARIO ERNANDES LOBO FILHO	9,902	267º
20240221165547	THAIS DA SILVA BRAUNA	9,902	268º
20240221175640	FLAVIO FERNANDO FREITAS GABRIEL	9,902	269º
20240221212852	FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA DOS SANTOS	9,902	270º
20240221172700	LUIZ LEONARDO MENDONCA DE OLIVEIRA	9,901	271º
20240221183436	JONATAN ABREU DE SOUSA	9,901	272º
20240221163317	JOSE RODRIGUES MACHADO NETO	9,901	273º
20240221195710	GABRIEL SANDER RODRIGUES COELHO	9,900	274º
20240221173825	BRENDO FERREIRA DE SOUSA	9,900	275º
20240221170932	JOAO PAULO ARAUJO BRITO	9,900	276º
20240221222101	HIGOR RODRIGUES DE SOUZA	9,900	277º
20240221173410	FRANCISCO GABRIEL DA SILVA	9,900	278º
20240221181112	BRENO JORGE DE CASTRO	9,899	279º
20240221173736	LUIZ JOSE DO NASCIMENTO NETO	9,899	280º
20240221164427	SARAH BARACHO DE CASTRO ALVES	9,899	281º
20240221165716	IRATAN CARDOSO LIMA	9,898	282º
20240221175602	LUCAS DE OLIVEIRA CAVALCANTE	9,898	283º
20240221174049	JOSE RUAN SILVA DE ALMEIDA	9,897	284º
20240221221530	JOAO PEDRO SANTIAGO LOPES	9,897	285º
20240221171825	PEDRO HENRIQUE PEREIRA BEZERRA	9,897	286º
20240221162326	GIOVANY IZIDRO DA SILVA FILHO	9,897	287º
20240221160648	RAFAEL SOUSA DOS SANTOS	9,897	288º
20240221233435	JACKSON DE ARAUJO OLIVEIRA	9,896	289º
20240221172905	HORTENCIA REGIA DE BRITO RODRIGUES	9,896	290º
20240221163610	JOAO VICTOR DA SILVA OLIVEIRA	9,896	291º
20240221234136	IARLEY MENESSES GOMES	9,896	292º
20240221192317	ANA LUCIA DA SILVA FREITAS	9,896	293º
20240221184423	JADER LORRAN DE MORAIS CARLOS	9,896	294º
20240221235946	FRANCISCA ELIANE FERREIRA MACHADO	9,896	295º
20240221201116	ANTONIO DOUGLAS MESQUITA BORGES	9,895	296º
20240221232342	AMANDA MENDONCA MENEZES	9,895	297º
20240221213115	RONNY DIAS BARBOSA	9,895	298º
20240221204121	FRANCISCO DAVID PEREIRA DE MELO	9,894	299º
20240221175128	WEBSTER SOUSA SILVA	9,894	300º
20240221174919	AILTON ALVES SEBASTIAO DA SILVA	9,894	301º
20240221233345	VICTOR RYAN MARQUES GOMES	9,894	302º
20240221215224	ALAILTON LIMA DA SILVA	9,893	303º
20240221164135	DEYANDERSON GOMES BELISIO	9,893	304º
20240221152600	JONATHAN CARNEIRO DE MOURA	9,893	305º
20240221204008	VERCENCIO RODRIGUES DE SOUSA	9,893	306º
20240221175405	MIKAEL LUCAS SOUTO	9,893	307º
20240221170529	GABRIELA PERES MELO DO AMARAL	9,893	308º
20240416142805	ANTONIO FIALHO CAVALCANTE NETO	9,892	309º
20240221233449	MARIO AUGUSTO DE SOUZA OLIVEIRA	9,892	310º
20240221181105	LUIZ FILIPE VERAS SANTOS OLIVEIRA	9,892	311º
20240221184532	WILLIAN GABRIEL STEIN	9,892	312º
20240221153902	VIVIANE LOURENCO UCHOA	9,892	313º
20240221222540	DHEFESSON GOMES DA SILVA	9,891	314º
20240221174215	KARINE ALMEIDA SANTIAGO LIMA	9,891	315º
20240221164541	FRANCISCO TADEU DE SOUSA GOMES	9,891	316º
20240221233207	GABRIEL PEREIRA GOMES	9,891	317º
20240222012848	JOAO VICTOR RODRIGUES SOUZA COSTA	9,891	318º
20240221225434	ALCIDES MENESSES ALVES	9,891	319º
20240221204905	FRANCISCO FABIO MATIAS MOURA	9,890	320º
20240221232600	WELLINGTON FEITOSA BARROSO	9,890	321º
20240221174434	ARAO MESQUITA DE MENEZES	9,890	322º
20240427155048	DANIEL RIBEIRO GOMES	9,889	323º
20240221181618	TAYRONY DO NASCIMENTO LOPES	9,889	324º
20240221155243	CAIO HEBERT MOTA DOS SANTOS	9,889	325º
20240221211733	AMANDA MACIEL DE SALES	9,889	326º
20240221165129	TELMO VITOR CELESTINO FARIA	9,889	327º
20240222013642	KEVIN RYAN MONTEIRO DE SOUSA	9,889	328º
20240221172054	ANTONIO MATEUS LAURINDO DE SOUSA	9,889	329º
20240221202652	BRUCE JOHNNATAN FELIPE RODRIGUES	9,888	330º
20240221183148	GABRIEL BRUNO DA SILVA	9,888	331º
20240221181453	YURI DA COSTA PAULA	9,888	332º
20240221195515	THIAGO LIMA SIQUEIRA DE ARAUJO	9,888	333º
20240221180656	MATHEUS RODRIGUES NOGUEIRA	9,888	334º
20240221210946	FRANCISCO LAILSON DE AZEVEDO BASTO	9,887	335º
20240222003836	MICHAEL BARBOSA DA SILVA	9,887	336º
20240221183530	JOAO VITOR ANDRADE DE OLIVEIRA	9,887	337º



MATRÍCULA	NOME	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
20240416144806	RIVELINO BARBOSA DE SOUSA JUNIOR	9,887	338º
20240221230124	JOSE DOUGLAS GOMES NE	9,886	339º
20240221173457	LAVINIA DE OLIVEIRA ALVES	9,886	340º
20240221221254	JANEILSON ALVES DOS SANTOS	9,886	341º
20240221195322	FRANCISCO MATHEUS FREIRE SALES	9,886	342º
20150101083106	EDUARDO MORAES DE BRITO CORDEIRO DOS SANTOS	9,885	343º
20240221180342	JOSE HIAGO PEREIRA CARDOSO	9,885	344º
20240221171548	PEDRO HENRIQUE SANTOS DA SILVA	9,885	345º
20240221182333	VANESSA FONTENELE DA SILVA	9,885	346º
20240221194111	RONALDO LOPES GONCALVES	9,885	347º
20240221164520	ALISSON GOMES CORREIA	9,885	348º
20240221200152	GABRIEL LUCAS SOUSA ALBUQUERQUE	9,884	349º
20240221161615	FLAVIO ROCHA VIDAL	9,884	350º
20240221173232	WAGNER VIANA PORTELA	9,884	351º
20240221200641	ERANILDO MOREIRA GOMES	9,884	352º
20240221173050	YURI PAIVA LIARTH DA CRUZ	9,884	353º
20240221163719	FILIPE TAVEIRA CARVALHO	9,884	354º
20240221171424	DAVID ROSENDO DE SOUSA LEITE	9,883	355º
20240221194922	DELVIT AMORIM BEZERRA	9,883	356º
20240221180709	CINTIA CAMPOS NASCIMENTO	9,883	357º
20240221230943	PATRICIA ROSA MANSO NOBRE	9,883	358º
20240221234253	DENILSON OLIVEIRA DA SILVA	9,883	359º
20240221170054	WILDEN GLEYDSTON PEREIRA DE SOUZA	9,883	360º
20240221180437	LUCAS ANDREY MACIEL AVELAR	9,882	361º
20240221193724	WALTHER LUCAS ARAUJO PEDROSA	9,882	362º
20150101105625	EDVAN MENDONCA MENEZES	9,882	363º
20240221232320	VICTOR DE SOUSA COELHO	9,882	364º
20240221172613	FRANCISCO ERICLES VIEIRA DA SILVA	9,882	365º
20240221175135	ADRIANO MANOEL DOS SANTOS BARBOSA	9,882	366º
20240221182555	CARLOS ALBERTO MARTINS DA SILVA JUNIOR	9,881	367º
20240221222948	ROMARIO DA SILVA PONTES	9,881	368º
20240221184139	EMERSON DOS SANTOS BANDEIRA	9,881	369º
20240221163546	LARISSA GABRIELLY RAMOS DA SILVA	9,881	370º
20240221182806	JOAO ROBERTO BEZERRA NETO	9,881	371º
20240221192549	SAVIO DANIEL OLIVEIRA SANTIAGO	9,880	372º
20240221221121	ELANIO ALVES NICOLAU	9,880	373º
20240221212001	ALANA FRANCA LOPES CASSIANO	9,880	374º
20240221194042	ERIC NATAN MOURA BESSA	9,880	375º
20240221180525	DARLAN SILVA SANTOS	9,879	376º
20240221222835	EDILSON PARENTE SALES NETO	9,879	377º
20240221172623	LUIZ RICKSON FELIX DA ROCHA	9,879	378º
20240222001901	MIKEIAS ALVES FERREIRA	9,879	379º
20240221191923	FELIPE MATHEUS GOMES GONCALVES	9,879	380º
20240221174237	THALIA NATHIELE MATOS GUIMARAES	9,879	381º
20240221145011	DANIEL CLAUDIO LUNA DE SOUSA MACIEL	9,879	382º
20240221161908	DAVID RIBEIRO LINO	9,879	383º
20240221172216	GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA FERREIRA	9,879	384º
20240221165518	WESTELLY KLEAN DE MELO FREITAS	9,879	385º
20240221212101	CRISTIAN FERREIRA DE SOUSA	9,879	386º
20240221172108	LORRAN VINICIUS RODRIGUES FERREIRA	9,878	387º
20240221200732	FRANCISCO WELLINGTON PINHO MACAMBIRA FILHO	9,878	388º
20240221181846	FABIO JOSINO HONORATO FILHO	9,878	389º
20240221191239	RAYLSON DA SILVA CRUZ	9,878	390º
20240221195201	MIGUEL VELOSO DA SILVA	9,877	391º
20240221175610	MANOEL MAIRTON TOMAZ PENHA	9,877	392º
20240221162347	ALISSON HENRIQUE DA SILVA	9,877	393º
20240221152422	JOYCE BATISTA SATURNINO	9,877	394º
20240222003132	ADRIANO MENDES LUZ	9,877	395º
20240221190350	JOAO GABRIEL BATISTA SUASSUNA	9,877	396º
20240221171143	KAIO CESAR MAIA EVANGELISTA	9,876	397º
20240221192536	JOAO VITOR OLIVEIRA SABINO	9,876	398º
20150101065209	JOAO VITOR BEZERRA FERREIRA	9,876	399º
20240221205147	FRANCISCO ANDERSON DE OLIVEIRA DOS REIS	9,876	400º
20240221184937	MICHAEL DOUGLAS ELIAS BARBOZA ALVES	9,876	401º
20240221191025	MARDSON BRENO GUERREIRO	9,876	402º
20240221211324	NAILTON FRANCALINO DOS SANTOS SILVA	9,876	403º
20240221172346	JOSE GOMES OZORIO JUNIOR	9,875	404º
20240221201718	WENDELL DOS SANTOS MOREIRA	9,875	405º
20240222035947	JOAO VICTOR MEIRELES DA SILVA	9,875	406º
20240221164857	THOMAS VIEIRA MORAES	9,875	407º
20240221184104	LIDIANE DE OLIVEIRA SOARES DO NASCIMENTO	9,875	408º
20240221191432	CHRISTIANNE DE ALCANTARA MAIA CRUZ	9,875	409º
20240221171850	FELIPE FEITOSA BATISTA	9,875	410º
20240221143001	JULIANA GABRIELE PINHEIRO SALES	9,875	411º
20240221180335	GABRIEL RENAN ALVES DE MENEZES	9,874	412º
20240221180453	SARAH RAQUEL PAIVA ALBUQUERQUE	9,874	413º
20240221190256	JOSE AIRTON PAULINO DE MORAES FILHO	9,874	414º
20240221170637	BENHUR JUDAH MENDES PASSOS	9,874	415º
20240221164436	ISRAEL MARTINS PACHECO	9,873	416º
20240221181340	LUIS HENRIQUE NASCIMENTO DE SOUSA	9,873	417º
20240221192727	ERANILSON MOREIRA GOMES	9,873	418º
20240221180603	ERISSON XAVIER DA COSTA MAIA	9,873	419º
20240221221026	JOSE APARECIDO CARDOSO DA SILVA	9,873	420º
20240222024213	RONATAN SANTOS MARTINS	9,873	421º
20240221201539	JOAO VICTOR RIBEIRO LUZ DA SILVA	9,873	422º
20240221153621	LUCAS YURI ARAUJO	9,872	423º



MATRÍCULA	NOME	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
20240221173636	ANTONIO FRANCISCO DE MIRANDA NETO	9,872	424º
20240221224146	MARCOS VINICIUS DE SOUZA PEREIRA	9,872	425º
20240221200923	MARCELO HENRIQUE REIS JUVENAL	9,872	426º
20240221192544	PAULO BRUNO DA SILVA SOBRINHO	9,871	427º
20240222000138	GABRIEL DANTAS BATISTA	9,871	428º
20240221220031	MARCELO FALCAO LIMA	9,871	429º
20240221183038	MATHEUS SOUSA MENDES	9,871	430º
20240221204241	EDSON AIRES DANTAS JUNIOR	9,870	431º
20240221194951	JOSE VALGLEYSON SILVA DE SOUSA	9,870	432º
20240221184203	BRENDA INGRID MAGALHAES TEIXEIRA	9,870	433º
20240221211554	JOSE ELIAS CORDEIRO NETO	9,870	434º
20240221184301	WILLIAN LUCAS DA SILVA	9,870	435º
20240427172625	MARCELO VERRISSIMO ANGELIM	9,869	436º
20240221213611	SAMUEL DE FREITAS MOURAO	9,869	437º
20240221213619	CARLOS EDUARDO FARIA GOMES	9,869	438º
20240221181358	IGAO DO NASCIMENTO DE LIMA	9,869	439º
20240221203256	ITALO ROBERTO GOMES LUNA	9,869	440º
20240221192744	JOSE CLAUDIO DOS SANTOS BATISTA FILHO	9,869	441º
20240221184630	JOAO EDUARDO DE ALMEIDA LIMA	9,869	442º
20240221202313	SAMILA ISLEY PINHEIRO ALMEIDA	9,869	443º
20240221174640	IARLEY OLIVEIRA RODRIGUES	9,868	444º
20240221183732	FRANCISCO WELDER BRAGA PINHO	9,868	445º
20240221170713	NELSON EPAMINONDAS DOS SANTOS NETO	9,868	446º
20240221204830	ANTONIO BRENO RODRIGUES ANDRADE	9,868	447º
20240221201226	GABRIEL DOS SANTOS BARBOSA	9,867	448º
20240416143835	JHONAS MACENA DOS SANTOS	9,867	449º
20240221171950	WALISON CESAR MARTINS CUNHA	9,867	450º
20240221164624	MARCOS ANTONIO NUNES CLEMENTINO	9,867	451º
20240221225053	CARLOS VICTOR DUARTE SAMPAIO	9,867	452º
20240221200408	DANIEL CAVALCANTE FELIX	9,867	453º
20240221175325	LUCAS YURI DE OLIVEIRA GUIMARAES	9,867	454º
20150101112536	GEFFESON LUCAS GOMES CARDOSO	9,867	455º
20240221172455	DEBORAH BRENDA LIMA MARTINS	9,867	456º
20240221195940	MICAELE RADMILA BARROS LIMA	9,866	457º
20240221232548	THALLES MENDES FELISMINO	9,866	458º
20240221180454	EDSON FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	9,866	459º
20240221174744	MAURICIO RODRIGUES NETO	9,866	460º
20240221155445	LEVY RAFAEL ARAUJO DA SILVA	9,866	461º
20240221211006	MARIA HELENA DE OLIVEIRA LEITE	9,866	462º
20240221174825	IALLY GOMES PEREIRA	9,866	463º
20240221170714	VYTOR KAUÃ MARTINS DE ALENCAR	9,865	464º
20240221183448	JOSIVAN DA SILVA DO NASCIMENTO	9,865	465º
20240221171436	RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA	9,865	466º
20240221203926	EMANUEL FLAVIO LIMA DE SOUSA	9,865	467º
20240221161057	DEYVISON PEREIRA LOUREITO MENEZES	9,865	468º
20240221180842	AILA DALVA ELLIS ANGELA GOMES SAMPAIO DE ARAUJO	9,865	469º
20240221184944	JOSE JEFFERSON MACIEL DE OLIVEIRA	9,864	470º
20240221195433	THIAGO MARTINS LIMA	9,864	471º
20240221173256	ROBERTH MAILSON MENDONCA DOS SANTOS	9,864	472º
20240221170050	FILIPE JOSE MARQUES BATISTA	9,864	473º
20240221164245	LUIZ HENRIQUE DE SOUZA GREGORIO	9,864	474º
20240221211913	MAISON FERREIRA DE SOUZA	9,864	475º
20240221222447	UALYSSON BRUNO ALEXANDRE SABINO	9,864	476º
20240221164332	JERSON FERREIRA OLIMPIO	9,863	477º
20240221205549	AMILSON WENDEL ALVES AMORIM	9,863	478º
20240221161040	SAMUEL GLERYSTON RODRIGUES PEREIRA	9,863	479º
20240221174731	ALAN ALVES DO NASCIMENTO	9,863	480º
20240221203814	PAULO RICARDO DO NASCIMENTO RODRIGUES	9,863	481º
20240221234929	DAVID MENEZES SOBRINHO	9,862	482º
20240221182757	ANDERSON BATISTA GOMES	9,862	483º
20240221143758	DAVI DE SOUSA BRASIL	9,861	484º
20240221200204	MATHEUS ALEXANDRE FREIRE DA SILVEIRA	9,860	485º
20240221163948	GLEIDSON DOUGLAS DA SILVA	9,860	486º
20240221194709	HASLLEY PASSOS DA SILVA	9,859	487º
20240221172333	FRANCISCO JANES PEREIRA FILHO	9,859	488º
20240221165324	ANTONIO AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA	9,859	489º
20240221192546	JOALISSON BERNARDINO SOUSA CRUZ	9,859	490º
20240221170746	PEDRO VINICIUS DA SILVA LIMA	9,859	491º
20240221154633	JANDSON BEZERRA DE SOUSA	9,859	492º
20240221205329	GESSICA ALLANA CRUZ ARAUJO	9,859	493º
20240221143851	IURI EDSON AZEVEDO GOMES	9,859	494º
20240221163947	FELIPE BRITO SILVA	9,859	495º
20240221180448	RAFAEL ALEXANDRE DA SILVA	9,859	496º
20240221204828	MATHEUS YAHSEPHETH DA SILVA COSTA	9,858	497º
20240221165103	LUCAS VENANCIO MATOS CAMPOS	9,858	498º
20240221171235	JOAO PAULO MARQUES DA SILVA	9,858	499º
20240221232429	JOAO BATISTA CORDEIRO DE PAULO FILHO	9,858	500º
20240221205550	JOSE VINICIUS DE CARVALHO OLIVEIRA	9,858	501º
20240221195910	RINCON KELVIS PAIVA DO NASCIMENTO	9,857	502º
20150101102227	MARCOS HENRIQUE CARLOS MAREIRO	9,857	503º
20240221174842	JURACIR DA CRUZ RICARDO	9,857	504º
20240222003510	MARCELO ALEXANDRE DA SILVA NUNES	9,857	505º
20240221173716	IAGO PEREIRA COSTA	9,857	506º
20240221203353	MARCOS ANTONIO PINHEIRO DA SILVA	9,857	507º
20240222093549	MAGNO FERREIRA VIDAL	9,856	508º
20240221180634	DENEILSON ANTONIO DA SILVA	9,856	509º



MATRÍCULA	NOME	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
20150101085247	JOAO MARCELO DE CASTRO CAVALCANTE TAVARES	9,856	510°
20240221170119	MARIA ANDREZA RIBEIRO DOS SANTOS	9,855	511°
20240221174546	JOAO VICTOR PINHEIRO GOMES RODRIGUES	9,855	512°
20240222001941	VITOR GOMES VIEIRA	9,855	513°
20240222010024	FRANCISCO ANDRESON NOGUEIRA SANTOS	9,854	514°
20240221183732	WILLIAN ANDRE DOS SANTOS NOBREGA	9,854	515°
20150101101728	AMANDA LOPES HOLANDA	9,854	516°
20240221180156	LEIA FRANCA DE ALMEIDA	9,854	517°
20240221210501	GUILHERME LIMA SILVA	9,854	518°
20240222001938	VINICIUS VERAS PEREIRA	9,854	519°
20240221204329	THIAGO COSTA DE OLIVEIRA	9,854	520°
20240221210018	ALAN DE SOUZA FERREIRA JUNIOR	9,854	521°
20240221175117	INGRID LICA PIMENTEL SOARES	9,854	522°
20240221174308	RAYAN SILVA LAURINDO	9,853	523°
20240221222404	ÀDRIAN SILVA DE MENEZES	9,853	524°
20240221202939	RAMON CAMPOS VASCONCELOS	9,853	525°
20240221175701	TULIO VINICIUS PRAXEDES DE ALENCAR	9,852	526°
20240221205108	JEREMIAS DE OLIVEIRA SOUSA	9,852	527°
20240427151210	SHEYLLA TIBURTINO LACERDA DE ARAUJO FONSECA	9,852	528°
20240221191202	DOMINGOS SAVIO COELHO LIMA FILHO	9,851	529°
20240222013336	FRANCISCO MENDES OLIVEIRA DA COSTA	9,851	530°
20240221175708	MATEUS DE OLIVEIRA DUTRA	9,851	531°
20150101085505	JOSE AIRTON OLIVEIRA FERREIRA	9,851	532°
20240221155817	BRENNO MYKAEL DA COSTA GOMES	9,850	533°
20240221183738	VILSON PAULA NUNES	9,850	534°
20240221212632	CAMILE VITORIA REIS PIMENTA	9,850	535°
20240221190914	FRANCISCO XAVIER DIAS JUNIOR	9,849	536°
20240221231718	FRANCISCO DENILSON DA SILVA BARROS	9,849	537°
20240221202305	VICTOR ESDRAS BEZERRA FERREIRA	9,849	538°
20240221172043	LUCAS CAMELO MAIA	9,849	539°
20240222005455	VINICIUS RICHARDSON DE ARAUJO DANTAS	9,848	540°
20240221172227	CICERO JAYLAN DIAS FIGUEIREDO	9,848	541°
20240221174450	JANAILSON JANUARIO FEITOZA	9,848	542°
20240221183545	ALAN TALIS LUCAS LOPES	9,848	543°
20240221180258	ANA FLAVIA SANTOS SOUSA	9,848	544°
20240221153559	MAYCON FERNANDES MELO FILHO	9,848	545°
20240221172601	JAILSON LUSTOSA GOMES	9,848	546°
20240221171823	VITOR GABRIEL GOMES ABRANTES	9,848	547°
20240221172235	LUCAS GONDIM FERNANDES	9,847	548°
20240221221117	NICOLAS RODRIGUES MONTEIRO DA SILVA	9,847	549°
20240221221238	FRANCISCO ANDERSON DE SOUSA VASCONCELOS	9,847	550°
20240221162516	AMADEU RANGEL SANTOS	9,847	551°
20240221184540	EDGLEY GUERREIRO LIMA	9,847	552°
20240221170717	ISMAEL BERNARDO DAVID	9,847	553°
20240221223211	MARCOS THALES DO NASCIMENTO LIMA	9,846	554°
20240221144151	MARIA VALDIZIA LIMA BERNARDINO	9,846	555°
20240221171959	BRUNO DA SILVA SOUSA	9,846	556°
20240221184653	VAURICIO MARTINIANO DE OLIVEIRA FILHO	9,846	557°
20240221190736	REBECA ALMEIDA BARROS DE OLIVEIRA PEREIRA	9,846	558°
20240221185217	BIANCA LUCENA BEZERRA	9,846	559°
20240221193623	ITALO MATHEUS SILVESTRE MOURA	9,845	560°
20240221160929	LEONARDO BEZERRA LIMA	9,845	561°
20240222013653	LUCAS EXPEDITO LOPES SANTOS	9,845	562°
20240221180003	FRANCISCO ILDERLANIO DA SILVA	9,844	563°
20240221200114	LUCAS DE OLIVEIRA FERREIRA	9,844	564°
20240221175614	ANDREIA VITORIA DA SILVA HOLANDA	9,844	565°
20240221172653	PEDRO MATHEUS MACIEL DE MOURA	9,844	566°
20240221235436	ANDRE LUCAS SOUZA	9,844	567°
20240221200645	IAGO MARCOS GOMES FEITOSA	9,844	568°
20240221182118	JOSE LUCAS GOMES DE OLIVEIRA	9,844	569°
20240221202631	RENATO MORATO DOS SANTOS	9,844	570°
20240221220545	MICAEL DE SOUSA LINO	9,843	571°
20240221174005	GENILSON DA SILVA SOUSA	9,843	572°
20240221171701	LEANDRO FERREIRA DA SILVA	9,843	573°
20240221191740	VITOR EMANUEL ALVES CAVALCANTE	9,843	574°
20240221163504	LUCAS ARIEL ALBUQUERQUE CRUZ	9,843	575°
20240221181946	WARLLEY RICKSON FARIAS FREITAS	9,843	576°
20240221151412	ANTONIO JEFERSON DOS REIS VIEIRA	9,843	577°
20240221174146	JOSE GUILHERME MARTINS DE SOUSA	9,842	578°
20240221182727	IVAN FERREIRA DA SILVA NETO	9,842	579°
20240221235712	EVANDRO JORDSON DE SOUSA MARQUES	9,842	580°
20240221193427	JOAO HELADIO DUARTE	9,842	581°
20240221231123	PAULO MORAIS DO NASCIMENTO JUNIOR	9,841	582°
20240221155720	MARCELO SILVA RAMOS	9,841	583°
20240221200318	FABIO IBIAPINA LIMA	9,841	584°
20240221185539	ANDRE LUIS LACERDA DE OLIVEIRA	9,840	585°
20240221180304	FRANCISCO MOISES ALVES LIMA	9,840	586°
20240221205931	THIAGO DA ROCHA FELIX	9,840	587°
20240221231740	LEANDRO NOBERTO DO NASCIMENTO	9,840	588°
20240221150506	JEFFERSON CASTRO DOS ANJOS	9,839	589°
20240221215537	ELIAQUIM DE MELO PORTELA	9,839	590°
20240221231631	ANGELO GABRIEL SOUZA MENDES	9,839	591°
20240221203107	GUSTAVO AMITI DA SILVA	9,839	592°
20240221172027	RAMON MATOS DE LIMA	9,838	593°
20240221175937	JESSICA CAROLINE DA SILVA MARINHO	9,838	594°
20240221181624	VINICIUS DA SILVA LIMA	9,838	595°



MATRÍCULA	NOME	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
20240221213153	ANTONIO LUCAS DOS SANTOS SOUZA	9,838	596º
20240221193847	JEAN ROBSON ALVES DOS SANTOS	9,838	597º
20240221160219	HIAGO SANTOS RAMALHO	9,838	598º
20240221230203	FELIPE LIMA DE OLIVEIRA	9,838	599º
20240221214922	ALAN NASCIMENTO DA CUNHA	9,838	600º
20240221181456	OTAVIO ANDRADE SOUSA	9,838	601º
20240221184421	IANNE TELES ALENCAR	9,838	602º
20240222011302	ALAN PEREIRA BRASIL	9,838	603º
20240221180845	VICTOR HUGO OLIVEIRA	9,837	604º
20240221170648	ANTONIO LUCAS ALMEIDA VERAS	9,837	605º
20240221223818	PEDRO LEVY BENTO DE SOUSA	9,837	606º
20240221204450	ANTONIA VITORIA NOGUEIRA FIRMIANO	9,837	607º
20240221180514	LUCAS ADELINO VASCONCELOS CUNHA	9,836	608º
20240221210304	FRANCISCO DANIEL DE OLIVEIRA SILVA	9,836	609º
20240221194459	ERICA RODRIGUES DE OLIVEIRA	9,836	610º
20240221221659	ITALO VINICIUS DOS SANTOS	9,836	611º
20240221174211	JOAO VITOR ALVES ANGELO	9,835	612º
20240221200112	EWERTON DA SILVA CAMELO	9,835	613º
20240221161955	NEILTON SILVA DO NASCIMENTO	9,835	614º
20240221183253	JOAO PEDRO BARBOSA VENANCIO	9,834	615º
20240221171457	CLEITON RODRIGUES DE MORAES	9,833	616º
20240221225949	SANDRO DE AZEVEDO SILVA	9,833	617º
20240221184741	ANTONIO GABRIEL SOARES DE ABREU	9,832	618º
20240221181352	ROBSON DIEGO ROCHA OLIVEIRA	9,832	619º
20240221162609	IGOR BEZERRA FREITAS	9,832	620º
20240221180740	FRANCISCO DE ALMEIDA DA LUZ NETO	9,832	621º
20240221234350	CARLOS RENER DA SILVA CARNEIRO	9,832	622º
20240221185434	FRANCISCO RODRIGO ALVES TEIXEIRA	9,831	623º
20240221173440	MANOEL SANTOS SILVA	9,831	624º
20240221173813	LUCAS BELIZARIO DE PAIVA	9,830	625º
20240222023611	FRANCISCO LIMA MARTINS JUNIOR	9,830	626º
20240221174603	VINICIUS MAINARD BATISTA OLIVEIRA	9,830	627º
20240221171839	CHRISTIAN HELDER BRITO NASCIMENTO	9,830	628º
20240221150511	WANDERSON DE SOUSA SANTOS	9,830	629º
20240221184306	GABRIEL COSTA DA SILVA	9,830	630º
20240221171935	RENE SENA MARQUES	9,829	631º
20240222015607	RUBENS DA SILVA CAVALCANTE	9,828	632º
20240221172319	LUCAS SANTIAGO NUNES ROCHA	9,828	633º
20240221170026	DAVID WILKER DANTAS DOS SANTOS	9,828	634º
20240221210129	DANIEL DE CASTRO BARBOSA	9,828	635º
20240221210027	ANA VITORIA DE ARAUJO RODRIGUES	9,828	636º
20240221174403	RUAN ALBER ALVES DE VASCONCELOS	9,827	637º
20240221171809	NILO MONTEIRO MAIA NETO	9,827	638º
20240221172426	PAULO HENRIQUE DE SOUSA FONTENELE	9,827	639º
20240221205149	BRENO VICTOR NASCIMENTO GOMES	9,827	640º
20240221221048	FRANCISCO WANDERSON NASCIMENTO MATIAS	9,827	641º
20240221171509	WESLLEY DE ALCANTARA COSTA	9,826	642º
20240221165236	EMERSON FECHINE DE SOUSA	9,826	643º
20240221171450	FRANCISCO LUCAS ARAUJO DE OLIVEIRA	9,826	644º
20240221232749	JOSWITNER DE OLIVEIRA SIEBRA BARROS	9,825	645º
20240221154945	LAZARO PATRICIO LEITE	9,825	646º
20240221184512	LEONARDO JOSE DE LIMA	9,825	647º
20240221232332	LUCAS ROCHA COSMO	9,825	648º
20240221234059	CAIO ANDERSON SABINO LOURENCO	9,824	649º
20150101130648	JOSE WERLLEY VIANA AGUIAR	9,824	650º
20240221175308	VICTOR MATHEUS SANTOS CORTES	9,824	651º
20240221173629	MANOEL NELSON DE FREITAS JUNIOR	9,824	652º
20240221172314	MATHEUS DE SOUSA NACIMENTO	9,824	653º
20240221204123	LUIS HENRIQUE BARRETO DE ARAUJO	9,824	654º
20240221191908	KELLY MAJORI MOURAO TEIXEIRA	9,823	655º
20240221194353	LARISSA FELIX PEREIRA	9,823	656º
20240221180316	BRUNO BEZERRA DE MELO	9,822	657º
20240221174536	GUILHERME DE SOUSA REIS	9,822	658º
20240221235349	DARLAN RODRIGUES DE PAULA	9,822	659º
20240221191834	ARTHUR DA SILVA GOIS	9,822	660º
20240221183258	MARCOS RYAN SILVA DE OLIVEIRA	9,821	661º
20240221175437	WEMERSON RODRIGUES BARBOSA	9,821	662º
20240221173642	YURI TEIXEIRA MARTINS	9,821	663º
20240221175611	LUCAS ARAGAO VASCONCELOS	9,821	664º
20240221184334	RAPHAEL MARTINS LIMA	9,821	665º
20240221163732	PEDRO HENRIQUE DE LIMA QUEIROZ	9,821	666º
20240221184851	ANTONIO ISMAEL SILVA LOPES	9,821	667º
20240221171625	CAIO NASCIMENTO FERREIRA	9,821	668º
20240221183956	MATEUS RIBEIRO PINTO	9,820	669º
20240221165423	RODRIGO CRISPIM COSTA SILVA	9,820	670º
20240221161821	JOSE ROBERTO SANTANA NETO	9,820	671º
20240221193435	LUCAS DA SILVA VICTOR	9,820	672º
20240222000958	RAFAEL DE SOUSA CANARIO	9,819	673º
20240221175603	DAVI SOARES PAIVA	9,818	674º
20240221184141	HADRIAN RIBEIRO PIMENTEL	9,818	675º
20240221170930	SAMUEL RODRIGUES MARTINS	9,818	676º
20240221230939	LUCAS HOLANDA DA SILVA	9,818	677º
20240221232459	LUIZ HERNANDES DE SOUSA	9,818	678º
20240221222101	CLAUDIO DA COSTA CARVALHO JUNIOR	9,817	679º
20240221180130	PAULO ROBERTO SOARES DOS SANTOS	9,817	680º
20240221180040	JOSE HERYSSON OLIVEIRA DE FREITAS	9,816	681º



MATRÍCULA	NOME	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
20240221180000	TIAGO DE ARAUJO PEREIRA	9,816	682º
20240222014607	ANTONIO EDSON LINO GOMES	9,816	683º
20240221235600	CLISTENIS CAVALCANTE SOARES SALES	9,816	684º
20240221171307	RUAN DE FREITAS SOUSA	9,816	685º
20240221161525	CARLOS HENRIQUE ALVES XIMENES DE PAIVA	9,816	686º
20240221144758	YGOR PINTO LEITE	9,815	687º
20240221183000	BRENO SILVA LIMA	9,815	688º
20240221181557	CAROLINA CORDEIRO MACHADO	9,814	689º
20240221181705	JOAO VICTOR DE LIMA SOUSA	9,813	690º
20240221172540	GABRIEL RODRIGUES DE SOUZA	9,813	691º
20240221143644	LUCAS DA SILVA COSTA VIEIRA	9,813	692º
20240221212246	ANDERSON ALCANTARA SILVA	9,812	693º
20240221182300	MARIA AMANDA DA SILVA MARCAL	9,812	694º
20240221175257	EMANUEL MILLER SOUZA DOS SANTOS	9,811	695º
20240221175851	ABRAAO ALVES DE SOUSA ARRAIS ALENCAR	9,811	696º
20240221170140	ANDERSON DA SILVA MACIEIRA	9,811	697º
20240221213354	DAVI NOGUEIRA RANGEL	9,810	698º
20240221211412	WEVERSON DE OLIVEIRA CAMELO	9,810	699º
20240221162500	ANDERSON DOS SANTOS ARAUJO	9,810	700º
20150101084327	ELLEN PATRICIA DE OLIVEIRA BARBOSA	9,810	701º
20240221181906	MATEUS MARTINS FERREIRA	9,810	702º
20240221232027	GILBERTO LUCAS FILHO	9,809	703º
20240221162017	ARLEUDO COSTA PASTOR JUNIOR	9,809	704º
20150101082117	MARCOS BRUNO DOS SANTOS GOMES	9,809	705º
20240221202933	ANDRE CARLOS DA SILVA	9,809	706º
20240221173508	MARIA SUYANNE DE SOUSA GOMES	9,808	707º
20240221204922	FRANCISCO RENE SALES HERCULANO	9,808	708º
20240221155942	SAMUEL GERONIMO DA COSTA	9,807	709º
20240222004813	RAFAEL FURTUNA SOUSA	9,807	710º
20240221190310	VINICIUS GOMES MORAES	9,807	711º
20240221174109	HARLEY RUAN SOUSA BRAZ	9,807	712º
20240221174723	RYKELME FERREIRA LIMA	9,806	713º
20240221201102	LUCAS ALVES DE SOUSA	9,806	714º
20240221170358	DAVI BORGES PORTELA	9,806	715º
20240221164535	JESSE ROBSON ARAUJO LEITE	9,806	716º
20240221174050	TAHIS CRISTINA MARQUES SILVA	9,806	717º
20240221144626	JAESKA CORREIA MARTINS	9,805	718º
20240221165300	JESSIANE ALVES ASSUNCAO	9,805	719º
20240222010437	FRANCISCO ECILIO ALVES SOARES	9,805	720º
20240221173501	MONICA FERREIRA DE SOUSA	9,805	721º
20240221165817	FERNANDO MARCELIO CAVALCANTI DE SOUZA	9,804	722º
20240221210226	ALEX FARLEY SOARES CHAVES	9,804	723º
20240221205722	JOAO VICTOR DO NASCIMENTO LOPES	9,804	724º
20240221221959	JOAO VICTOR LUCIO OLIVEIRA VIANA	9,803	725º
20240222010111	IVAN AGOSTINHO DE LIMA JUNIOR	9,803	726º
20240221231053	PEDRO RAY MENEZES FERNANDES	9,802	727º
20240221194444	ELIAS VICTOR DE SOUZA CARVALHO	9,802	728º
20240221163818	MARIA JHENYFER SOUSA DE ARAUJO	9,802	729º
20150101225653	ALLEFY ANTHONY EUFLAUSINO ABILIO	9,801	730º
20240221224653	MARIA ALILIA PEREIRA MACIEL TELES	9,801	731º
20240221173926	ANDERSON MENDES CARVALHO	9,801	732º
20240221180159	EDILSON BRUNO FALCAO MONTEIRO	9,801	733º
20240221232313	GABRIEL DO NASCIMENTO ARAUJO	9,800	734º
20240221155842	VINYCIUS ALVES FELIPE	9,800	735º
20240221181759	NEUZA PEREIRA GONZAGA	9,799	736º
20240221185311	FRANCISCO WALBERSON GONCALVES FERREIRA	9,799	737º
20240221200150	FRANCISCO DOUGLAS OLIVEIRA ARAUJO	9,799	738º
20240221153904	PAULO SERGIO DO NASCIMENTO JUNIOR	9,799	739º
20240221224654	GILBERTO VASCONCELOS OLIVEIRA	9,799	740º
20240221195033	GERDEAN PAIVA BARRETO	9,799	741º
20240417091421	DIEGO PEREIRA MOURA	9,799	742º
20240221191914	MUNIQUE FREIRE DE ASSIS	9,799	743º
20240221182510	LUANA NAYARA LEMOS GOMES	9,798	744º
20240221200142	ALLAN CLAUDIO DO NASCIMENTO SILVA	9,797	745º
20240221180257	LUIZ EDUARDO LIMA BENICIO	9,797	746º
20240221184002	DAVID TOME DE LIMA	9,796	747º
20240221194025	ROBERTO VICTOR ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	9,796	748º
20240222000409	DAVID MELO DE SOUSA	9,796	749º
20240221200929	ISMAEL BRENO DA SILVA	9,796	750º
20240221224154	HALISON BRENO ALMEIDA DE OLIVEIRA	9,795	751º
20240221215553	LEONARDO SOUSA ALVES	9,795	752º
20240221200838	PATRICK FIGUEIREDO BRAGA	9,795	753º
20240221191332	BRENO SOARES DE OLIVEIRA	9,794	754º
20240221194347	LUCAS EVANGELISTA MARTINS BARBOSA	9,794	755º
20240221225134	JOAO ENNIO FERREIRA DE VASCONCELOS	9,793	756º
20240221223219	CAIO GUIMARAES DO REGO	9,793	757º
20240221205030	FRANCISCO KARSIO FERREIRA LIMA	9,792	758º
20240221181227	CICERO DENIS SALVINO DA SILVA	9,791	759º
20240221153736	JORGE FELIPE SANTOS DE MORAIS	9,791	760º
20240221144951	MATHEUS LIMA SAMPAIO	9,791	761º
20240221182231	JOAO PEDRO DE LIMA OLIVEIRA	9,791	762º
20240221212111	NATANAEL DA SILVA COLASSO	9,791	763º
20240221171935	LARISSA MARIA RODRIGUES SOUSA	9,791	764º



MATRÍCULA	NOME	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
20240221185515	MATHEUS MOREIRA BRAGA	9,790	765º
20240221225334	JAMISSON BARBOSA RIBEIRO	9,790	766º
20240221184403	GABRIEL COELHO BEZERRA	9,790	767º
20240221183835	JOAO CALIXTO DE SOUZA FILHO	9,790	768º
20240221225005	YAN CARLOS ALMADA MATOS	9,789	769º
20240416150015	NATANAEL DE ALMEIDA AZEVEDO	9,789	770º
20240221213939	FRANCISCO GABRIEL FERREIRA DA SILVA	9,789	771º
20240222021029	KILDARI DA COSTA PARENTE	9,789	772º
20240221161821	WILLIAM VICTOR GONCALVES DE SOUSA	9,788	773º
20240221193737	JOSE LITO MOURA NETO	9,788	774º
20240221181545	FERNANDO DE ASSIS BACELAR MACHADO	9,788	775º
20240221152418	PEDRO PAULO MARTINS SILVA	9,787	776º
20240221160238	DENEILTON MATIAS DE LIMA	9,787	777º
20240221223225	ANTONIO EMANUEL SILVA MARCELINO	9,787	778º
20240221170040	IURY BRASILINO LIMA	9,786	779º
20240221174717	MICHEL RODRIGO CARDOSO	9,786	780º
20240221172545	WEBSTER PINHEIRO COSTA JUNIOR	9,786	781º
20240221200337	JUAN KAIRO DA SILVA GADELHA	9,786	782º
20240221203204	ISRAEL BARBOSA DO NASCIMENTO	9,786	783º
20240221173904	FELIPE SILVA OLIVEIRA	9,785	784º
20240221154909	JOAO AFONSO TELES ARAUJO	9,785	785º
20240221213901	VICTOR LAILSON DOS SANTOS NOGUEIRA	9,783	786º
20240221185950	PEDRO DAVI FERNANDES NETO	9,783	787º
20240221175510	MIKAEL MATOS LIMA	9,783	788º
20240222020536	IGOR OLIVEIRA DA SILVA	9,783	789º
20240221220731	ARTHUR LUIS VIEIRA FARIAS	9,783	790º
20240221174229	ANTONIO ROMILSON TAVARES DOS SANTOS	9,782	791º
20240221181613	ANDREW GABRIEL DE MELO MOREIRA	9,781	792º
20240221173131	CARLOS TYEROD DE OLIVEIRA RIBEIRO	9,781	793º
20240221223651	GABRIEL LIMA LEMOS	9,780	794º
20240221185137	PETRUS HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA	9,780	795º
20240222021552	FRANCISCO EUCRIDIO SOUSA PRADO	9,777	796º
20240221235228	DAVI ALVES DUARTE	9,777	797º
20150101090727	WALLYSON MARTINS DE FREITAS	9,776	798º
20240221221833	JHONE DOS SANTOS ALVES	9,776	799º
20240221183428	GIANLUCA SILVA DE FREITAS	9,775	800º
20240221210046	RENAN CORDEIRO DOS SANTOS	9,775	801º
20240221202956	IGOR MARQUES CAVALCANTE	9,773	802º
20240221222657	FRANCISCO DOUGLAS TEIXEIRA CARDOSO	9,772	803º
20240221194944	JOAO BOSCO GONCALVES DE ANDRADE NETO	9,772	804º
201501010101421	FRANCISCO GABRIEL SOUSA ARRUDA	9,772	805º
20240221173547	HENRIQUE DOS SANTOS	9,772	806º
20240221180530	LUCAS VERAS OPORTO	9,771	807º
20240221195908	JORGE LUIS RODRIGUES ALCANTARA	9,771	808º
20240221170657	ALLAN MAYRON MARTINS TIBURCIO	9,771	809º
20240221195348	NEYVIANE DA SILVA FREITAS	9,771	810º
20240221183513	THIAGO JOSE DE ARAUJO	9,770	811º
20240221180517	JONAS GABRIEL SALES SARAIVA	9,770	812º
20240221182727	ANTONIO LEANDRO CLEMENTINO SANTOS	9,770	813º
20240221172959	JOAO BRUNO COSTA DOS SANTOS	9,770	814º
20240221181256	VANESCA RODRIGUES ALVES	9,770	815º
20240221225031	EMANUEL BRUNO BRITO NEVES	9,769	816º
20240221172121	NILTON FROTA MARQUES PEREIRA	9,769	817º
20240221161431	MARCOS WILLIAM DA CRUZ BARBOSA	9,768	818º
20240221175849	JARDEL RODRIGUES DE SOUZA	9,768	819º
20240221175811	ISMAEL LUCAS LEITE DA SILVA	9,768	820º
20240221183351	JOSE WELLINGTON SILVEIRA LIMA	9,767	821º
20240221161857	ISRAEL ARAUJO DE SOUSA	9,767	822º
20240221193014	NAGYLA TIFFANY OLIVEIRA DANTAS	9,765	823º
20150101215926	MARCOS MAYRLON ARAUJO RODRIGUES DE MELO	9,765	824º
20150101225931	JOSE ITALO DOS SANTOS RODRIGUES	9,764	825º
20240221213023	FRANCISCO LUCAS MARTINS PAIVA	9,764	826º
20240221195047	JOAS DE SOUSA RODRIGUES	9,763	827º
20240221172714	DAVID BRUNO DA SILVA DOS SANTOS	9,763	828º
20240221195048	MARIA LUCIMAR CASTRO DE BRITO	9,762	829º
20240221175845	MARIA DE FATIMA PEREIRA OLIVEIRA	9,762	830º
20240222005946	DIEGO SOUSA OLIVEIRA	9,762	831º
20150101081641	FRANCISCO ARICLEITON ALMEIDA DA SILVA	9,761	832º
20240221185302	FRANCISCO JOSE DE SOUSA FILHO	9,761	833º
20240221172234	DAVID LIMA GOMES	9,761	834º
20240221231650	FRANCISCO MARCIO FROTA DOS SANTOS FILHO	9,761	835º
20240221175712	DAYANA SALES DA SILVA	9,760	836º
20240221184051	LUAN CAIO FAUSTINO ANDRE	9,760	837º
20240221163843	THARLES PEREIRA ABREU FILHO	9,760	838º
20240221201624	EGLIS YORAN DE SOUSA GALDINO	9,760	839º
20240221201431	LUCAS LIMA GOMES	9,760	840º
20240222011439	ANANIAS RYAN BELCHIOR PONTES	9,760	841º
20240221201004	JOSUE DE SOUSA SERAFIM	9,759	842º
20240221174324	FELIPI DA SILVA MARQUES	9,759	843º
20240221170515	JOSE LUCAS SAMPAIO FACUNDO	9,759	844º
20240221190552	PEDRO FELIX DE LIMA NASCIMENTO	9,759	845º



MATRÍCULA	NOME	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
20240221175527	THIAGO VINICIUS PEREIRA COELHO	9,759	846°
20240221180919	LOUIS LANE MOISES FIALHO	9,759	847°
20240221203342	ERIK SILVINO SAMPAIO	9,758	848°
20240221162349	JOAO VICTOR OLIVEIRA IBIAPINA	9,758	849°
20240221214126	CRISTIANA ARAUJO CASTRO	9,757	850°
20240221163306	DAILSON DE ALMEIDA PEREIRA	9,756	851°
20240221164535	LUCAS DO NASCIMENTO FERNANDES	9,756	852°
20150101085044	RUAN RERISON ARAUJO SOUSA	9,756	853°
20240221152155	LUCAS SALVIANO ANDRELINO	9,756	854°
20240221184009	FRANCISCO MATHEUS ALEXANDRE DE FREITAS	9,755	855°
20240221201907	GUNNAVINGREN DE SOUSA RODRIGUES	9,755	856°
20240221164245	MICHAEL GOMES DE MORAIS QUERINO	9,754	857°
20240221175017	EDVARDO DE OLIVEIRA LIMA	9,754	858°
20240221210415	KEISON LUIS PITOMBEIRA MAIA	9,754	859°
20240221194903	FRANCISCO ISAIAS DA SILVA RIBEIRO	9,754	860°
20240221183230	MAURICIO GUILHERME SILVA DE LIMA	9,753	861°
20240221224830	MARIA CLAUDIA ANDRADE DA SILVA	9,753	862°
20240221175523	MATEUS LOPES DE SOUSA	9,752	863°
20240221203202	MATHEUS SAMPAIO VIANA	9,751	864°
20240221182458	HIGO SAMUEL ALVES MAGALHÃES	9,751	865°
20240221215504	ARTHUR VITOR MACIEL DE OLIVEIRA	9,750	866°
20240221192356	SAULO DA SILVA MARTINS	9,750	867°
20240221224845	JOAO VICTOR DA COSTA ABREU	9,749	868°
20240221215014	CAMILO MATEUS NOGUEIRA SALES	9,749	869°
20240221174236	JESSICA MARIA SOUZA DA CRUZ DIAS	9,749	870°
20240221161024	ALESSANDRO BRITO DE SOUZA	9,748	871°
20240221192932	AMANDA NATIELE FERNANDES ARAUJO	9,748	872°
20240221182144	CALLEBE FALCAO E SILVA	9,748	873°
20240221234606	JOAO ANTONIO ROCHA DE SOUZA	9,748	874°
20240221191634	JOAO VITOR TOME MACEDO	9,748	875°
20240221202515	FLAVIO RIBEIRO DOS SANTOS	9,747	876°
20240221232600	CARLOS EDUARDO DA CUNHA	9,747	877°
20240221184044	CHAGAS MATHEUS SILVA E FRANCA	9,747	878°
20240221201712	SALON NATAL RODRIGUES DE MOURA	9,746	879°
20240221205232	ALISSON DA SILVA BATISTA	9,746	880°
20240221202323	JACSON RUBENS RIBEIRO DE OLIVEIRA	9,746	881°
20240221174448	JOSE DIEFFERSON DOS SANTOS FERREIRA	9,744	882°
20240221223300	CARLOS JEAN DE OLIVEIRA DE SOUSA	9,744	883°
20240221173228	WLAUDIR GUSTAVO PEREIRA SILVA	9,744	884°
20240221172125	RODRIGO LOPES DE PAULA SOUZA	9,744	885°
20150101104711	JOSE HALLYSON MAIA FRANCO	9,740	886°
20240221172719	JEFFERSON DAVI PORTELA GOMES	9,740	887°
20240221181253	LUCAS FARIAZ SARAIVA LEAO	9,740	888°
20150101084425	EVANDO LOPES FACANHA FILHO	9,739	889°
20240221194832	FELIPE MOTA SOARES	9,739	890°
20240221200006	GELISON JUNIOR DE SOUSA	9,738	891°
20240221224324	GUSTAVO MARQUES PEREIRA DE LIMA	9,738	892°
20240221191314	ANDERSON MARTINS DA SILVA	9,738	893°
20240221213842	ANDERSON ARAUJO DE CARVALHO	9,738	894°
20240221182118	LEONARDO DA COSTA FARIAZ	9,737	895°
20240222003706	EMANUEL PEREIRA CANDIDO	9,737	896°
20240221185556	ISAEL FERREIRA BERNARDINO	9,737	897°
20240221231846	ERICK DA SILVA FERREIRA	9,737	898°
20240221184023	WELLINGTON PEREIRA DOS SANTOS	9,736	899°
20240222001633	HEMANOELLA CUNHA NASCIMENTO	9,736	900°
20240221172947	TAINA MARIA ABREU MACEDO FARIAZ	9,736	901°
20240221164426	JOAO PEDRO DA NOBREGA VIEIRA	9,735	902°
20240221172515	ELENILDO ALVES FREITAS FURTADO	9,735	903°
20240222005321	JONAS PEREIRA MOTA	9,734	904°
20240221192623	MOISES ISAQUE MAIA DA SILVA	9,734	905°
20240221174241	ARTIDOURO ARTEIRO MONTEIRO NETO	9,733	906°
20240221181619	ISRAEL OLIVEIRA MENDES	9,733	907°
20240221195725	DANIELE TRAVASSOS MARTINS DA COSTA PENHA	9,733	908°
202402211232457	LUIZ ZEFERINO DO NASCIMENTO NETO	9,732	909°
20240221183748	HEBER ALVES DA SILVA BATURITE	9,731	910°
20240221170315	MARCOS ALVES SILVA	9,731	911°
20240221140150	KRYSTIEN SMILEN GOMES DE ALMEIDA	9,729	912°
20240221173650	MIKAILSON SILVA BORGES	9,729	913°
20240222003945	RODRIGO DOS SANTOS ZEFERINO ROCHA	9,729	914°
20240221174717	GABRIEL BRAGA ARAUJO	9,728	915°
20240221165723	TIAGO LIMA DA SILVA	9,728	916°
20240221191907	WANDERSON GABRIEL FERREIRA RODRIGUES	9,725	917°
20240221163418	LUCAS HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS	9,725	918°
20240221172201	ARTHUR DA SILVA FERREIRA	9,725	919°
20240221173613	TIAGO ANDRE DOS SANTOS DE SOUSA	9,724	920°
20240221181420	MAXWELL OLIVEIRA SILVA	9,721	921°
20240221162500	CAIANNE HENRIQUETA OLIVEIRA COSTA	9,720	922°
20240221165058	CAIO FARIAZ XIMENES	9,720	923°
20240221184726	MICHAEL AQUINO DA SILVA	9,719	924°
20240221204541	VALTER SANTOS DA SILVA	9,718	925°
20240221190356	MATEUS SOARES BEZERRA	9,718	926°
20240221163247	JEAN CARLOS FERREIRA BRANDAO	9,717	927°
20240221222825	NATALIA DE LIMA CONCEICAO	9,717	928°



MATRÍCULA	NOME	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
20240221171623	PHELIPE FIRMINO LIRA	9,716	929º
20240221194715	IGOR DE OLIVEIRA MARQUES	9,716	930º
20240221131613	FELIPE DE ALMEIDA XAVIER	9,716	931º
20240221183329	ARTHUR JEFERSON DANTAS LEITE	9,715	932º
20240221225729	COSME GABRIEL SAMPAIO SANTOS	9,715	933º
20240221171353	FRANCISCO BRUNO RODRIGUES MARTINS	9,714	934º
20240221190106	ADAMO MANUEL DE CASTRO LIMA RIBEIRO	9,713	935º
20240221173523	JOSE PAIXAO DO NASCIMENTO NETO	9,713	936º
20240221225212	EMANOEL DUARTE SILVA	9,713	937º
20240221162235	ANTONIO MARVINIER TEIXEIRA DA SILVA	9,713	938º
20240221234805	FRANCISCO JEFFERSON DIAS REGO	9,713	939º
20240221192130	NAHAM CAMPOS LINHARES	9,712	940º
20240221181355	ELVIS JOSE SILVA MOURA	9,712	941º
20240221180003	LUCAS LIMA DA SILVA	9,711	942º
20240221174829	EVERTON DOS SANTOS LIMA	9,710	943º
20240221185536	FRANCISCO JOSE MENEZES DE ARAUJO	9,710	944º
20150101110143	MATHEUS MARQUES DE BRITO	9,708	945º
20240221205910	FRANCISCO ISRAEL DA COSTA RODRIGUES	9,706	946º
20240221195633	JEFFERSON MOURA BARBOSA	9,705	947º
20240221143916	MATEUS TEIXEIRA FREIRE DE OLIVEIRA	9,705	948º
20240221185902	GILBERTH VICTOR DOS SANTOS PEREIRA	9,704	949º
20240221170305	PATRICK NATANAEL CRUZ MARQUES	9,703	950º
20240428102517	FRANCISCO ANDRE GOMES COSTA	9,703	951º
20240221203122	LEANDRO DA SILVA RODRIGUES	9,703	952º
20240221172029	ANDRE PONTES DE OLIVEIRA	9,703	953º
20150101084939	RENAN SOUSA PAULA	9,703	954º
20240221194657	DAMIELSON RODRIGUES DA SILVA	9,703	955º
20240221192209	ANTONIO DA ROCHA NETO	9,702	956º
20240221202608	JOSE HIGO CARDOSO INOCENCIO SARAIVA	9,702	957º
20240221185334	TULIO AMED UCHOA	9,702	958º
20240221232209	FRANCISCO ANTONIO TAHILTON DOS REIS TIAGO	9,701	959º
20240221175613	FRANCISCO RODOLFO GOMES NASCIMENTO	9,701	960º
20240221204343	MARCOS AURELIO LIMA DE QUEIROZ FILHO	9,700	961º
20240221175205	VITORIA MARIA ESTEVAO	9,700	962º
20150101104430	WILKER FREITAS BEZERRA	9,700	963º
20240221183201	JOSE LUCAS DA SILVA	9,697	964º
20240221202604	MARCIEL GONCALVES DE SOUZA	9,697	965º
20240221182241	GLEILSON DA SILVA PORTELA	9,697	966º
20240221175914	WALLISON PEREIRA LAUREANO	9,696	967º
20240221192212	JOSE MATHEUS RODRIGUES DE SOUSA	9,695	968º
20240221161338	NARBAL MORAES PESSOA NETO	9,695	969º
20240221170018	LUCAS KAUÃ SOUZA DE AGUIAR	9,693	970º
20240221155455	CICERO ADRIANO DA SILVA SANTOS	9,692	971º
20240221222901	LUIS PEDRO MOTA DE ARAUJO	9,692	972º
20240221190850	MICHAEL RICARDO DA SILVA BARRETO	9,691	973º
20240221172216	BRUNO DE OLIVEIRA DA SILVA	9,690	974º
20240221164542	NAISIANNE SILVA	9,690	975º
20240221165739	FRANCISCO POLICARPO BORGES PEREIRA	9,689	976º
20240221195431	FRANCISCO MARIGEL SOUSA DA COSTA	9,689	977º
20240221223159	MAURILIO FERREIRA DE LIMA NETO	9,688	978º
20240221230709	MIGUEL FILIPE GONCALVES UCHOA	9,686	979º
20150101103440	NILBERTO CORREIA ROCHA NETO	9,685	980º
20240221191814	ANTONIO ARTHUR LEITE DE ALENCAR	9,684	981º
20150101085119	WILLAS ALVES DA SILVA	9,681	982º
20240221170044	LUCAS WENDEL DE SOUSA LIMA	9,680	983º
20240221175012	PEDRO VICTOR RIBEIRO ROCHA	9,679	984º
20240221215133	BRUNA DE SOUSA SANTOS	9,678	985º
20240221205614	JOSE ARILSON DA SILVA ALVES	9,678	986º
20240221204307	EDUARDO DOS SANTOS XAVIER	9,677	987º
20240221172946	DAYANE HELLEN DA SILVA CAVALCANTE	9,676	988º
20240221215922	ERIC MATHEUS EUGENIO DA SILVA	9,674	989º
20240221211442	CHARLES KRISTIAN DE JESUS ARAUJO	9,674	990º
20240221184034	JUAN FELIPE DOS SANTOS BERNARDO	9,669	991º
20240221180634	JOSE VALDEMIR FERREIRA JUNIOR	9,669	992º
20240221175730	ALISON DE OLIVEIRA MACIEL	9,668	993º
20240222031114	JOCIELIO CARVALHO LINHARES	9,665	994º
20240221170337	EMANUEL DE CASTRO SILVA	9,665	995º
20240221182116	JUNIOR ALVES BATISTA	9,663	996º
20240221161159	MATEUS DA SILVA OLIVEIRA	9,662	997º
20240222015326	FRANCISCO RODRIGUES BEZERRA JUNIOR	9,661	998º
20240221194046	SARAH MELISSA SALES MUNIZ DA SILVA	9,660	999º
20240221232833	FRANCISCO RAMIRES PAIVA DE SOUSA	9,658	1000º
20240221203851	JOAO PEDRO SOUZA SILVA	9,657	1001º
20240221185609	JOSE ATAIDE LOPES RODRIGUES	9,656	1002º
20240221200256	RAFAEL ALCANTARA DE LIRA	9,655	1003º
20240221184931	VINICIUS MATEUS ALVES MATIAS	9,648	1004º
20240221212640	LUAN DA SILVA DUARTE	9,647	1005º
20240221162841	JOSE EDIGLEI GOMES DE LIRA FILHO	9,646	1006º
20240221155345	MATHEUS BATISTA MORAES	9,646	1007º
20240221170403	LUCAS LUAN SILVA FELIX	9,645	1008º
20240221203857	ANTONIO CARLOS BATISTA DE SOUZA	9,644	1009º



MATRÍCULA	NOME	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
20240221184108	TIAGO ROCHA DA SILVA	9,643	1010°
20240221165711	ALINE KAREN PEREIRA DA SILVA	9,640	1011°
20240221163404	MATHEUS FRANKLIN BRAGA	9,634	1012°
20240221184817	THIAGO MONTEIRO DE MARIA	9,633	1013°
20150101091503	JULIO CESAR DA COSTA ARAUJO	9,633	1014°
20240221195732	BRENO SIQUEIRA ALVES	9,631	1015°
20240221162252	JOHNNATTAR JOHNSON ALVES	9,626	1016°
20240221164508	IGAO PATRICIO DE SA ARAUJO	9,625	1017°
20240221215309	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA SOUSA JUNIOR	9,625	1018°
20240221172041	VITOR MARREIRA DE LIMA	9,623	1019°
20240221164858	FERNANDO LUIZ GONCALVES	9,622	1020°
20240221173904	JOAO EMANUEL PEREIRA DE ABREU	9,619	1021°
20240221184828	LUAN ROLIM NUNES	9,618	1022°
20240221181039	FRANCISCO SANTIAGO BATISTA DE SOUZA	9,617	1023°
20240221214937	FRANCISCO GUILHERME ARAUJO DA ROCHA	9,614	1024°
20240221202321	ELOILSON GERSON SANTOS DA SILVA	9,613	1025°
20240221142440	CARLOS MATHEUS DA SILVA NASCIMENTO	9,613	1026°
20240221202909	JOSE DAVI NOGUEIRA DE ALMEIDA	9,610	1027°
20240221181453	WESLEY DE CARVALHO DOS SANTOS	9,608	1028°
20240221221045	RICARDO MARQUES DINIZ	9,597	1029°
20240222014457	PAULO MARCELO PEREIRA DE SOUZA	9,595	1030°
20240221201054	LUCAS LOPES PONTES MISSIAS	9,591	1031°
20240221233915	FRANCISCO LUCAS BARBOSA ALVES	9,589	1032°
20240221181514	DOUGLAS DUAN PEREIRA BARBOSA	9,588	1033°
20240221175158	GIAN CARLO NASCIMENTO LIMA	9,583	1034°
20240221182537	FRANCISCO MARCELO DA SILVA DE ABREU	9,569	1035°
20240221215456	ARTUR CLEITON PEREIRA RIBEIRO	9,568	1036°
20240222001153	ALEX BRITO DE OLIVEIRA	9,566	1037°
20240221174222	MARCOS ANDRE LIMA BARBOSA	9,564	1038°
20240221194636	MATEUS BARBOSA DA CRUZ	9,562	1039°
20240221180442	MATEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA PONTES	9,558	1040°
20240221172243	RENAN BEZERRA DA SILVA FEITOZA	9,558	1041°
20240221221713	FRANCISCO THALLYSON PEREIRA DE MACEDO	9,545	1042°
20240221175906	FRANCISCO WAGNER DANTAS ALVES SOBRINHO	9,529	1043°
20240221210334	TIBERIO VITOR LOPES TEIXEIRA	9,526	1044°
20240221191533	ADRIANO DO NASCIMENTO COELHO	9,525	1045°
20240221235804	RAPHAEL PORTELA DE OLIVEIRA ARAUJO	9,520	1046°
20240221175150	MATHEUS FELIPE SOUZA DA SILVA ALBUQUERQUE	9,517	1047°
20240221175240	YURI DOS SANTOS LOPES	9,516	1048°
20240221173946	JONATAS DA CRUZ SANTOS	9,503	1049°
20240221180250	MATHEUS OZANAN TEIXEIRA	9,479	1050°
20240221205657	DANIEL LOPES DE ARAUJO SOBRINHO	9,478	1051°
20240221214524	CAIO CESAR PEREIRA LIMA DE SOUSA	9,474	1052°
20240221163206	JOAO PEDRO GOMES BEZERRA	9,471	1053°
20240221194501	ANTONIO MATEUS LIMA DE SOUSA	9,462	1054°
20240221183817	MATHEUS CEURIM ALMEIDA	9,458	1055°
20240221161145	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA	9,454	1056°
20240221183930	RAFAEL ALVES CAETANO	9,449	1057°
20240221195619	WICTORIA INGRID MELO VIANA	9,426	1058°
20240221170405	FRANCISCO VENANCIO SOUZA DO NASCIMENTO	9,398	1059°
20240221170112	BRUNO NATHANUEL DE LIMA	9,392	1060°
20240221232954	RAFAEL DE LIMA OLIVEIRA*	9,919	1061°
20240221225726	MATHEUS LINO COSTA*	9,897	1062°
20240221203545	PEDRO VICTO BENTO SIQUEIRA*	9,894	1063°
20240221163151	MAYRO DOS SANTOS SILVA*	9,878	1064°
20240221171516	LUCAS OLIVEIRA DE ORLANDO*	9,852	1065°
20240221171543	DAVI DA SILVA MOURAO*	9,847	1066°
20240221170908	GUSTAVO OLIVEIRA COSTA*	9,830	1067°
20240221154230	RAFAEL COSTA*	9,829	1068°
20240221183447	ANTONIO BRUNO PEQUENO DA SILVA*	9,822	1069°
20240221192657	RAYANNE MARIA MAIA ASSUNCAO E ALBUQUERQUE*	9,821	1070°
20240221175440	EMILY BEZERRA DE SOUSA*	9,820	1071°
20240221185525	FRANCISCO ERINALDO LIMA SANTANA*	9,819	1072°
20240221214013	KAUAN FERREIRA DE SOUSA*	9,814	1073°
20240221195118	FRANCISCO RIAN ALVES DE ARAUJO*	9,814	1074°
20240221211900	RAFAEL BARTOLOMEU CARDOSO VASCONCELOS DA SILVA*	9,810	1075°
20240221195703	MATEUS SIQUEIRA SILVERIO*	9,806	1076°
20240221172913	PEDRO EMANUEL FERNANDES DIAS*	9,803	1077°
20240221171403	THAYNAN NUNES*	9,789	1078°
20240221181729	VANDERLY SILVA DE ARAUJO FILHO*	9,781	1079°
20150101121026	PEDRO VICTOR MAGALHAES DE SOUSA*	9,779	1080°
20240221153227	LARISSA SOUSA FREIRE*	9,779	1081°
20240221190139	EZAEL DE SOUSA FERNANDES*	9,775	1082°
20240221204238	LUCAS MONTEIRO FERREIRA*	9,773	1083°
20240221181637	SAMUEL SARAIVA DOS SANTOS SILVA*	9,770	1084°
20240221165123	JOAO CARLOS DA CRUZ BARROS*	9,769	1085°
20240221235501	LUANA KELVIA DE MOURA ARAUJO TAVARES*	9,767	1086°
20240221171427	AMAURY WESLEY BRITO GOMES*	9,765	1087°
20240221163750	KLEYVERSON PEREIRA DA SILVA*	9,765	1088°
20240221164314	LEVI ALMEIDA DE CASTRO*	9,763	1089°
20240221155043	ALAN BELEM DO NASCIMENTO*	9,753	1090°
20240221165217	PEDRO IGOR CORDEIRO FARIAS*	9,752	1091°
20240221191326	DIEGO ALENCAR DE FRANCA*	9,747	1092°
20240427200842	ANA JANAINA FARIAS FERREIRA DE VASCONCELOS*	9,747	1093°



MATRÍCULA	NOME	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
20240221164802	MATHEUS LOPES DIAS BOTO*	9,745	1094º
20240221173745	JEFESSON DELMIRO MACEDO*	9,743	1095º
20240222001921	GILVAM DO ROSARIO SALDANHA*	9,740	1096º
20240221212936	DANIEL BONFIM BITU*	9,734	1097º
20240221180208	MATHEUS MORAIS DA SILVA*	9,733	1098º
20240221203513	NARDWILLAMES AMBROSIO DA SILVA*	9,731	1099º
20240221151550	GABRIEL SANTANA DO CARMO*	9,723	1100º
20240221213449	MATHEUS ALVES PINHEIRO*	9,714	1101º
20240221172514	JOEDSON BATISTA DE PONTES*	9,707	1102º
20240221174335	ANTONIO NOGUEIRA DA SILVA FILHO*	9,704	1103º
20240221230808	PAULO VICTOR PEREIRA SANTANA*	9,703	1104º
20240221163445	ERIKA YOHANNA FERNANDES MOTA*	9,701	1105º
20240221200835	LUCAS ISRAEL GIMENEZ CLEMENTE*	9,685	1106º
20240221194943	FRANCISCO DIOGO BARBOSA FEITOSA*	9,664	1107º
20240221190446	EWERTON MAGNO MAIA SILVA*	9,656	1108º
20240221235003	SERGIO MANOEL BEZERRA FERREIRA*	9,654	1109º
20240221190541	GILMARCOS ARAUJO LIMA*	9,653	1110º
20240221173056	BRUNO AZEVEDO DE OLIVEIRA*	9,647	1111º
20240221183852	ALISSON EMANUEL OLIVEIRA MAIA*	9,645	1112º
20240221194703	FRANCISCO EDSON PACHECO FELIX*	9,643	1113º
20240221173010	JAIRO BATISTA MACEDO NETO*	9,623	1114º
20240221180547	JOSE CARLOS FERNANDES DE MENESES*	9,616	1115º
20240222000912	JAVE ANTONYONE VIEIRA XAVIER*	9,614	1116º
20240221180859	RODRIGO ALVES MORAIS*	9,607	1117º
20240221190312	JUAN LUCAS TORRES DE MELO*	9,588	1118º
20240221190802	LEONARDO SOUSA PAIVA*	9,580	1119º
20240221142936	WILLIAM ALVES DO NASCIMENTO*	9,573	1120º
20240221173337	CICERO ARTHUR RODRIGUES PLACIDO*	9,558	1121º
20240221191334	FRANCISCO LUCAS NOGUEIRA DE LIMA MACARIO*	9,528	1122º
20240221171829	JOSE SAMUEL DA SILVA TENORIO*	9,521	1123º
20240224093058	DAVI ALVES CARNEIRO*	9,464	1124º
20240221175341	THYAGO LUCIO LEITE ALVES DE SOUSA*	9,436	1125º
20240221204551	ISAQUE SALDANHA DOS SANTOS*	9,433	1126º
20240221183004	JUAN DA SILVA MORAIS*	9,354	1127º
20240221222310	IARA RAQUEL ARAÚJO*	9,164	1128º

* Discente classificado conforme §4º, do art.46 e art. 51, da INSTRUÇÃO NORMATIVA N°01/2024 – DG/AESP/CE, publicada no DOE nº 132, de 16 de julho de 2024.

Edital 01/2021 – REGULARES:

MATRÍCULA	NOME	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
20240221162733	YANNA DAVILA REBOLSO *	9,939	1º
20240221144600	ALYSSON RODRIGUES MARTINS *	9,933	2º
20240221222900	BRUNO FRITZ MOTA PESSOA *	9,929	3º
20240225125341	TUANNE ALVES DE HOLANDA SANTOS*	9,983	4º
20240221144634	DÉBORA DA COSTA ARAUJO SANTOS *	9,871	5º
20240221170230	NICOLAS BRUNO DE SOUSA VERAS *	9,846	6º
20240224210038	DANIELLY BEZERRA LOPES*	9,841	7º
20240221163220	MARIO ELDER SILVA DE LIMA FILHO *	9,835	8º
20240224082558	YURI BEZERRA DUARTE DE ALBUQUERQUE AGUIAR*	9,827	9º
20240305150834	JULIA NATALIA GIRAO GOMES*	9,742	10º
20240224141159	AMANDA LIMA DOS SANTOS *	9,715	11º
20240221144838	RAQUEL DE LIMA CORREIA *	9,696	12º
20240224105236	BIANCA BARBOSA SOARES *	9,643	13º
20240318163005	ANTONIO DAVY LOURENÇO SARAIVA*	9,529	14º
20240226145624	ANTONY JONAS DA SILVA BARBOSA *	9,456	15º
20240318145604	DARLISON OLIVEIRA DOS SANTOS **	9,648	16º
20240224093058	DAVI ALVES CARNEIRO**	9,464	17º

* Discente regular referente ao EDITAL N° 01 – SOLDADO PMCE, DE 27 DE JULHO DE 2021.

** Discente regular referente ao EDITAL N° 01 – SOLDADO PMCE, DE 27 DE JULHO DE 2021 classificado conforme §4º, do art.46 e art. 51, da INSTRUÇÃO NORMATIVA N°01/2024 – DG/AESP/CE, publicada no DOE nº 132, de 16 de julho de 2024.

- SUB JUDICE – EDITAL N° 01/2021 – SOLDADO PMCE:

MATRÍCULA	NOME	AÇÃO JUDICIAL	MÉDIA GERAL	CLASSIFICAÇÃO
20240224090520	TAMILLA MIRELY GOMES BARBOSA LEITE	0201924-51.2022.8.06.0001	9,932	1º
20240224161400	KARINE YARINE PINHEIRO SILVA	0216339-39.2022.8.06.0001	9,825	2º
20240224134907	ANTONIO ANDERSON FARIA SOARES	0225388-07.2022.8.06.0001	9,767	3º
20240224143601	ANA KARLANE DE LIMA OLIVEIRA	0201602-31.2022.8.06.0001	9,766	4º
20240224083317	MAYARA JESSICA CAVALCANTE ARAUJO	0202401-74.2022.8.06.0001	9,761	5º
20240224100224	JOAO VITOR GOES SOARES	0210096-79.2022.8.06.0001	9,756	6º
20240225220437	TIAGO BUENO MACIEL CORDEIRO	0210588-71.2022.8.06.0001	9,756	7º
20240224193152	BRENDA OLIVEIRA DE AGUIAR	0220567-57.2022.8.06.0001	9,749	8º
20240224184025	JOSE DJACKSON DOS SANTOS PEREIRA	0201856-04.2022.8.06.0001	9,741	9º
20240224085906	JENIFER DE OLIVEIRA BELMINO	0216109-94.2022.8.06.0001	9,731	10º
20240305104650	SAMILA MORAIS JUVENCIO	0218591-15.2022.8.06.0001	9,730	11º
20240224185412	INACIO DE SOUSA SENA	0200178-04.2022.8.06.0001	9,706	12º
20240224212620	DENILSON DE OLIVEIRA CAXIAS	0202286-53.2022.8.06.0001	9,696	13º
20240224145641	FRANCISCO ERIC FREITAS DE SA DUTRA	0620295-98.2002.8.06.0001	9,671	14º
20240224133313	FRANCISCO JEFFERSON HENRIQUE DOS SANTOS	0243854-49.2022.8.06.0001	9,636	15º
20240224082713	VICTORIA DE FREITAS ROCHA	0216423-40.2022.8.06.0001	9,617	16º
20240320135449	FRANCISCO LUTHYERGUE QUEIROZ COSTA	3023829-11.2023.8.06.0001	9,608	17º
20240319155758	CARLOS HENRIQUE FERREIRA GOMES	0210398-11.2022.8.06.0001	9,557	18º
20240224090113	JOAO ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA	0238175-68.2022.8.06.0001	9,492	19º
20240224232856	FRANCISCO EUJANIO NASCIMENTO BARROS *	0201977-32.2022.8.06.0001	9,794	20º
20240225072708	RAMON COUTINHO BASTOS *	0209762-45.2022.8.06.0001	9,709	21º
20240224094220	KETELIN KAREN DE OLIVEIRA DANTAS *	0202258-85.2022.8.06.0001	9,563	22º

* Discente classificado conforme §4º, do art.46 e art. 51, da INSTRUÇÃO NORMATIVA N°01/2024 – DG/AESP/CE, publicada no DOE nº 132, de 16 de julho de 2024.

Obs 1.: Deixam de figurar na presente Ata de Conclusão os discentes Felipe Farias De Alencar, Francisco Irlan Rodrigues Araujo, Francisco Ronyellison Da Silva Silveira, Julio Cesar Martins Mesquita, Rafael Silva Alves por encontrarem-se com pendências acadêmicas.

- SUB JUDICE – EDITAL N° 01/2016 - PMCE:

MATRÍCULA	NOME	AÇÃO JUDICIAL	MÉDIA GERAL
20240321161258	FILIPE DE ARAUJO RODRIGUES	0014954-73.2018.8.06.0100	9,554

- SUB JUDICE – EDITAL Nº 01/2011 – PMCE:

MATRÍCULA	NOME	AÇÃO JUDICIAL	MÉDIA GERAL
20240224163233	ANTÔNIO ALDERI FELIX JUNIOR*	0167418-64.2013.8.06.0001	9,45

- SUB JUDICE – EDITAL N.º 01/2008– PMCE :

MATRÍCULA	NOME	AÇÃO JUDICIAL	MÉDIA GERAL
20240224104542	ECTOR DE CARVALHO GOMES	0002003-21.2010.8.06.0167	9,424
20240224092726	MÁRCIO SILVA DE OLIVEIRA*	0015292-34.2010.8.06.0001	9,276

*Discente classificado conforme §4º, do art.46 e art. 51, da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01/2024 – DG/AESP/CE, publicada no DOE nº 132, de 16 de julho de 2024. Fortaleza, 04 de novembro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** *** ***

PORTARIA Nº1849/2025 - NUP 10041.005683/2025-25 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 54/2025-DEPC/DG/AESP, por meio do NUP nº 10041.004469/2025-51, bem como o disposto na Instrução Normativa nº 001/2024-DG/AESP/CE, que institui o Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, especialmente em seu art. 24, que trata da matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia; Resolve **matricular** 15 (quinze) **DISCENTES** abaixo relacionados no CURSO DE VISTORIA VEICULAR É INCLUSÃO/EXCLUSÃO DE GRAVAME DE ROUBO/FURTO DE VEÍCULOS - TURMA III - 2025, a ser realizado em Fortaleza/CE, no período de 22 de setembro de 2025 a 30 de setembro de 2025, com carga horária de 72 (setenta e duas) horas-aula.

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250920085730	ALEXANDRE MAGNUM MARQUES MAIA
2	20250920101441	CAMILA MIRELA NEVES FEITOSA
3	20250920080321	FABIANO COSTA BARBOSA
4	20250920103452	FRANCISCO DE SALES RIBEIRO
5	20250920085908	FRANCISCO EUDES LIMA RODRIGUES
6	20250920090202	FRANCISCO HELIO GOMES
7	20250921184721	FRANCISCO RENATO COSMO BARBOSA
8	20250924145608	JOAO VICENTE LIMA JESUS
9	20250920081456	JOSE JULIAO DO NASCIMENTO JUNIOR
10	20250921173434	LEANDRO NOGUEIRA ARAUJO
11	20250921173626	MANOEL EDUARDO SERPA SAMPAIO
12	20250920100532	MANOEL ERISMAR CAVALCANTE FREITAS
13	20250920081741	SADRACK FURTADO DE SOUSA
14	20250920095608	SILVIO CORREIA DOS SANTOS
15	20250920090151	WEVERTON ARAUJO DE MENEZES

Fortaleza, 04 de novembro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** *** ***

PORTARIA Nº1850/2025 - NUP 10041.005742/2025-65 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 31/2025-DEPC/DG/AESP, por meio do NUP nº 10041.004471/2025-21, bem como o disposto na Instrução Normativa nº 001/2024-DG/AESP/CE, que institui o Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, especialmente em seu art. 24, que trata da matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia; Resolve **matricular** 11 (onze) **DISCENTES** abaixo relacionados no CURSO PRÁTICO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIME DE LAVAGEM DE DINHEIRO - TURMA III - 2025, a ser realizado em Fortaleza/CE, no período de 22 de setembro de 2025 a 26 de setembro de 2025, com carga horária de 40 (quarenta) horas-aula.

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250919230125	ALINE DE OLIVEIRA COSTA TOMAZ
2	20250919193405	CASSIUS SILVEIRA CASTELO BRANCO
3	20250921160907	EVERTON NEPOMUCENO DE CARVALHO
4	20250920163318	FRANCISCO EDILMAR PAZ DE OLIVEIRA
5	20250921111257	ISAILTON CASTRO DE LIMA
6	20250922080120	JOSE GONCALVES DE PINHO JUNIOR
7	20250921181227	MARIA CLEIDE FRANCA DA SILVA
8	20250922080418	PEDRO ALBERTO DA SILVA NETO
9	20250922075656	REBECA CISNE VIANA NOGUEIRA
10	20250919142802	TARGILLA BIE BRITO MATOS
11	20250919141740	VALDIMIRO VIEIRA DA SILVA ACARAU

Fortaleza, 04 de novembro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO



SECRETARIA DO TURISMO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 01/2025

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: 17.693,80; FONTE 82 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS: 282.306,20; PROCESSO Nº: 36001.001710 / 2025-51. OBJETO: **Contratação direta de prestação de serviço artístico, durante o VIII Festival Gastronômico de Aracati 2025**, promovido pela Prefeitura Municipal de Aracati/CE, em parceria com Secretaria do Turismo do Estado do Ceará (SETUR) e o Ministério do Turismo, conforme Convênio nº 046943/2025. JUSTIFICATIVA: Esta contratação decorre do convênio firmado entre o Min. do Turismo e a SETUR, fundamenta-se no Estudo Técnico Preliminar – ETP, parte deste processo, aprovado pelas instâncias competentes, bem como na documentação anexa, nos quais restou demonstrado a viabilidade técnica, econômica e jurídica da contratação. A medida é tecnicamente viável, economicamente razoável e juridicamente adequada, observando os princípios da eficiência, economicidade e promoção do interesse público. VALOR GLOBAL: 300.000,00 (trezentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 36100006.23.695.281.1308.15.339039.1.5009100000.7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II, Lei Federal 14.133/2021. CONTRATADA: **RELICARIO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº14.133/2021.

Alex Curvello Arruda Lopes
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SR. SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ - SETUR, em cumprimento ao disposto no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/21, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o resultado da licitação de que trata o Pregão Eletrônico nº 20250004 – SETUR, lançada visando a: item 01 - Contratação de serviço de locação de 03 (três) veículos SUV de grande porte por aluguel mensal, sem motorista e quilometragem livre; item 02 - Contratação de serviço de locação de até 03 (três) veículos executivos por diária e com motorista; item 03 - Contratação de Serviço de locação de 01 (um) ônibus executivo com capacidade para 45 passageiros, por quilômetro rodado; e item 04 - Contratação de Serviço de locação de 01(um) VAN com capacidade para 15 passageiros, por quilômetro rodado, por 12 meses, para atender as necessidades da Secretaria do Turismo do Ceará, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e com critério de julgamento menor preço por item e regime de execução empreitada por preço unitário, conforme declarado pela Central de Licitações - CEL/PGE, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório em referência e **ADJUDICAR** o objeto do item 02, ou seja, a contratação do serviço de locação de até 03 (três) veículos executivos, conforme as especificações previstas no ato convocatório, por diária e com motorista, para atendimento em todo território nacional, à empresa **FORCE REPRESENTAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.765.330/0001-48, dele declarada vencedora, com proposta comercial no montante global de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); e **ADJUDICAR** o objeto do item 04, ou seja, contratação de serviço de locação de 01(um) VAN com capacidade para 15 passageiros, conforme as especificações previstas no instrumento convocatório, por quilômetro rodado e período de 12 meses, à empresa, **TRANSHORIZONTE TRANSPORTE E SERVIÇO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.281.349/0001-04, dele declarada vencedora, com proposta comercial no valor global de R\$ 130.800,00 (cento e trinta mil e oitocentos reais). Fortaleza, 30 de outubro de 2025.

Carlos Gustavo de Sousa Montenegro

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD N°668/2025 - ADITAMENTO - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO a necessidade de aditamento da Portaria nº 559/2025 – ADITAMENTO constante dos autos do procedimento SISPROC Nº 2307453550; CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 000971/2023/SAP/SEC, da lavra do Secretário da Administração Penitenciária e Ressocialização-SAP/CE, encaminhando documentação advinda da Célula de Segurança, Controle e Disciplina-CECOD/SAP, informando que o POLICIAL PENAL FRANCISCO FABIANO MARQUES estava responsável pela escolta do apenado Fabrício Sabino de Freitas, o qual encontrava-se internado em uma das enfermarias do Hospital Geral de Fortaleza-HGF, no período diurno, e não teria aguardado a rendição dos dois policiais penais que estavam escalados para a escolta noturna, saindo após ser rendido por apenas um policial do abono, fato esse ocorrido em 11/05/2023; CONSIDERANDO que o servidor Francisco Fabiano Marques não aceitou o Termo de Ajustamento de Conduta; CONSIDERANDO que as condutas atribuídas ao servidor, em tese, configuram violação de deveres descritas no Art. 6º, incisos I, X, XI e XII e transgressões disciplinares mencionadas no Art. 9º, inciso XIV, todos da Lei Complementar nº. 258/2021. RESOLVE: I) **ADITAR** a **Portaria nº559/2025** para incluir o nome do POLICIAL PENAL **FRANCISCO FABIANO MARQUES**, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 431.069-0-2, para apurar os fatos narrados em toda a sua extensão administrativa; II) Designar SINDICANTE, ANDRÉ BARRETO LOPES, POLICIAL PENAL, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, para instruir o feito, de acordo com a Portaria nº567/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 20.10.2021; III) Cientificar o acusado e/ou defensor(es) de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o Art. 34, §2º do Decreto N° 33.447/2020, publicado no D.O.E CE nº 021, de 30 de janeiro de 2020. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 31 de outubro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** * *** *

PORTARIA CGD N°669/2025 – CORRIGENDA - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 2º da Instrução Normativa nº 16/2021, publicada no DOE CE nº 289, de 29/12/2021; CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos sob SPU nº 474722024, tendo como portaria instauradora a de nº 645/2025, publicada no DOE CE nº 199, de 21/10/2025, com o fim de apurar a conduta atribuída ao POLICIAL PENAL LUIZ BENEVAL DE ALMEIDA FILHO – MF: 473.039-1-5. RESOLVE: I – RETIFICAR a retromencionada portaria; **Onde se lê:** “[... baixar a presente portaria em desfavor do POLICIAL PENAL AULO ANDRÉ SANTANA, M.F. 300.970-1-7...]”, **leia-se:** “[... baixar a presente portaria em desfavor do POLICIAL PENAL LUIZ BENEVAL DE ALMEIDA FILHO – MF: 473.039-1-5...]”. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 31 de outubro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** * *** *

PORTARIA CGD N°670/2025 – CORRIGENDA - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 2º da Instrução Normativa nº 16/2021, publicada no DOE CE nº 289, de 29/12/2021; CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos sob SPU nº 507582025, tendo como portaria instauradora a de nº 644/2025, publicada no DOE CE nº 199, de 21/10/2025, com o fim de apurar a conduta atribuída ao POLICIAL PENAL PAULO ANDRÉ SANTANA, M.F. 300.970-1-7. RESOLVE: I – RETIFICAR a retromencionada portaria; **Onde se lê:** “[... baixar a presente portaria em desfavor do POLICIAL PENAL AULO ANDRÉ SANTANA, M.F. 300.970-1-7...]”, **leia-se:** “[... baixar a presente portaria em desfavor do POLICIAL PENAL PAULO ANDRÉ SANTANA, M.F. 300.970-1-7 ...]”. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 31 de outubro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N°2288/2025 - O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117, Lei 14.133/2021. RESOLVE: **DESIGNAR** a servidora: **SARAH PINTO DE HOLANDA**, matrícula nº 041113, para atuar como gestora do contrato nº 126/2025, e como fiscal a Servidora: **NORMA MARQUES DAVID DE SOUSA**, matrícula: 001327 e como fiscal substituta a servidora **SUERDA MARINHO PINTO**, matrícula: 034760. Firmado com a Sra. ANA CAROLINA PAIXÃO BATISTA, cujo objeto é a contratação da profissional para ministrar as disciplinas “MÓDULO I – Câncer de mama: panorama geral; A Importância da detecção precoce; Desafios da mamografia; Barreiras sociais e psicológicas e o papel dos profissionais de saúde.” e “MÓDULO II - O que são as Práticas Integrativas e Complementares em Saúde — PICS; PICS que utilizam estímulos sensoriais; Introdução às Salas Sensoriais; PICS indicadas para uso em salas sensoriais; Regulação do Estresse e ansiedade por meio das salas sensoriais.”, pertencentes ao curso “O uso de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS), em salas sensoriais de mamografia”. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2025.

Paulo Rolim
DIRETOR GERAL

*** * *** *



**130º TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES (PROGRAMA ALCANCE – ENEM)
PROCESSOS Nº00168/2022 E 10139/2025**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO**, por meio do Edital de Credenciamento nº 01/2022, da profissional de educação **ANA KÉRCIA SOUSA MARIANO** para prestação de eventuais serviços na área de educação em curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, por meio do Programa Alcance, vinculado à Mesa Diretora. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. SIGNATÁRIOS: Paulo Ferreira Rolim, pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ e Ana Kércia Sousa Mariano. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 03 de novembro de 2025.

Paulo Rolim
DIRETOR GERAL

*** *** ***

**131º TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES (PROGRAMA ALCANCE – ENEM)
PROCESSOS Nº00168/2022 E 09932/2025**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO**, por meio do Edital de Credenciamento nº 01/2022, do profissional de educação **NAIANA KELLY DIÓGENES SALDANHA** para prestação de eventuais serviços na área de educação em curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, por meio do Programa Alcance, vinculado à Mesa Diretora. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. SIGNATÁRIOS: Paulo Ferreira Rolim, pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ e Naiana Kelly Diógenes Saldanha. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2025.

Paulo Rolim
DIRETOR GERAL

*** *** ***

**134º TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES (PROGRAMA ALCANCE – ENEM)
PROCESSOS Nº00168/2022 E 10019/2025**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO**, por meio do Edital de Credenciamento nº 01/2022, do profissional de educação **UBIRAJARA MALAQUIAS DA CRUZ** para prestação de eventuais serviços na área de educação em curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, por meio do Programa Alcance, vinculado à Mesa Diretora. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. SIGNATÁRIOS: Paulo Ferreira Rolim, pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ e Ubirajara Malaquias da Cruz. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 03 de novembro de 2025.

Paulo Rolim
DIRETOR GERAL

*** *** ***

**135º TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES (PROGRAMA ALCANCE – ENEM)
PROCESSOS Nº00168/2022 E 10136/2025**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO**, por meio do Edital de Credenciamento nº 01/2022, do profissional de educação **DOMINGOS SÁVIO DE SOUSA GONÇALVES** para prestação de eventuais serviços na área de educação em curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, por meio do Programa Alcance, vinculado à Mesa Diretora. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. SIGNATÁRIOS: Paulo Ferreira Rolim, pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ e Domingos Sávio de Sousa Gonçalves. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2025.

Paulo Rolim
DIRETOR GERAL

*** *** ***

**136º TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES (PROGRAMA ALCANCE – ENEM)
PROCESSOS Nº00168/2022 E 09933/2025**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO**, por meio do Edital de Credenciamento nº 01/2022, do profissional de educação **WALLACE PEREIRA DA SILVA** para prestação de eventuais serviços na área de educação em curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, por meio do Programa Alcance, vinculado à Mesa Diretora. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. SIGNATÁRIOS: Paulo Ferreira Rolim, pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ e Wallace Pereira da Silva. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2025.

Paulo Rolim
DIRETOR GERAL

*** *** ***

**137º TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES (PROGRAMA ALCANCE – ENEM)
PROCESSOS Nº00168/2022 10017/2025**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO**, por meio do Edital de Credenciamento nº 01/2022, do profissional de educação **DAVI RODRIGUES DE OLIVEIRA** para prestação de eventuais serviços na área de educação em curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, por meio do Programa Alcance, vinculado à Mesa Diretora. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. SIGNATÁRIOS: Paulo Ferreira Rolim, pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ e Davi Rodrigues de Oliveira. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2025.

Paulo Rolim
DIRETOR GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº126/2025

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: **ANA CAROLINA PAIXÃO BATISTA**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº xxx.677.713-xx, residente e domiciliada em Fortaleza-CE. OBJETO: Constitui-se objeto deste instrumento a **contratação da professora ANA CAROLINA PAIXÃO BATISTA para ministrar as disciplinas “MÓDULO I – Câncer de mama: panorama geral; A Importância da detecção precoce; Desafios da mamografia; Barreiras sociais e psicológicas e o papel dos profissionais de saúde.” e “MÓDULO II - O que são as Práticas Integrativas e Complementares em Saúde — PICs; PICs que utilizam estímulos sensoriais; Introdução às Salas Sensoriais; PICs indicadas para uso em salas sensoriais; Regulação do Estresse e ansiedade por meio das salas sensoriais.”**, pertencentes ao curso “O uso de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICs), em salas sensoriais de mamografia”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação nº 164/2025, o Processo Administrativo nº 09187/2025, o art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei 14.133, de 1º de abril 2021, o Ato Normativo nº 327/2023, os preceitos do direito público, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O presente Contrato entra em vigor a partir da data de sua publicação até 18 de dezembro de 2025. VALOR GLOBAL: R\$ 838,16 (oitocentos e trinta e oito reais e dezenove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.001.01.031.436.20882.0.1.5.00.9.100000.3.3 .90.36.03.2.1.0000.E0000 DATA DA ASSINATURA: 04/11/2025. SIGNATÁRIOS: PAULO FERREIRA ROLIM DIRETOR GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a Sra. **ANA CAROLINA PAIXÃO BATISTA**. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2025.

Paulo Rolim
DIRETOR GERAL



OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ – AVISO DE ADESÃO À ARP N° 202404290001 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 01.002.2024-PESRP DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL-CE. O Município de Choró, através da Secretaria de Educação de Choró, torna público que adere a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 202404290001**, advinda do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 01.002.2024-PESRP**, realizado pela **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL-CE**, que realizou Processo Administrativo para a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIGITAIS E ACERVOS DE OBRAS DE LITERATURA INFANTIL, LITERATURA INFANTO JUVENIL, OBRAS LITERARIAS DE CLASSICOS BRASILEIROS E LITERARIAS, E REGIONAL COM LICENCA PARA USO DE PLATAFORMA BIBLIOTECA DIGITAL DE EBOOKS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL-CE.**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na Ata de Registro de Preços, sagraram-se como fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços a **EMPRESA: R3 EDITORA E TECNOLOGIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ N° 47.099.511/0001-76**, fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços. Eu, **ANA FLÁVIA DE SOUSA LIMA - Ordenador(a)** de Despesas da Secretaria de Choró, **RATIFICO** o ato de Adesão do **PROCESSO ADMINISTRATIVO “CARONA” de N° 002-2025 - CR**, no valor total de **R\$ 306.780,00 (trezentos e seis mil e setecentos e oitenta reais)**. Assim, providencio a competente publicidade, e informações eletrônicas em obediência ao Art. 1º, da IN 04/2015 de 19/11/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado Ceará. CHORÓ/CE, 03 de novembro de 2025. **ANA FLÁVIA DE SOUSA LIMA - Ordenador(a)** de Despesas da Secretaria de Choró.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – PREGÃO ELETRÔNICO N° 041/2025/PE/SRP – A Secretaria da Educação do Município de Tamboril torna público o Extrato do Instrumento Contratual Resultante do Pregão Eletrônico N° 041/2025/PE/SRP. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria da Educação; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N°:** 0402.12.361.0038.2.025; 0402.12.361.0038.2.026; **ELEMENTO DE DESPESA N°:** 3.3.90.30.00; **OBJETO:** Aquisição de livros didáticos, paradidáticos e materiais pedagógicos destinados a alunos e professores da rede pública municipal, abrangendo as etapas da educação infantil, ensino fundamental (anos iniciais), além de materiais específicos com temáticas de meio ambiente, inclusão, projetos para as salas de atendimento educação física escolar, educação no trânsito e a da cultura afro-brasileira e indígena, junto a Secretaria da Educação do Município de Tamboril-CE; **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses; **CONTRATADA: LDP E OLIVEIRA LTDA; ASSINA PELA CONTRATADA:** João Robério Alves de Oliveira; **VALOR GLOBAL: R\$ 1.088.920,00** (Um Milhão, Oitenta e Oito Mil e Novecentos e Vinte Reais). **CONTRATADA: ESPIRAL EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS UNIPESSOAL LTDA - EPP; ASSINA PELA CONTRATADA:** Gerson Luiz Fernandes; **VALOR GLOBAL: R\$ 447.120,00** (Quatrocentos e Quarenta e Sete Mil e Cento e Vinte Reais). **CONTRATADA: ADA COMÉRCIO DE LIVROS E SERVIÇOS LTDA; ASSINA PELA CONTRATADA:** Samuel de Moraes Barbosa; **VALOR GLOBAL: R\$ 1.642.040,95** (Um Milhão, Seiscentos e Quarenta e Dois Mil, Quarenta Reais e Noventa e Cinco Centavos). **CONTRATANTE:** Secretaria da Educação; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Antonio Fábio Ferreira de Souza; **Tamboril-CE, 04 de Novembro de 2025.** Antonio Fábio Ferreira de Souza – Secretário Municipal da Educação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EXTRATO DO CONTRATO N° 021/ 2025 – SEDHAS – PROCESSO N° P400367/2025 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, através da Secretaria dos Direitos Humanos e Assistência social de Sobral (SEDHAS). **CONTRATADA: AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ N° 30.607.801/0001-80. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 86, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e arts. 42 e 43 do Decreto Municipal N° 3.216/2023 e suas alterações. **OBJETO:** Aquisição de materiais permanentes, equipamentos de climatização, eletrodomésticos, mobiliários e equipamentos diversos, com o objetivo de adequar e estruturar os espaços físicos da sede da Secretaria dos Direitos Humanos e Assistência Social do Município de Sobral/CE. **MODALIDADE:** Adesão N° **AD25001-SEDHAS** à Ata de Registro de Preços N° 018.1/2025 e N° 018.2/2025, referente ao Pregão Eletrônico N° 003.11.04.2025-DIV. **VALOR GLOBAL: 499.922,95** (Quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 23.02 08.244.0463.1.368 4.4.90.52.00 1.660.0000.00; 23.02 08.244.0156.2.203 4.4.90.52.00 1.660.0000.00; 23.02 08.244.0156.2.203 4.4.90.52.00 1.661.0000.00; 23.02 08.244.0155.2.202 4.4.90.52.00 1.660.0000.00; 23.02 08.244.0155.2.202 4.4.90.52.00 1.661.0000.00. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** As obrigações decorrentes da pretensa contratação serão formalizadas mediante lavratura do respectivo contrato, subscrito pelo município, por meio da Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social, contratante, representada pelo ordenador da despesa, e o contratado, que observarão os termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e demais normas pertinentes, com Vigência até 31 de Dezembro de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** Sobral/CE, 23/10/2025. **SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:** Benedito de Paulo Neto - Ordenador de Despesas-SEDHAS. **REPRESENTANTE DA CONTRATADA:** Leandro José Vieira Soares. Jackson Lira Cavalcante - Coordenador Jurídico.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° PE 035/2025 – SETAS. N° PROCESSO: 1410.005/2025. ORIGEM DA LICITAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA/CE – SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. **DO TIPO:** MENOR PREÇO, POR LOTE. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COMPLETOS II, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS (ADULTO E INFANTIL), SERVIÇOS DE EMBALSAMAMENTO E TRANSLADO FUNERÁRIO, COM ATENDIMENTO EM ZONA URBANA E RURAL, VISANDO GARANTIR SUPORTE EMERGENCIAL AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE. ENTREGA DAS PROPOSTAS: A PARTIR DE 06/11/2025 NO SITE WWW.LICITANET.COM.BR. ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO: 24/11/2025 ÀS 10H30 NO SITE WWW.LICITANET.COM.BR. O EDITAL NA INTEGRA ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS PARA CONSULTA NO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ - TCE-CE: [HTTPS://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR](https://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR), NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO: [HTTPS://WWW.FRECHEIRINHA.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP](https://WWW.FRECHEIRINHA.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP), NO LICITANET: WWW.LICITANET.COM.BR, E NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS: PNCP.GOV.BR. A ABERTURA E CONDUÇÃO DO CERTAME SERÁ REALIZADA PELO AGENTE DE CONTRATAÇÃO: EDMAR DA SILVA SANTOS FILHO. MAIORES INFORMAÇÕES PELO E-MAIL: LICITACAO@FRECHEIRINHA.CE.GOV.BR. FRECHEIRINHA/CE, 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - Aviso de licitação - Pregão Eletrônico n° 2025.11.05.1. O(A) Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico n° 2025.11.05.1**, cujo objeto é a aquisição de materiais para premiação dos participantes dos programas PETECA e PROERD, conforme especificações e quantitativos definidos pela Unidade Gestora, visando à valorização dos estudantes e à entrega direta dos itens aos premiados, por intermédio da Secretaria de Educação, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **21 de novembro de 2025, a partir das 09:00 horas**. Mais informações na sede da Central de Compras do Município, sito na R. Interventor Fco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar – Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Mais informações na sede da Central de Compras do Município, sito na R. Interventor Fco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar – Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. **Juazeiro do Norte/CE, 5 de novembro de 2025.** **José Márcia Pereira da Silva Franca - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Educação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ – EXTRATO DE CONTRATAÇÃO. A Prefeitura Municipal de CHORÓ mediante a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, torna público, para conhecimento dos interessados o Extrato de Contrato de n° **2025.11.03.001**. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIGITAL E ACERVOS DE OBRAS DE LITERATURA INFANTIL, LITERATURA INFANTO JUVENIL, OBRAS LITERARIAS DE CLASSICOS BRASILEIROS E LITERARIAS, E REGIONAL COM LICENCA PARA USO DE PLATAFORMA BIBLIOTECA DIGITAL DE EBOOKS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHORÓ-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** III, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 86 da Lei nº 14.133/2021 e regulamentada por meio do Decreto Federal nº 11.462/2023. **VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** **R\$ 306.780,00 (trezentos e seis mil, setecentos e oitenta reais)** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06 01 12 361_0003 2.027 Funcionamento da Rede Escolar de Ensino Fundamental. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00/ 3.3.90.40.00/ 3.3.90.39.00 **DURAÇÃO DO CONTRATO:** VIGERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025. **CONTRATANTE:** ANA FLÁVIA DE SOUSA LIMA. **CONTRATADO:** R3 EDITORA E TECNOLOGIA LTDA. **ASSINA PELO CONTRATADO:** REBEKA MARANHÃO RODRIGUES. CHORÓ-CE, 03 de novembro de 2025. **ANA FLÁVIA DE SOUSA LIMA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ - EXTRATO DE CONTRATO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 2024.10.22.01, RESULTANTE DO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.10.03.01 UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE. OBJETO: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LINK DE DADOS COM ACESSO À INTERNET POR BANDA DE 10 MBPS, POR MEIO DA INFRAESTRUTURA (CDC) DA CONTRATADA PARA USO ADMINISTRATIVO, PROJETOS SOCIAIS OU DE INTERESSE E CONVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE DE ARNEIROZ/CE. VALOR GLOBAL EMPRESA SECRETARIA VALOR GLOBAL EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE R\$ 5.442,00 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS). DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS 04.122.0037.2.005.0000 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA. CONTRATADO: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA – ORDENADOR DE DESPESAS ARNEIROZ/CE, 21 DE OUTUBRO DE 2025 - JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA - ORDENADOR DE DESPESAS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, O AGENTE DE CONTRATAÇÃO NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES EM ATENDIMENTO AO §3º DO ART. 75 DA LEI Nº 14.333/2021, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O PRESENTE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.11.05.01 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE EVENTOS INCLUINDO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, DESTINADO AO EVENTO EM REALIZAÇÃO DO DIA DA FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE, NOS DIAS 14 E 15 DE NOVEMBRO DE 2025, CONFORME PLANO DE TREBALHO Nº PT148694/2025, A FIM DE OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS. AS CONDIÇÕES GERAIS E OUTROS SE ENCONTRAM DISPONÍVEIS NOS SITES [HTTPS://MUNICIPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/](https://MUNICIPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/) E WWW.ARNEIROZ.CE.GOV.BR/. AS EMPRESAS INTERESSADAS DEVERÃO ENCAMINHAR A SUA PROPOSTA DE PREÇOS AO SETOR DE LICITAÇÃO ATÉ O DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2025 ATÉ AS 13:00HS PARA O E-MAIL LICITACAOARNEIROZ@GMAIL.COM OU ENTREGAR NA SALA DO SETOR DE LICITAÇÃO NA PRAÇA JOAQUIM FELIPE, Nº 15, BAIRRO: CENTRO, CIDADE ARNEIROZ/CE, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE DO ÓRGÃO DE 08:00HS ÁS 13:00HS DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA. ARNEIROZ/CE, 05 DE NOVEMBRO DE 2025. FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo - Aviso de Licitação - Modalidade: Concorrência Eletrônica Nº. CE-11.05.2/2025-PMBS/SEINFRA. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviço de pavimentação em paralelepípedo em diversos trechos de ruas na sede do Município de Brejo Santo/CE - diversas ruas na sede do município de Brejo Santo/CE, conforme Convênio referente ao MAPP Nº. (2875), Secretaria das Cidades/Governo do Estado do Ceará, conforme especificações constantes no Projeto Básico, convertido em Anexo do Edital. Execução: Indireta. Regime: Empreitada Por Preço Global. Tipo: Menor Preço (Global). Modo de Disputa: Aberto. A equipe de planejamento de contratações públicas deste Município, comunica para conhecimento dos interessados, que o Agente de Contratação iniciará a condução da disputa a partir das 14h:00m. (Horário de Brasília) do dia 24 de novembro de 2025, em sessão pública, que ocorrerá através do seguinte endereço eletrônico: (<https://www.portaldebrejosanto.com.br>). Maiores informações e/ou aquisição do Edital no endereço eletrônico acima; no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - (TCE/CE): (www.tce.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - (PNCP): (<https://www.gov.br/pncc/pb-br>), onde o Edital e seus anexos estarão disponíveis para acesso e transferência por meio de download de forma gratuita e, ainda, presencialmente no setor de planejamento de contratações públicas, situado na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m (horário de expediente externo). **Maria de Fátima Melo - Coordenadora da Equipe de Planejamento de Contratações Públicas do Município de Brejo Santo/CE.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo - Aviso de Licitação - Modalidade: Concorrência Eletrônica Nº. CE-11.05.1/2025-PMBS/SEINFRA. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviço de pavimentação em paralelepípedo em diversos trechos de ruas na sede do Município de Brejo Santo/CE - diversas ruas na sede do município de Brejo Santo/CE, conforme Convênio referente ao MAPP Nº. (2951), Secretaria das Cidades/Governo do Estado do Ceará, conforme especificações constantes no Projeto Básico, convertido em Anexo do Edital. Execução: Indireta. Regime: Empreitada Por Preço Global. Tipo: Menor Preço (Global). Modo de Disputa: Aberto. A equipe de planejamento de contratações públicas deste município, comunica para conhecimento dos interessados, que o Agente de Contratação iniciará a condução da disputa a partir das 08h:00m. (Horário de Brasília) do dia 24 de novembro de 2025, em sessão pública, que ocorrerá através do seguinte endereço eletrônico: (<https://www.portaldebrejosanto.com.br>). Maiores informações e/ou aquisição do Edital no endereço eletrônico acima; no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - (TCE/CE): (www.tce.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - (PNCP): (<https://www.gov.br/pncc/pb-br>), onde o Edital e seus anexos estarão disponíveis para acesso e transferência por meio de download de forma gratuita e, ainda, presencialmente no setor de planejamento de contratações públicas, situado na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m (horário de expediente externo). **Maria de Fátima Melo - Coordenadora da Equipe de Planejamento de Contratações Públicas do Município de Brejo Santo/CE.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo - Aviso de Licitação. Modalidade: Concorrência Eletrônica Nº. CE-11.05.3/2025-PMBS/SEINFRA. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviço de reforma e cobertura das quadras poliesportivas da Impueiras e Boqueirão no município de Brejo Santo/CE, Sítios Impueiras e Boqueirão - Zona Rural do Município de Brejo Santo/CE - todas na zona rural do Município de Brejo Santo Ceará, conforme Convênio referente ao MAPP Nº. (2950), Secretaria das Cidades/Governo do Estado do Ceará, conforme especificações constantes no Projeto Básico, convertido em Anexo do Edital. Execução: Indireta. Regime: Empreitada Por Preço Global. Tipo: Menor Preço (Global). Modo de Disputa: Aberto. A equipe de planejamento de contratações públicas deste município, comunica para conhecimento dos interessados, que o Agente de Contratação iniciará a condução da disputa a partir das 08h:00m. (Horário de Brasília) do dia 25 de novembro de 2025, em sessão pública, que ocorrerá através do seguinte endereço eletrônico: (<https://www.portaldebrejosanto.com.br>). Maiores informações e/ou aquisição do Edital no endereço eletrônico acima; no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - (TCE/CE): (www.tce.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - (PNCP): (<https://www.gov.br/pncc/pb-br>), onde o Edital e seus anexos estarão disponíveis para acesso e transferência por meio de download de forma gratuita e, ainda, presencialmente no setor de planejamento de contratações públicas, situado na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m (horário de expediente externo). **Maria de Fátima Melo - Coordenadora da Equipe de Planejamento de Contratações Públicas do Município de Brejo Santo/CE.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Adjudicação e Homologação. O Ordenador de Despesa da Prefeitura Municipal de Jaguaruana/CE, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, Processo Administrativo de Licitação nº 90001/2025-PE-FME, modalidade Pregão nº 90001/2025-PE-FME, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios destinados a manutenção do Programa de Alimentação Escolar no Município de Jaguaruana, conforme especificações contidas no edital e Termo de Referência, faz saber, nos Termos da Legislação Vigente, fica o presente processo Adjudicado e Homologado em favor das Empresa Licitantes vencedoras, lote 1 e 4 em 1º lugar: Vitoria Distribuicao e Representacao LTDA - CNPJ Nº 48.992.749/0001-99, com valor total de R\$ 3.386.153,50 (três milhões, trezentos e oitenta e seis mil, cento e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), lote 2 em 1º lugar: Icone Distribuidora LTDA - CNPJ Nº 36.203.327/0001-08, com valor total de R\$ 317.950,00 (trezentos e dezenove mil, novecentos e cinquenta reais,), e lote 3 em 1º lugar: N da Silva Equilibrio LTDA - CNPJ Nº 53.671.959/0001-15, com valor total de R\$ 815.050,00 (oitocentos e quinze mil e cinquenta reais.). Conforme Ata do Pregão nº 90001/2025-PE-FME e Propostas de Preços acostada aos autos, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste, nos termos do presente processo. **Maria do Socorro Barreto de Oliveira, Secretaria de Educação. 12 de Março de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carnaubal - Extrato da Ata de Registro de Preços - Processo Administrativo Nº 00010.20250311/0001-68 - ARP Nº 202511040001 - Origen: Pregão Eletrônico Nº 01.015/2025 PE SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria da Educação Básica - Detentor da ARP: Edmilson Gomes de Melo. Objeto: Aquisição de materiais de copa e cozinha destinado as Escolas da Rede de Ensino do Município de Carnaubal, sob responsabilidade da Secretaria de Educação Básica. - Valor Total: R\$ 143.700,00 (cento e quarenta e três mil, setecentos reais) - Vigência da ARP: 12 meses - Data da Assinatura: 04 de novembro de 2025.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paraipaba - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Paraipaba, através da Secretaria de Educação, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica N° 008.2025, cujo objeto é contratação de empresa para execução dos serviços de construção de uma creche, padrão FNDE, tipo I, na localidade Setor B, no Município de Paraipaba-CE, estando aberto para cadastramento das propostas a partir do dia 06/11/2025 no Sistema de Licitações Eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias, no endereço eletrônico: (www.novobbmnet.com.br), com abertura das propostas e lances no dia 20/11/2025, as 09h00min. O edital estará disponível nos sites eletrônicos www.novobbmnet.com.br; municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/; www.paraipaba.ce.gov.br. **Paraipaba-CE, 04 de novembro de 2025. Edileuza de Albuquerque Fernandes - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Extrato do Contrato N°. 10.06.001/2025-SAAEBS. Contratante: Prefeitura de Brejo Santo/CE, por intermédio da Serviço Autônomo de Água e Esgoto Básica. Contratada: a empresa Luma Serviços e Construções LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 86.906.054/0001-36. Fundamentação Legal: Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. Processo Administrativo: Pregão Eletrônico N°. PE/SPR-05.08.1/2025-PMBS/SAAEBS. Objeto: Aquisição de materiais, elétrico, hidráulico e bombas submersas, para atender as necessidades do SAAEBS, (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) da Prefeitura de Brejo Santo/CE. Valor Global do Contrato: R\$ 829.771,88 (oitocentos e vinte e nove mil, setecentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos). Data da Assinatura do Contrato: 10/06/2025. Vigência do Contrato: 31/12/2025. Signatários: Cícero Gomes de Almeida e Maria Lucia de Azevedo, respectivamente contratante e contratado.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Extrato da Ata de Registro de Preços N°. 2025.10.06.01-SAAEBS. Contratante: Prefeitura de Brejo Santo/CE, por intermédio da Serviço Autônomo de Água e Esgoto Básica. Contratada: a empresa Luma Serviços e Construções LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 86.906.054/0001-36. Fundamentação Legal: Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. Processo Administrativo: Pregão Eletrônico N°. PE/SPR-05.08.1/2025-PMBS/SAAEBS. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, elétrico, hidráulico e bombas submersas, para atender as necessidades do SAAEBS, (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) da Prefeitura de Brejo Santo/CE. Valor Global: R\$ 1.660.000,00 (um milhão, seiscentos e sessenta mil reais). Data da Assinatura da Ata: 10/06/2025. Vigência da Ata: 10/06/2026. Signatários: Cícero Gomes de Almeida e Maria Lucia de Azevedo, respectivamente contratante e contratado.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretaria Municipal da SAAEBS - Extrato do Termo de Adjudicação e Homologação. Eu, Cícero Gomes de Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro da SAAEBS, no uso das atribuições que me foram conferidas por lei, em especial o que estabelece o Inciso IV do caput do Art. 71 da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico N°. PE/SPR-05.08.1/2025-PMBS/SAAEBS, cujo objetivo é a Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, elétrico, hidráulico e bombas submersas, para atender as necessidades do SAAEBS, resolvi por adjudicar o objeto da licitação em favor da empresa Luma Serviços e Construções LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 86.906.054/0001-36 e, em ato contínuo de controle, foi exaurado Termo de Homologação do processo administrativo de licitação acima numerado, conforme termos de adjudicação e homologação acostados nos autos do processo. **Prefeitura de Brejo Santo - Secretaria Municipal da SAAEBS. Publique-se e Cumpra-se.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Licitação. O Município de Umari/CE, realizará certame licitatório na modalidade Pregão nº 2025.11.04.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é contratação de instituição financeira ou de pagamento para prestação de serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos agentes públicos do Município de Umari/CE, pelo período de 60 (sessenta) meses. Abertura: 01 de dezembro de 2025, a partir das 9h00min. Início de acolhimento das propostas: 07 de novembro de 2025, às 9h00min. Maiores informações e acesso ao edital nos sítios eletrônicos: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, <https://licitamaisbrasil.com.br>, <https://www.pncp.gov.br> e <https://www.umari.ce.gov.br>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3578-1161. **Umari/CE, 04 de novembro de 2025. Cicero Anderson Israel Soares - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Extrato do Contrato - Contrato N°: 90001/2025/01 - Origem: Pregão N° 90001/2025-PE-FME. Contratante: Secretaria de Educação do Município de Jaguaruana/CE Contratada: Vitoria Distribuição e Representação LTDA. Valor Total: R\$ R\$ 3.386.153,50 (três milhões, trezentos e oitenta e seis mil, cento e cinquenta e três reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: 1001 - Secretaria de educação, 12 306 0410 2.031 Alimentação Escolar na Educação Infantil / 12 306 0410 2.032 Alimentação Escolar no Ensino Fundamental / 12 306 0410 2.032 Alimentação Escolar no Ensino Fundamental / 12 306 0410 2.033 Alimentação Escolar na Educação de Jovens e Adultos, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00, Sub-elemento: 3.3.90.30.07, Fontes de Recurso: 1552000000 / 1701000000. Maria do Socorro Barreto de Oliveira, Secretária de Educação. 20 de março de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carnaubal - Pregão Eletrônico N° 01.021/2025-PE. A Prefeitura Municipal de Carnaubal, através da sua Agente de Contratação, torna público que realizará as 08:30, do dia 24 de Novembro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, Pregão Eletrônico N° 01.021/2025-PE. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de sanitização e dedetização geral, desratização, descupinização e controle de pragas urbanas e rurais, incluindo formigas, baratas, ratos, pernilongos e escorpiões de forma preventiva e corretiva a fim de atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Carnaubal-CE. O referido Edital está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Carnaubal/CE - Setor de Licitações, situada na Rua Presidente Médici, 167, Centro, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, ou através do site TCE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, ou ainda através do endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>. **Carnaubal/CE, 05 de novembro de 2025. Adriana Passos de Lima - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2025.11.04.01 - PE -FME. A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, localizada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489, Centro, torna público o Edital de Pregão Eletrônico N° 2025.11.04.01 - PE -FME, cujo objeto é Registro de Preços visando à futura e eventual aquisição de materiais, programas e projetos pedagógicos educacionais, voltados ao fortalecimento do processo de ensino-aprendizagem infantil e fundamental, nas unidades escolares da Rede Municipal de Tejuçuoca/CE, conforme especificações e condições estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação. O referido Edital Estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e www.bll.org.br a partir da data desta publicação. A sessão pública se realizará no dia 18 de novembro de 2025 às 08:00 horas, Data do Início de Cadastramento de Proposta de Preços: a partir de 06 de novembro de 2025 a partir das 08:00 horas (horário de Brasília); Data da Disputa de Preços: 18 de novembro de 2025 às 08:00 horas; Local: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br. **Tejuçuoca/CE, 05 de novembro de 2025. Francisco David Mendes Pinto - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Extrato do 1º Termo Aditivo de Replanilhamento - Contrato N° 2024.09.17.1. A Secretaria da Infraestrutura e Transportes, do Município de Deputado Irapuan Pinheiro-CE, torna público o Extrato do 1º Termo do Aditivo de Replanilhamento ao Contrato n° 2024.09.17.1, resultante da Tomada de Preços nº 2023.12.27.6 -TP, Unidade Administrativa: Secretaria da Infraestrutura e Transportes. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Município de Deputado Irapuan Pinheiro - CE - MAPP 2654 - Convênio N° 123/2023 - Superintendência de Obras Públicas - SOP. Do Aditivo: Conforme o 1º Aditivo de houve uma supressão no contrato da empresa vencedora no valor de R\$ 2.761,82 (dois mil, setecentos e sessenta e um reais e oitenta e dois centavos), que equivale a 0,63% de supressão ao valor do contrato inicial, resultando após aditivo no valor de R\$ 437.378,37 (quatrocentos e trinta e sete mil, trezentos e setenta e oito reais e trinta e sete centavos). Assina Pela Contratada: Jose Fiúza Benevides Neto. Assina Pela Contratante: Veimar Saraiva de Araujo Neto - Secretário da Infraestrutura e Transportes. Data da Assinatura do 1º Termo do Aditivo de Replanilhamento ao Contrato: 05 de Novembro de 2025. **Veimar Saraiva de Araujo Neto - Secretário da Infraestrutura e Transportes.**

*** *** ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú. O Município de Maracanaú-CE, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 07.605.850/0001-62, com sede administrativa na Rua Edson Queiroz 270 - Centro, Maracanaú - CE, CEP: 61.900-200, por meio da Secretaria de Recursos Humanos e Patrimoniais do Município de Maracanaú e da Comissão Coordenadora e Avaliadora do Leilão Público de Bens Inservíveis, objeto da Portaria nº 3.856, de 29 de setembro de 2025, neste ato representada pelo Secretário Executivo André Martins Aragão e pelo Presidente da Comissão, José Deoclides Augusto Ferraz Júnior, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Leilão Público Online - Editorial 001/2025, para alienação de bens móveis inservíveis e/ou antieconômicos, com data de realização em 18/11/2025, às 15:00hs (horário oficial de Brasília/DF). O acesso à íntegra do Editorial e ao cadastro da habilitação para oferta de lances se dará através do site www.danielgarcialeiloes.com.br, nas condições estabelecidas no presente editorial, tendo Leiloeiro Público Oficial inscrito na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC - 43/2022, Sr. Daniel Elias Garcia como responsável. Ao todo serão leiloados 33 lotes, avaliados em R\$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais), valor do lance inicial. **Maracanaú-CE, 04 de novembro de 2025.**

**** * ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaumirim - Aviso de Licitação. O Município de Ipaumirim/CE, torna público que realizará na plataforma eletrônica BRCONECTADO, através do link www.licitacaoipaumirimce.com.br, o certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.11.05.1, cujo objeto é a aquisição de materiais e equipamentos de fisioterapia, odontológico e hospitalar, destinados ao atendimento das necessidades da Atenção Básica, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Ipaumirim/CE. Abertura: 21 de novembro de 2025, a partir das 9h00min. Início de acolhimento das propostas: 07 de novembro de 2025, às 9h00min. Maiores informações e acesso ao editorial nos sítios eletrônicos: municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, licitacaoipaumirimce.com.br, pnpc.gov.br e ipaumirim.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3567-1525. **Ipaumirim/CE, 05 de novembro de 2025. Hugo Daniel Porfirio Mariano - Pregoeiro Oficial.**

**** * ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 1609.01/2025. O(A) Secretaria de Educação, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 24 de Novembro de 2025, no endereço eletrônico [https://compras.m2atecnologia.com.br/](http://compras.m2atecnologia.com.br/), Concorrência Pública nº 1609.01/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria financeira voltados à gestão dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), abrangendo análise, planejamento, controle, otimização da execução financeira, visando assegurar a correta aplicação dos recursos conforme a legislação vigente. O Editorial e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos [https://compras.m2atecnologia.com.br/](http://compras.m2atecnologia.com.br/) -. Informações pelo telefone: 88 36401033 ou no endereço: Rua Antônio cunha,361, Centro. **Alcântaras/CE, 06 de novembro de 2025. Charlly Alcantara Soares - Agente de Contratação.**

**** * ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio do Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação (Órgão Gerenciador), torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 04.11.002/2025-GM, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva In Loco, com fornecimento de peças diversas, fornecimento de gás, instalação e desinstalação de equipamentos de refrigeração para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Tauá-CE. Com Abertura das Propostas para o dia 25 de novembro de 2025, às 08h00min. O Editorial completo está disponibilizado em: [https://www.gov.br/pnpc/pt-br](http://www.gov.br/pnpc/pt-br), [https://novobbmnet.com.br/](http://novobbmnet.com.br/), [https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/) e [https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php](http://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php). **Tauá-CE, 05 de novembro de 2025. Ordenador de Despesas.**

**** * ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 10.001/2025-PE. O(A) Secretaria de Educação, através do(a) seu(ua) Agente de Contratação, torna público que realizará as 10:00, do dia 25 de novembro de 2025, no endereço eletrônico [https://compras.m2atecnologia.com.br/](http://compras.m2atecnologia.com.br/), Pregão Eletrônico nº 10.001/2025-PE. Objeto: Registro de preços visando a futura e eventual aquisição de veículos, destinados a Secretaria de Educação do Município de Pentecoste. O Editorial e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos [https://compras.m2atecnologia.com.br/](http://compras.m2atecnologia.com.br/); [https://pnpc.gov.br/app/editais](http://pnpc.gov.br/app/editais); [https://www.tce.ce.gov.br/](http://www.tce.ce.gov.br/); [https://www.pentecoste.ce.gov.br/](http://www.pentecoste.ce.gov.br/). Informações no endereço: Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 - Centro - CEP: 62.640-000 ou via o e-mail licitacoes@pentecoste.ce.gov.br. **Pentecoste/CE, 05 de novembro de 2025. Lidia Mara Coelho Ferreira - Agente de Contratação.**

**** * ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Licitação. O Município de Quixelô/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Concorrência na forma Eletrônica nº 2025.11.05.1. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de coleta e destinação final de lixo hospitalar, resíduos infectantes Grupo A (risco biológico) e Grupo e (perfuro cortante), nos estabelecimentos de saúde do Município de Quixelô/CE. Início de acolhimento das propostas: 07 de Novembro de 2025 a partir das 17:00 horas. Fim do acolhimento das propostas e início da sessão: 25 de Novembro de 2025 às 08:00 horas - através da Plataforma Digital no Portal de Compras do Município de Quixelô no Site: [https://www.comprasquixelo.com.br](http://www.comprasquixelo.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Editorial através dos endereços eletrônicos: www.comprasquixelo.com.br no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pnpc/pt-br), no Flanelógrafo da Prefeitura (quadro de Avisos e Publicações) e no Portal de Licitações dos Municípios (www.tce.ce.gov.br), ou no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal situado à Rua São Francisco, nº 10, Centro, Quixelô/CE, no horário de 07:00 às 13:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3579-1210. **Quixelô/CE, 05 de Novembro de 2025. Francisca Raquel de Oliveira, Agente de Contratação.**

**** * ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - EXTRATO CONTRATUAL - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2025 - O Secretário de Infraestrutura, Transportes, Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município de Ibiapina, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2025; Unidade Administrativa:** Secretaria de Infraestrutura, Transportes, Serviços Públicos e Meio Ambiente; **Dotação Orçamentária:** 0901.17.511.1701.1.021 - Construção, reforma e ampliação do abastecimento d'água. **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. **OBJETO:** Contratação de empresa para a Construção do Sistema de Abastecimento de Água na localidade de Pejuaba, no Município de Ibiapina - CE, conforme CR 954060/2023, OP 1092014-67, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. **Vigência do Contrato:** 12 meses; **CONTRATADA:** NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA; **Assina pela Contratada:** Alan Mororó Paiva; **Assina pelo Contratante:** Francisco Edson de Sá Primo; **Valor Global:** R\$ 651.845,25 (seiscents e cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). Ibiapina/CE, 03 de novembro de 2025. Francisco Edson de Sá Primo - Secretário de Infraestrutura, Transportes, Serviços Públicos e Meio Ambiente.

**** * ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – AVISO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 100201/2025 – A Prefeitura Municipal de Campos Sales-CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 100201/2025, referente a redução do valor, que tem como **OBJETO** Complementação de projeto padrão para quadra escolar poliesportiva coberta e vestiário - modelo 2 - (EEIF Vicente Alexandrino) de acordo com as demandas da Secretaria de Políticas para a Educação. O Termo de Apostilamento encontra-se disponibilizado no Portal da Transparência do Município pelo endereço: www.campossales.ce.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal de Licitações do TCE, e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Campos Sales-CE, 04 de Novembro de 2025. Hildefran Alencar Jurumenha Ribeiro – Secretaria de Políticas Para a Educação.

**** * ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02.CP. STDS/2025 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02.CP.STDS/2025 – OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para a execução do projeto de construção de CRAS na Localidade de Cacimbas do Município de Cariré-CE, conforme projeto anexo ao Editorial. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 124, I, 'a', da Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021. **DA SUPRESSÃO:** O Valor do contrato, antes firmado pelo Valor de R\$ 572.247,16 (Quinhentos e Setenta e Dois Mil, Duzentos e Quarenta e Sete Reais e Dezesseis Centavos), passa agora a ser de R\$ 572.246,84 (Quinhentos e Setenta e Dois Mil, Duzentos e Quarenta e Seis Reais de Oitenta e Quatro Centavos), conforme justificativas em termo aditivo. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Cláudia Nascimento Gonçalves – Ordenadora de Despesas da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Antônio de Aguiar Prado - **DIMENSIONAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** Cariré-CE, 05 de Novembro de 2025. Arnóbio de Azevedo Pereira – Agente de Contratação.

**** * ***



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE RENOVAÇÃO DO CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO N° 001/2024 – PQ – A Presidente da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Russas, nos termos do Decreto Municipal nº 35, de 13 de maio de 2024, torna público que foi **RENOVADO** o **CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO** da empresa **FBP ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA** - CNPJ: 27.908.428/0001-93, permanecendo a referida empresa habilitada para participar de futuras contratações e procedimentos licitatórios no âmbito da Administração Pública Municipal, conforme as disposições do referido Decreto e da legislação vigente. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na sede da Central de Licitações e nos Endereços Eletrônicos: Tribunal de Contas do Estado do Ceará: www.tce.ce.gov.br/licitacoes; Portal da Transparência do Município de Russas-CE: <https://russas.ce.gov.br/>; Portal Nacional de Contratações Públicas - PNPC: <https://pnpc.gov.br/>. **Russas-CE, 04 de Novembro de 2025.** **Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito – Presidente da Comissão de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO CONTRATO N° 022/2025 – SEDHAS – Publicado no Diário Oficial do Estado – DOE, N° 205 – Ano XVII, do dia 30 de Outubro de 2025, página 194. **ONDE SE LÊ:** CONTRATADA: AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 30.607.801/0001-80. **LEIA-SE:** M B MÓVEIS LTDA, inscrito no CNPJ n° 43.728.196/000148. **ONDE SE LÊ:** R\$ 591.439,95 (quinhentos e noventa e um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos). **LEIA-SE:** R\$ 91.517,00 (Noventa e um mil quinhentos e dezessete reais) **DATA DE ASSINATURA:** 23 de Outubro de 2025. Sobral - CE, 04/11/2025. **SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:** Benedito de Paulo Neto – Ordenador de Despesas-SEDHAS. **REPRESENTANTE DA CONTRATADA:** José Wilton Assis de Sousa. **Jackson Lira Cavalcante – Coordenador Jurídico.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ – AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – A Autoridade Superior da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇA**, torna pública, para conhecimento dos interessados a intenção em revogar integralmente o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº PCS.SAF.PE.01.011025, cujo objeto é a **Aquisição de material de expediente, consumo e limpeza destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Pacujá/CE**, com base no inciso II, §2º e §3º, art. 71, c/c alínea “d”, inciso I, art. 165, da Lei Federal nº 14.133/21, bem como, no exposto na Súmula 473 do STF, e ainda no inciso V, art. 5º, da Constituição Federal. As razões encontram-se expostas e disponíveis nos autos do processo licitatório e no Portal do TCE/CE. Desta forma, fica assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa num prazo de 03 (três) dias úteis – Autoridade Superior: **Rodrigo Carvalho Rodrigues**.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ICAPUÍ – SAAE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO N° 023/2025SAAE-PE/SRP PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.10.21.01.SAAE O Diretor Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Icapuí, faz saber que pelo presente torna público a retificação do edital, modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.10.21.01.SAAE, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa para a prestação do serviço de locação de veículos (leves e pesados), sem motorista e sem combustível, destinados a atender às demandas do serviço autônomo de água e esgoto - SAAE do município de Icapuí/ce, sendo retirados os itens 14.6.1, 14.6.2, 14.6.3, 14.6.5, 14.6.6, 14.6.7, subitens 14.6.7.1, 14.6.7.2, 14.6.7.3 e alterado o item 14.6.4. Fica, desta forma, alterada a data de abertura do certame, para o dia 21/11/2025, as 08:00hs (horário de Brasília). Assim, fica retificado o Termo de Referência do edital, sendo que em cumprimento ao disposto no art. 55, §1º da Lei 14.133/21, o Diretor Administrativo emite o presente edital de retificação para conhecimento dos interessados. As demais disposições e descrições do Edital permanecem inalteradas. Por fim, fica o edital de Pregão Eletrônico nº 2025.10.21.01.SAAE consolidados na versão anexa. **GLEILSON REBOUÇAS DA SILVA** Diretor Administrativo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Icapuí/CE

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA – AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO N° 010/2025/PRE – A Sec. de Obras e Serv. Públicos, através do(a) Presidente da Comissão de Pré-Qualificação, torna público que realizará, às 10h, do dia 25 de Novembro de 2025, Sessão Pública do Processo de Pré-Qualificação N° 010/2025/PRE, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br>. Objeto: **Execução dos serviços de construção de passagens molhadas na localidade de Olho D'água na Zona Rural do Município de Catunda-CE.** A Pré-Qualificação tem como objetivo seletivo específico aptos a participar de futuras licitações relacionadas ao objeto, conforme condições e critérios no Edital. O Edital e seus anexos podem ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br>. Informações adicionais podem ser obtidas pelo Telefone: (88) 9946-1540 ou no endereço: Rua Vila Nau, N° 715, Centro, Catunda/CE, 05 de Novembro de 2025. **Marcio Pinho Borges – Membro Titular e Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° CE022/2025-SESA – A Secretaria Municipal de Saúde, através do seu Agente de Contratação, torna público que realizará Concorrência Pública N° CE022/2025-SESA. Objeto: **Contratação de empresa especializada para construção de um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) no Bairro Campo Velho Município de Crateús-CE**, sendo o Início de Recebimento dos Documentos a partir do dia 06 de Novembro de 2025 até 21 de Novembro de 2025 as 07h30min (Horário de Brasília), no Site: bll.org.br. Início da Sessão: às 08h30min do dia 21 de Novembro de 2025. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://bll.org.br>, <https://municípios-licitações.tce.ce.gov.br/>, <https://www.crateus.ce.gov.br/> e no PNPC. Mais informações pelo E-mail: cplcrateus@gmail.com. **Diogo Américo de Sousa – Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Errata - Pregão Eletrônico N° 06.017/2025. A Pregoeira da Prefeitura de Eusébio torna pública a Errata do Pregão Eletrônico N° 06.017/2025, cujo objeto versa sobre Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e impermeabilização em caixas d'água, cisternas e castelos d'água, e de limpeza e tratamento da água em piscina escolar, através da secretaria de educação do Município de Eusébio/CE. Onde se LÊ: No Edital de Licitação publicado nos meios oficiais: Cláusula 9 - Estimativas do valor da contratação 9.1 - O custo estimado total da contratação é de R\$ 123.178,08 (cento e vinte e três mil cento e setenta e oito reais e oito centavos). Leia-se: Cláusula 9 - Estimativas do valor da contratação 9.1 - O custo estimado total da contratação é de R\$ 104.124,78 (cento e quatro mil cento e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos). Conforme especificações do termo de referência. **Rafaelle Jeronimo Lima - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Extrato do Instrumento Contratual. A Secretaria da Saúde, do Município de Deputado Irapuan Pinheiro-CE, torna público o Extrato do Contrato nº 202510010001, resultante do Pregão Eletrônico N° 2025.08.19.1-PE, Unidade Administrativa: Secretaria da Saúde (Órgão Gerenciador). Objeto: Aquisição de ambulância e veículo para Município - Deputado Irapuan Pinheiro-CE, conforme MAPP: 5500 - Secretaria Estadual da Saúde. Dotação Orçamentária: 0501.10.122.0003.2.040 - Gestão da Sec. Mun. das Ativ. Admin. da Secretaria Municipal da Saúde, no Elemento de Despesa 44905227; Contratada: PGLE Veículos, Pecas e Servicos LTDA; Valor Global: R\$ 137.200,00 (cento e trinta e sete mil e duzentos reais). Vigência do Contrato: 10 meses; Assina pela Contratada: Francisco Arimilson Sousa Ferreira. Assina Pela Contratante: Sr. Valdean Alves Nogueira - Ordenador de Despesas da Secretaria da Saúde. Data da Assinatura do Contrato: 01 de outubro de 2025. Valdean Alves Nogueira - Ordenador de Despesas da Secretaria da Saúde.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixadá. O Município de Quixadá, através da Secretaria de Assistência Social, Fundo municipal de Saúde, Fundo municipal de Educação torna público o Extrato dos contratos resultante do Pregão Eletrônico nº 007.2025: N° 007.2025-17SAS – Valor global: R\$ 7.990,75; N° 007.2025-18SAS – Valor global: R\$1.162,57 – **Contratada:** PROTCAV SEGURANCA LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Rodrigo ciano da silva; N° 007.2025-20SME – Valor global: R\$ 345,00 – **Contratada:** GUIATELLI PUBLICIDADE EVENTOS LTDA EPP, através de seu representante legal, o Sr. Edilson Cesar Cardoso de Araújo; N° 007.2025-19SMS – Valor global: R\$ 434.161,40 – **Contratada:** PRISMA PRODUÇÃO MUSICAL LTDA-ME, através de seu representante legal, o Sr. Jose Vandenilson Fernandes dos Santos. **OBJETO:** contratações de serviços de eventos por ocasião de comemorações, inaugurações, solenidades, datas comemorativas de interesse público municipal, seminários, palestras, treinamentos, eventos em geral, com fornecimento de estrutura, incluindo transporte, montagem e desmontagem para eventos realizados pelas diversas secretarias do município de Quixadá-CE. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2025; 06 de outubro de 2026. Assina pela contratante: Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira, Rilson Sousa de Andrade, Verúzia Jardim de Queiroz. Data da assinatura dos contratos: 02, 06, 17 de outubro de 2025.

*** *** ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Extrato do Instrumento Contratual. A Secretaria da Saúde, do Município de Dep. Irapuan Pinheiro-CE, torna público o Extrato do Contrato nº 202510010002, resultante do Pregão Eletrônico Nº 2025.08.19.1-PE, Unidade Administrativa: Secretaria da Saúde (Órgão Gerenciador). Objeto: Aquisição de ambulância e veículo para Município - Deputado Irapuan Pinheiro-CE, conforme MAPP: 5500 - Secretaria Estadual da Saúde. Dotação Orçamentária: 0501.10.122.0003.2.040 - Gestão da Sec. Mun. das Ativ. Admin. da Secretaria Municipal da Saúde, no Elemento de Despesa 44905227; Contratada: Pigalle Veículos Pecas e Servicos LTDA; Valor Global: R\$ 128.100,00 (cento e vinte e oito mil e cem reais). Vigência do Contrato: 10 meses; Assina Pela Contratada: Francisco Arimilson Sousa Ferreira. Assina Pela Contratante: Sr. Valdean Alves Nogueira - Ordenador de Despesas da Secretaria da Saúde. Data da Assinatura do Contrato: 01 de outubro de 2025. Valdean alves Nogueira - Ordenador de Despesas da Secretaria da Saúde.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Miráima - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - Aviso de Pregão Eletrônico Nº 90030/2025 - PE. A Prefeitura Municipal de Miráima-CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº. 90030/2025 - PE. Objeto: Seleção de empresa para registro de preços para futura e eventuais aquisições de lubrificantes, baterias, pneus, câmaras de ar e protetores para câmara de ar, destinadas a manutenção da frota de veículos das diversas secretarias do município de Miráima/CE. Esta Licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no Compras GOV (Comprasnet) através dos endereços eletrônicos: <http://www.comprasgov.gov.br>, <https://www.miraima.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site da Compras GOV (Comprasnet) dar-se-á até às 08h59min do dia 19/11/2025. Abertura das Propostas: 19/11/2025 às 09h00min. Início da Disputa de Lances às 09h00min dia 19/11/2025 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@miraima.ce.gov.br. **05 de Novembro de 2025. Antonio Robson Alves dos Santos - Agente de Contratação (Pregoeiro) da Prefeitura Municipal de Miráima-CE.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tururu - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 00.031/2025-PERP. A Prefeitura Municipal de Tururu - CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, do tipo Menor Preço por lote, objetivando registro de preços para contratação de empresa para o fornecimento de material gráfico para atender as demandas das diversas secretarias do Município de Tururu-CE. A sessão será realizada pelo endereço eletrônico <https://licitamaisbrasil.com.br>, com data de abertura agendada para 24 de novembro de 2025 às 09:00. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Tururu - CE, 06 de novembro de 2025 - Lourdes Daniele Pires Bernardo Santos - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Retificação de Edital - Pregão Eletrônico Nº 2025.10.08.001. A Prefeitura Municipal de Camocim torna público, para conhecimento de todos a retificação do Edital, tendo como objeto: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de computadores e impressoras, com fornecimento, instalação e disponibilização de equipamentos multifuncionais, sistema de gerenciamento centralizado, manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças e componentes, bem como fornecimento de insumos necessários ao funcionamento dos equipamentos (exceto papel), destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Camocim/CE. No Edital e Termo de Referência, Onde se lê: 28.735,00 (Vinte e oito mil e setecentos e trinta e cinco reais) Leia-se: 344.820,00 (trezentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte reais). Onde se lê: 20.735,00. Leia-se: 248.820,00. Onde se lê: R\$ 8.000,00. Leia-se: R\$ 96.000,00. Informações da Retificação do Edital encontram-se disponíveis no site: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.licitamaisbrasil.com.br>, além do Site municipal. **Camocim-CE, 05 de novembro de 2025. Rozineide Carlos de Araújo - Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº PE074/2025-SEDUC – A Secretaria Municipal de Educação, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 08h30min, **do dia 19 de Novembro de 2025**, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Nº PE074/2025-SEDUC. Objeto: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de equipamentos de informática e tecnologia educacional destinados a equipar e modernizar as escolas da Rede Pública Municipal de Ensino Infantil e Fundamental, garantindo infraestrutura tecnológica adequada ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, administrativas e de inovação educacional, através da Secretaria de Educação do Município de Crateús/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.crateus.ce.gov.br/>. Mais informações no Endereço: Avenida Edilberto Frota, N° 1821, Planalto ou através do E-mail: cplcrateus@gmail.com. **Crateús-CE, José Edvaldir Lopes Marques – Pregoeiro.**



*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Licitação - Pregão Nº 11.004/2025-PE. O(A) Secretaria de Saúde, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 19 de novembro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 11.004/2025-PE. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de dietas enterais, fórmulas infantis, leites especiais e suplementos nutricionais, destinados ao atendimento das necessidades dos pacientes assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Pentecoste/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; <https://pnpc.gov.br/app/editais>; <https://www.tce.ce.gov.br/>; <https://www.pentecoste.ce.gov.br/>. Informações no endereço: Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 - Centro - CEP: 62.640-000 ou via o e-mail licitacoes@pentecoste.ce.gov.br. **Pentecoste/CE, 05 de novembro de 2025. Lidia Mara Coelho Ferreira - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama. A Prefeitura de Uruburetama, torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº 003/2025.01.01 resultante da Concorrência Eletrônica nº 003/2025.01. Unid. Gestora: Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo. Objeto: Execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca na Localidade de Pé da Serra, zona rural, junto a Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo do Município de Uruburetama, conforme PT Nº 1092474-01 - SICONV Nº 955309/2023 - MIDR. Dot. Orçamentária: 05.01.26.782.0363.1.009.0000. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00. Assinatura: 04.11.2025. Vigência: 240 (duzentos e quarenta) dias. Contratada: COSISA Construções Ltda EPP. Valor Global: R\$ 976.875,86 (novecentos e setenta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos). Assina p/ Contratada: Francisco Alcione Chaves da Silva. Assina p/ Contratante: Isaias Bezerra Ponte Castro. **Uruburetama/CE, 05 de novembro de 2025. À Comissão**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Pacoti – Estado do Ceará - Extrato do Termo de Adjudicação e Homologação da Concorrência Eletrônica nº 0805.01.2025-CE, O Município de Pacoti torna público que o processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0805.01.2025-CE, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Construção de uma Creche Pré-Escola – Tipo - 02 Padrão FNDE na Localidade de Granja no Município de Pacoti-CE, foi adjudicado e homologado em 24/10/2025, em favor da empresa: TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 69.726.016/0001-82, vencedora com o preço global no valor de R\$ 3.022.040,11 (três milhões, vinte e dois mil, quarenta reais e onze centavos). Pacoti-CE, 24 de outubro de 2025. João Paulo Santos Mota – Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovações do Município de Pacoti/CE.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Contratante e signatário: Sec. de Desen. Urbano e Infraestrutura Antônio Clidenor Genuíno de Medeiros, Secretário; Extrato do Contrato Nº 2407052903-02 do Processo: 2407052903-CE; Contratado e signatário: Construvasp Construções & Servicos Ltda, CNPJ: 50.484.244/0001-65, Vanessa Araujo de Souza, Representante Legal; Fundamentação Legal: As determinações estabelecidas na Lei Nº 14.133/2021, bem como nos preceitos do direito público e, supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado; Objeto: Contratação de empresa especializada para obra de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento no Bairro Maravilha no município, conforme MAPP Nº 2729, Convênio Nº 44/2024, firmado com a Superintendência de Obras Públicas - SOP e o município; Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação; Valor Total: R\$ 843.189,34; Dotação Orçamentária/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso: 07 01 15 451 0010 1.009 4.4.90.51.99 1701000000; Data da Assinatura: 30/10/2025; O contrato será divulgado e mantido à disposição do público, em conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei Orgânica do Município, que trata da transparência e da publicidade dos atos administrativos, bem como em atendimento aos dispositivos das Leis nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

*** *** ***

Estado do Ceará. Prefeitura Municipal de Madalena. Aviso de Licitação – CHAMAMENTO PÚBLICO N° 0411.02/2025 – CP – SMS. A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de MADALENA/CE, CHAMAMENTO PÚBLICO, Conforme a Lei N° 13.019/2014, para firmar Parcerias com Organizações da Sociedade Civil (OSC), visando fortalecer a Gestão e as Políticas de Saúde nas Atenções Primária e Secundária, oferecendo Atendimento Humanizado e Focado na Promoção, Proteção, Prevenção, Recuperação e Reabilitação da Saúde dos Usuários do SUS em Madalena/CE, as inscrições serão realizadas no período de **06 de Novembro de 2025 a 06 de Dezembro de 2025**, via e-mail institucional, através do endereço licitamadalena2021@gmail.com, e através de protocolo presencial da documentação solicitada, na sala da Comissão de licitação sito à Rua Augusto Máximo Vieira, N° 80 – Centro – Madalena – CE, no horário de **07h30min às 13h30min**. Maiores informações através do site www.tce.ce.gov.br e o e-mail: licitamadalena2021@gmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h30min às 13h30min. Madalena – CE, **Sheila Raquel dos Santos Magalhães** – Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Aviso de Revogação - Concorrência Eletrônica N° 2025.09.22.01. O Secretário da Juventude, esporte e Lazer do processo em epígrafe, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços técnicos de engenharia civil para execução da obra de construção de quadra poliesportiva, no sítio passagem de pedra, zona rural no Município de Missão Velha/CE, nos termos do contrato de repasse n° 942904/2023/MESP/CAIXA, de interesse da Secretaria da Juventude, esporte e lazer, por motivo de interesse público e atendimento aos princípios licitatórios e constitucionais, resolveu Revogar a dispensa supracitado, nos termos do Art. 71, II, da Lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021. O termo de Revogação está disponível no setor de Licitações, sito à Rua José Leite Landim Júnior, 64 - Centro, CEP: 63.200 - 000 Missão Velha/CE, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, Informações: pregoes@missovelha.ce.gov.br. **Missão Velha/CE, 05 de novembro de 2025. José Levi Almeida Macedo - Secretário de Juventude, Esporte e Lazer.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE 2º ADENDO AO EDITAL – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° CE020/2025-SEINFRA – A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados o 2º Termo de Adendo ao Edital na Modalidade Concorrência Eletrônica N° CE020/2025-SEINFRA, cujo **OBJETO** é a Construção de passagens molhadas em diversas localidades no município de Crateús, conforme Convênio N° 083/2025, oriundo da SÓP/CE, junto a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos. Data da Reabertura: **20 de Novembro de 2025 às 08h30min**. O Adendo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CPL e nos Sítios Eletrônicos: <https://bll.org.br/>, <https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://www.crateus.ce.gov.br/>. Mais Informações pelo e-mail: cplcrateus@gmail.com.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE LICITAÇÃO – INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA N° 026/2025-INE – A Prefeitura Municipal de Itarema, Ceará, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura, torna público Processo de Contratação Direta de Modalidade Inexigibilidade Eletrônica N° 026/2025-INE, cujo Objeto é **Contratação do(a) artista/banda “Dorgival Dantas”**, para realização de show artístico em evento cultural alusivo ao “Festival do Atum 2025”, dia 08 de Novembro de 2025, com 01h20min (Uma Hora e Vinte Minutos) de duração, no Centro de Eventos do Município de Itarema, Ceará. Para conhecimento e ciencia dos interessados, estando disponíveis nos Endereços Eletrônicos: <https://pnpc.gov.br> e www.itarema.ce.gov.br. Informações pelo E-mail: licitacao@itarema.ce.gov.br. **Itarema-CE, 06 de Novembro de 2025. Willames Franklin de Oliveira Santos – Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA N° 026/2025-INE – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00010.20250904/0001-66 CONTRATO N° 202509172502 - **ORIGEM:** Inexigibilidade Eletrônica N° 026/2025-INE. **CONTRATANTE:** Secretaria de Meio Ambiente, Turismo e Cultura. **CONTRATADA(O):** **TOME XOTE EDITORA DE MUSICA EIRELLI.** **OBJETO:** Contratação do(a) Artista/Banda “Dorgival Dantas”, para realização de show artístico em evento cultural alusivo ao “Festival do Atum 2025”, dia 08 de Novembro de 2025, com 01h20min (Uma Hora e Vinte Minutos) de duração, no Centro de Eventos do Município de Itarema, Ceará. **VALOR TOTAL: R\$ 250.000,00** (Duzentos e Cinquenta Mil Reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1001.13.392.0213.2.118 Realização do Festival do Atum, R\$ 250.000,00 no **ELEMENTO DE DESPESA** 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** de 4 meses. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Setembro de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA N° 029/2025-INE – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00010.20251016/0001-08 - CONTRATO N° 202510230002 - **ORIGEM:** Inexigibilidade Eletrônica N° 029/2025-INE. **CONTRATANTE:** Secretaria de Meio Ambiente, Turismo e Cultura. **CONTRATADA(O):** **VDM PRODUCOES E PROMOCOES MUSICais LTDA.** **OBJETO:** Contratação do(a) artista/banda “Vanessa da Mata”, para realização de show artístico em evento cultural alusivo ao “Festival do Atum 2025”, dia 08 de Novembro de 2025, com 01h20min (uma hora e vinte minutos) de duração, no Centro de Eventos do Município de Itarema, Ceará. **VALOR TOTAL: R\$ 260.000,00** (Duzentos e Sessenta Mil Reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1001.13.392.0213.2.118 - Realização do Festival do Atum, R\$ 260.000,00 no **ELEMENTO DE DESPESA** 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** de 3 meses. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de Outubro de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE LICITAÇÃO – INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA N° 029/2025-INE – A Prefeitura Municipal de Itarema, Ceará, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura, torna público Processo de Contratação Direta de Modalidade Inexigibilidade Eletrônica N° 029/2025-INE, cujo Objeto é **Contratação do(a) artista/banda “Vanessa da Mata”**, para realização de show artístico em evento cultural alusivo ao “Festival do Atum 2025”, dia 08 de Novembro de 2025, com 01h20m (uma hora e vinte minutos) de duração, no Centro de Eventos do Município de Itarema, Ceará. Para conhecimento e ciencia dos interessados, estando disponíveis nos Endereços Eletrônicos: <https://pnpc.gov.br> e www.itarema.ce.gov.br. Informações pelo E-mail: licitacao@itarema.ce.gov.br. **Itarema-CE, 06 de Novembro de 2025. Willames Franklin de Oliveira Santos – Agente de Contratação.**

*** *** ***

Prefeitura municipal de Beberibe - A Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, o Resultado da Pré-Qualificação N° 0809002/2025, do tipo subjetiva e total, das empresas especializadas para a execução de Pavimentação Primária em Trechos de Estradas Vicinais na Localidade de Itapeim no Município, junto a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano. Empresas PRÉ-QUALIFICADAS: 01. Águia Construções e Incorporações Ltda; 02. Caldas & Furlani Engenharia Ltda; 03 Construvasp Construções e Serviços Ltda.; 04. Construtora Impacto Comércio e Serviços Ltda; 05. L B Construções Ltda; 06. Tecta Construções e Serviços Ltda. NAO PRÉ-QUALIFICADAS: 01. CSL Engenharia e Construções Ltda; 02. Foco Locação Ambiental Ltda; 03. Sarava Empreendimentos e Serviços Ltda. Diante do exposto, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para a interposição de recurso administrativo, contados a partir da data da publicação deste termo, nos termos do art. 165, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como conforme o disposto no item 8.1 do edital. O Termo de Julgamento com o resultado da análise encontra-se disponível para consulta nos seguintes portais: <https://beberibe.ce.gov.br/>, <https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://pnpc.gov.br/>. Maria do Carmo Soares da Silva.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS N° 3010.03/2025. O MUNICÍPIO DE ACARAPE, POR MEIO DE SEU AGENTE DE CONTRATAÇÃO, Torna PÚBLICO AOS INTERESSADOS, QUE NO DIA **19 DE NOVEMBRO DE 2025, ÀS 10:00H**, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE COLEÇÕES DIDÁTICAS COM ENFOQUE NO FORTALECIMENTO DO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM DA MATEMÁTICA DESTINADAS AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, PODERÁ SER ADQUIRIDO PELO PORTAL DO TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. PORTAL DE COMPRAS: <https://www.bll.org.br> E SITE DO MUNICÍPIO: <https://acarape.ce.gov.br/licitacao.php> – ACARAPE/CE, 05 DE NOVEMBRO DE 2025. FRANCISCO TORRES DE MOURA, AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*** *** ***



Prefeitura Municipal de Quixeramobim - O Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 25/11/2025, às 09h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação de Concorrência Eletrônica Nº 2515101402-CE, cujo objeto: Contratação de empresa para a execução da reforma e manutenção do centro de referência especializado de Assistência Social - CREAS, conforme Contrato de Repasse Nº 943927 E Plano de Trabalho Nº 1088840-20, firmado com a União Federal, por meio do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e a Prefeitura, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE. Maiores Informações: no endereço citado, no horário de 08h às 17h ou nos sites: www.quixeramobim.ce.gov.br, www.licitacaoquixeramobim.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes/ e www.gov.br/pncp/pt-br. Jose Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA – EXTRATO DE ADITIVO. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, Torna Público o Extrato do 3º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Nº: 20230461. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 23.478.597/0001-80. CONTRATADA: J.J. LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, INSCrita NO CNPJ SOB Nº 18.866.411/0001-20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 2023.07.19.01-PE. TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de empresa para serviços de locação de veículos, destinados ao transporte escolar dos alunos da sede e zona rural da rede de ensino infantil, fundamental e médio do município de Barroquinha/CE, de interesse da Secretaria da Educação em conformidade com as especificações constantes no termo de referência. DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 30/10/2025. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA. SIGNATÁRIOS: ARTEIRIANA BENTO DA COSTA/ PAULO HENRIQUE BEZERRA PINTO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº SS-PE014/2025-SRP. A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-Ce – Através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº SS-PE014/2025-SRP, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTINADOS AO CATEA – CENTRO DE ATENÇÃO AO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU – CE, Data de Realização do certame: 19 de Novembro de 2025 às 08:00hs (Horário de Brasília-DF), o edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Avenida Francisco França Cambraia, nº 265, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através dos endereços eletrônicos: compras.m2atecnologia.com.br - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br> - <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/> - José Higo dos Reis Rocha – Pregoeiro. Senador Pompeu (CE), 05 de Novembro de 2025.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Parambu - O Agente de Contratação da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2025.11.06.001- SEDUC, cujo objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática e tecnologia, destinados à estruturação dos laboratórios de informática nas escolas municipais e à substituição de equipamentos defasados em secretarias escolares e na sede da SEDUC de Parambu/CE. Data e horário do certame: 20/11/2025, às 09h. O referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08h às 14h e nos sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes/, <http://www.bll.org.br> e www.parambu.ce.gov.br. Gabriel José Fernandes Noronha.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ/CE – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Regente: Agente de Contratação – Processo Originário: Pregão Eletrônico nº PCS.SAF PE.01.231025. Objeto: Locação de veículos destinados a atender as Diversas Secretarias do Município de Pacuzá/CE – Data de Abertura: 24/11/2025 – Horário: 09h00min – Link de Acesso ao Edital: <https://compras.m2atecnologia.com.br> | <https://www.pacuza.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pncp.gov.br> – Link de Realização dos Lances: <https://compras.m2atecnologia.com.br>. Agente de Contratação/Pregoeiro(a): Sergio Manoel Farias Brito.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixadá. O Município de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Educação torna público o extrato do contrato resultante da Concorrência nº 08.001/2025-CON: Nº 202510170001 – Valor total: R\$ 591.068,86 – CONTRATADA: CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, através de sua representante legal, a Sra. Vanessa Araújo de Souza. OBJETO: contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia, destinadas à construção da Areninha João Araújo Torres, localizada no distrito do custódio, município de Quixadá/CE, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no projeto básico, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. Prazo de vigência: 12 meses. Assina pela contratante: Secretaria da Educação, a Sra. Verúzia Jardim de Queiroz. Data da assinatura do contrato: 17 de outubro de 2025.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Madalena/CE – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0411.01/2025 – PE – SRP - PMM. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Madalena comunica aos interessados a publicação do referido, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Madalena - CE. Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até as 08h00min do dia 19 de Novembro de 2025. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br e www.novobbbmnet.com.br e o e-mail: licitamadalena2021@gmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h30min às 13h30min. Madalena – CE, Sheila Raquel dos Santos Magalhães – Pregoeira.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Pacoti – Estado do Ceará - Extrato do Instrumento Contratual nº 2910.01.2025. Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0805.01.2025-CE. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Construção de uma Creche Pré –Escola – Tipo - 02 Padrão FNDE na Localidade de Granja no Município de Pacoti-Ce. Dotação Orçamentária nº0601.12.365.1208.1.029; Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00. Valor Global Contratado: R\$ 3.022.040,11 (três milhões, vinte e dois mil, quarenta reais e onze centavos), Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir de 29/10/2025. Contratada: TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 69.726.016/0001-82. Assina pela Contratante: João Paulo Santos Mota – Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovações. Assina pelo Contratado: Alberto Janes Torres Martins.

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Maracanaú - Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico Nº 002/2025-PE; Ata de Registro de Preços Nº 001/2025. Partes: Câmara Municipal de Maracanaú e as empresas Elloella Distribuidora LTDA, SW Comercio LTDA e FG Comercio Tendtudo LTDA ; Objeto: Registro de Preço destinado a aquisição de material de consumo com a finalidade de atender às necessidades da Câmara Municipal da Maracanaú, conforme especificações contidas no Termo de Referência do Edital; Prazo de Validade: 1 (um ano); A Partir de sua Publicação: Processo Publicado 06/11/2025. Signatários: Cirlane Fernandes Cruz, Leticia Rabelo Ferreira, Sergio Wilker de Lima Cardoso e Lara Brenda Marques da Silveira, Respectivamente.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Baixio - Aviso de Chamamento Público Nº 001/2025 - Credenciamento. A Prefeitura Municipal de Baixio através da Secretaria de Infraestrutura, torna público aos interessados, que realizará Chamada Pública para Credenciamento e outorga de permissão de uso de pontos comerciais (boxes) no Mercado Municipal de Baixio-CE. Os interessados deverão apresentar a documentação até o dia 08 de dezembro de 2025 no horário das 08h as 11h e das 13:30h as 16:00h, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Baixio localizada na Praça dos Três Poderes, Centro Administrativo Cícero Henrique Brasileiro, S/N, Centro, Baixio-CE. Baixio/CE, 05 de novembro de 2025. Ana Raquel Sales Silva - Secretária de Infraestrutura.

*** *** ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pindoretama - Aviso de Licitação. O Município de Pindoretama, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Público, por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público o Edital de Concorrência Pública nº 11.05.01/2025 cujo Objeto é a Contratação de empresa especializada (aos participantes qualificados na Pré Qualificação N° 09.26.01/2025), para prestação dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas Ruas de Pindoretama/CE, Conforme - MAPP 6100. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 19/11/2025, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio <https://m2atecnologia.com.br/>. O início da sessão de disputa de preços: dia 19/11/2025, às 08h30min, horário de Brasília, e demais informações no sítio acima. **Nilcirlene Melo de Oliveira - Pregoeira Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Baixio - Aviso de Licitação - Concorrência Pública N° 04.11.01.2025-CE. O(A) Secretaria Municipal de Saúde, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 25 de novembro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública nº 04.11.01.2025-CE. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço na recuperação de diversas Unidades Básicas de Saúde do Município de Baixio - Ceará. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. **Baixio/CE, 06 de novembro de 2025. Luiz Henrique Queiroz de Melo - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo - Aviso de Licitação. O Pregoeiro/Agente de Contratação deste Município torna público que no dia 19 de novembro de 2025 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 0511.01/2025-PE no portal novobbmnet.com.br cujo objeto é a aquisição de circuito misto tipo playgrounds para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Mucambo-CE. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h e também nos sites <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitações/> e <http://www.mucambo.ce.gov.br/>. Informações pelo fone: 0**88 - 3654 1133, ou no endereço à Rua Construtor Gonçalo Vidal, s/n, Centro. **Mucambo - Ce, 05 de novembro de 2025. Francisco Orécio de Almeida Aguiar - Pregoeiro/Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Paraipaba - Aviso de Abertura de Licitação. Unidade Administrativa: Câmara Municipal de Paraipaba-CE - Regente: Pregoeiro(a) - Processo Originário: Pregão Eletrônico N° CMP-25.10.29.-01-PE - Objeto: Contratação de empresa ou profissional especializado para prestar serviço de assessoria em mediação e gestão de conflitos institucionais, com foco na promoção do diálogo construtivo, prevenção de litígios e fortalecimento das relações internas e externas da Câmara Municipal de Paraipaba/CE, Conforme Especificações - Data de Abertura: 24/11/2025 - Horário: 09h00m - Link de Acesso ao Edital: <https://compras.m2atecnologia.com.br> | <https://camaraparaipaba.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pnep.gov.br> - link de realização dos lances: <https://compras.m2atecnologia.com.br>. **Agente de Contratação/Pregoeiro(a): Josa Filho Teixeira David.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DA DESESSÃO AD25001 – SEDHAS – Publicado no Diário Oficial do Estado – DOE, N° 205 – Ano XVII, do dia 30 de Outubro de 2025, página 194. **ONDE SE LÊ: CONTRATADA: AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 30.607.801/0001-80. LEIA-SE: M B MÓVEIS LTDA, inscrito no CNPJ nº 43.728.196/000148; AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 30.607.801/0001-80.** **DATA DE ASSINATURA:** 20 de Outubro de 2025. Sobral-CE, 04/01/2025. **SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:** Benedito de Paulo Neto – Ordenador de Despesas-SEDHAS.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO N° P393711/2025 – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° PE 25024 – SMS (LICITANET N° 124/2025) – Central de Licitações. **INÍCIO DA DISPUTA:** 19/11/2025, às 09h (Horário de Brasília). **LINK:** <https://portal.licitanet.com.br/login>. **OBJETO:** Aquisição de brocas de uso odontológico destinados ao Centro de Especialidades Odontológicas-CEO do Município de Sobral, conforme as especificações e quantitativos previstos neste Edital e seus anexos. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, N° 1.250, 4º andar. **FONE:** (88) 3677-1157 e 3677-1146. **Sobral-CE, 06 de Novembro de 2025. A Pregoeira – Maria Augusta Silveira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. O Município de Independência torna Público o Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação, cujo objeto é o registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa especializada para os serviços de engenharia agronômica relacionadas a poda e corte de árvores, objetivando a desobstrução das rotas escolares e eventuais demandas da Secretaria de Educação do Município de Independência, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. Pregão Eletrônico N° 05.018/2025, Contratado: Athos Construcoes LTDA CNPJ: 08.237.585/0001-70, com valor global de: R\$ 10.104.064,15 (dez milhões, cento e quatro mil e sessenta e quatro reais e quinze centavos). **Independência - Ceará, 06 de novembro de 2025. Ana Maria Vieira Coutinho - Ordenador de despesas da Secretaria de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tarrafas - Aviso de Reabertura. O Pregoeiro do Município de Tarrafas/CE, torna público que, em razão da Extinção do Contrato referente aos lotes 05 e 06 oriundo do Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 2025.04.08-03E, estará reabrindo o trâmite deste Processo Licitatório, através da plataforma eletrônica www.licitacaotarrafas.com.br. Com designação para o dia 10 de novembro de 2025, às 13:00 (treze) horas, onde retroagiremos para a fase de negociação com os demais licitantes junto aos referidos Lotes, na ordem de classificação, e demais fases processuais. Informações e editais no endereço eletrônico: www.licitacaotarrafas.com.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo E-mail: licitacao@tarrafas.ce.gov.br. **Agusto Fernandes Vieira - Pregoeiro. Tarrafas, 05 de novembro de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carnaubal - Extrato da Ata de Registro de Preços - Processo Administrativo N° 00005.20251003/0001-00 - ARP N° 202511050001 - Origem: Concorrência Pública Eletrônica N° 01.017/2025-CP. Órgão Gerenciador: Sec. Infraestrutura e Serviços Públicos - Detentor da ARP): Savires Construcoes EIRELI. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa para a execução dos serviços comuns de engenharia para manutenção, modernização e ampliação do parque de iluminação pública para o Município de Carnaubal-CE. - Valor Total: R\$ 2.226.475,86 (dois milhões, duzentos e vinte e seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) - Vigência da ARP: 12 meses - Data da Assinatura: 05 de novembro de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. O Município de Independência toma Público o Extrato do Contrato nº 202511040001, com valor de R\$ 2.201.810,03 (dois milhões, duzentos e um mil, oitocentos e dez reais e três centavos), oriundo da Concorrência Eletrônica N° 07.015/2025, Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de diversas passagens molhadas, no Município de Independência - CE, Contratada: A. A. Coutinho Sampaio CNPJ: 29.959.363/0001-30, Data de Assinatura: 04/11/2025, Prazo Vigência do Contrato do Contrato: 12 meses. Signatários: Fernando Bruno Vieira Vélos, Sec. de Infraestrutura e Antonio Airton Coutinho Sampaio - Representante Legal da Empresa: A. A. Coutinho Sampaio. Independência, 06 de novembro de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. O Município de Independência torna Público o Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de diversas passagens molhadas, no Município de Independência. Concorrência Eletrônica N° 07.015/2025, contratado: A. A. Coutinho Sampaio CNPJ: 29.959.363/0001-30, com valor global de: R\$ 2.201.810,03 (dois milhões, duzentos e um mil, oitocentos e dez reais e três centavos). **Independência - Ceará, 06 de novembro de 2025. Fernando Bruno Vieira Vélos - Secretaria de infraestrutura.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carnaubal - Extrato da Ata de Registro de Preços - Processo Administrativo N° 00010.20250311/0001-68 - ARP N° 202511040002 - Origem: Pregão Eletrônico N° 01.015/2025 PE SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria da Educação Básica - Detentor da ARP): Dominios Participacoes LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de copa e cozinha destinado as Escolas da Rede de Ensino do Município de Carnaubal, sob responsabilidade da Secretaria de Educação Básica. - Valor Total: R\$ 65.857,32 (sessenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos) - Vigência da ARP: 12 meses - Data da Assinatura: 04 de novembro de 2025.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 12.008/2025-PERP. O(A) Secretaria de Educação, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09h00min, do dia 19 de novembro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 12.008/2025-PERP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais didáticos complementares para atender aos alunos da Rede Pública do Ensino Fundamental do Município de Canindé/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; www.tce.ce.gov.br; <https://www.caninde.ce.gov.br/>. Informações pelo endereço: Largo Francisco Xavier de Medeiros - Imaculada Conceição. **Canindé/CE. 05 de novembro de 2025. Luiz Henrique do Nascimento Pereira - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jagaruana - Extrato do Contrato - Contrato Nº: 90001/2025/02 - Origem: Pregão Nº 90001/2025-PE-FME. Contratante: Secretaria de Educação do Município de Jagaruana/CE Contratada: Icone Distribuidora LTDA. Valor Total: R\$ 317.950,00 (trezentos e dezessete mil, novecentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: 1001 - Secretaria de educação, 12 306 0410 2.031 Alimentação Escolar na Educação Infantil / 12 306 0410 2.032 Alimentação Escolar no Ensino Fundamental / 12 306 0410 2.032 Alimentação Escolar no Ensino Fundamental / 12 306 0410 2.033 Alimentação Escolar na Educação de Jovens de Adultos, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00, Sub-Elemento: 3.3.90.30.07, fontes de recurso: 1552000000 / 1701000000. Maria do Socorro Barreto de Oliveira, Secretaria de Educação. 20 de março de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jagaruana - Extrato do Contrato - Contrato Nº: 90001/2025/03 - Origem: Pregão Nº 90001/2025-PE-FME. Contratante: Secretaria de Educação do Município de Jagaruana/CE Contratada: N da Silva Equilíbrio ME. Valor Total: R\$ 815.050,00 (oitocentos e quinze mil, cinquenta reais). Dotação Orçamentária: 1001 - Secretaria de educação, 12 306 0410 2.031 Alimentação Escolar na Educação Infantil / 12 306 0410 2.032 Alimentação Escolar no Ensino Fundamental / 12 306 0410 2.032 Alimentação Escolar no Ensino Fundamental / 12 306 0410 2.033 Alimentação Escolar na Educação de Jovens de Adultos, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00, Sub-Elemento: 3.3.90.30.07, Fontes de Recurso: 1552000000 / 1701000000. Maria do Socorro Barreto de Oliveira, Secretaria de Educação. 20 de março de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. O Município de Independência toma Público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 202510310001, cujo objeto é o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de empresa especializada para o serviços de engenharia agronômica relacionadas a poda e corte de árvores, objetivando a desobstrução das rotas escolares e eventuais demandas da Secretaria de Educação do Município de Independência, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 05.018/2025. Contratada: Athos Construcoes LTDA CNPJ: 08.237.585/0001-70 pelo valor global de R\$ 10.104.064,15 (dez milhões, cento e quatro mil e sessenta e quatro reais e quinze centavos). Data de Assinatura da Ata de Registro de Preços: 31 de outubro de 2025. Vigência: 12 meses.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - O Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, torna público o Aviso de Homologação e Adjudicação da Concorrência Eletrônica 2507052903-CE, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para obra de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento no Bairro Maravilha no município, conforme MAPP Nº 2729, Convênio Nº 44/2024, firmado com a Superintendência de Obras Públicas - SOP e o município.; Vencedor: Construvas Construções & Serviços Ltda - CNPJ: 50.484.244/0001-65; Valor: R\$ 843.189,34. Adjudicado e Homologado em 28/10/2025. Antônio Clidenor Genuíno de Medeiros.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cariús - Aviso de Licitação - Modalidade: Concorrência Eletrônica Nº 2025.11.05.01. Objeto: Construção de 03 (três) quadra coberta com palco, nos distritos de São Sebastião, Caipú e Bela Vista, em conformidade com o Anexo I, deste Edital. Tipo: Menor Preço Global. Forma de Disputa: Aberto e Fechado. O Agente de Contratação comunica aos interessados que a entrega das habilitações/propostas comerciais dar-se-á até o dia 24.11.2025 às 07:30 horas (horário de Brasília). O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: Plataforma www.licitacariusce.com.br www.tce.ce.gov.br e PNCP. **Jefferson Cesar Oliveira - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Congresso da Cidade da Revisão do Plano Diretor Participativo. A Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara convida toda a população, associações, entidades diversas e representantes dos órgãos públicos a participarem do Congresso da Cidade, cujo tema é a conclusão da Revisão do Plano Diretor Participativo, a ser realizada no dia 15 de dezembro de 2025, com início às 18:00HS, na Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara, no endereço: Avenida Jericoacoara, 474 - Centro. **Jijoca de Jericoacoara/CE, 05 de novembro de 2025. Francisco Leandro Silva Sales - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Seminário da Revisão do Plano Diretor Participativo. A Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara convida toda a população, associações, entidades diversas e representantes dos órgãos públicos a participarem do Seminário da Revisão do Plano Diretor Participativo, cujo tema é a Etapa 3 - Elaboração da Minuta do Projeto de Lei do Plano Diretor, a ser realizado no dia 02 de dezembro de 2025, com início às 18:00HS horas, na Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara, no endereço: Avenida Jericoacoara, 474 - Centro, nesta cidade. **Jijoca de Jericoacoara/CE, 05 de novembro de 2025. Francisco Leandro Silva Sales - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Extrato do 1º Termo Aditivo. A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Município de Pedra Branca/CE., Torna público o Extrato do Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato Nº 041/2024/01, resultante da Concorrência Pública Eletrônica Nº 005/2024: Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de galpão de 1000m² para finalidade industrial no Município de Pedra Branca/CE. Vigência do Aditivo ao Contrato: de 03 de Maio de 2025 a 30 de Outubro de 2025. Contratada: Foco Locação Ambiental. Contratante: Eudasio Fernandes Cezar.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paraipaba - Aviso de Adiamento de Licitação. A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Paraipaba comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico Nº 019.2025, cujo objeto é contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar para os alunos da Rede Pública de Ensino Municipal e Estadual, do Município de Paraipaba-CE, com data de abertura prevista para às 08h30min do dia 06 de novembro de 2025, foi adiada. A nova data de abertura será às 09h30min do dia 10 de novembro de 2025. **Paraipaba CE, 04 de novembro de 2025. Agente de Contratação.**

*** *** ***

DESTINADO(A)

